

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA
DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

REOT 2018

RELATÓRIO DE ESTADO DO
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Este relatório deve ser citado como:

CMVFX, 2018 – *Relatório de Estado do Ordenamento do Território do Município de Vila Franca de Xira*, Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território.

ÍNDICE

| | |
|--|----|
| ÍNDICE FIGURAS | 3 |
| ÍNDICE QUADROS | 3 |
| CONSIDERAÇÕES INTRODUTÓRIAS..... | 5 |
| CAPÍTULO 1 - ENQUADRAMENTO E CONTEXTO ESTRATÉGICO E DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO | 7 |
| 1.1. ENQUADRAMENTO LEGAL DO REOT | 7 |
| 1.2. PDM DE VILA FRANCA DE XIRA (DINÂMICA) | 7 |
| 1.3. CONTEXTO ESTRATÉGICO E DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO | 10 |
| CAPÍTULO 2 - O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO..... | 15 |
| 2.1 DOMÍNIO: POPULAÇÃO E NÍVEL DE VIDA | 16 |
| DEMOGRAFIA | 17 |
| QUALIFICAÇÃO E EMPREGO..... | 17 |
| RENDIMENTO E CONSUMO | 18 |
| GRUPOS VULNERÁVEIS..... | 18 |
| 2.2 DOMÍNIO: CAPITAL NATURAL | 20 |
| ÁREAS CLASSIFICADAS..... | 20 |
| RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL | 22 |
| RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL | 24 |
| 2.3 DOMÍNIO: ATIVIDADES EM ESPAÇO RURAL..... | 26 |
| AGRICULTURA | 27 |
| FLORESTA | 28 |
| PRODUÇÃO E FONTES ALTERNATIVAS DE ENERGIA | 28 |
| RECURSOS GEOLÓGICOS..... | 29 |
| TURISMO E OUTRAS ATIVIDADES/SERVIÇOS | 30 |
| 2.4 DOMÍNIO: QUALIDADE AMBIENTAL, PROTEÇÃO CIVIL E RISCOS | 35 |
| ESTRUTURA VERDE | 36 |
| RUIDO..... | 37 |
| QUALIDADE DO AR..... | 38 |
| ABASTECIMENTO E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS | 39 |
| QUALIDADE DA ÁGUA E CONSUMO..... | 39 |
| RESÍDUOS | 40 |
| CONSUMOS DE ENERGIA | 41 |
| PROTEÇÃO CIVIL E RISCOS..... | 42 |
| 2.5 DOMÍNIO: ACESSIBILIDADES, MOBILIDADE E TRANSPORTES..... | 45 |
| VIÁRIA | 45 |
| FERROVIÁRIA | 46 |
| FLUVIAL – RIO TEJO | 46 |
| AEROPORTUÁRIO | 47 |
| MOBILIDADE | 48 |
| TRANSPORTES COLETIVOS..... | 49 |
| MODOS SUAVES..... | 51 |
| 2.6 DOMÍNIO: EQUIPAMENTOS, CULTURA E PATRIMÓNIO | 54 |
| ENSINO | 54 |
| RESPOSTAS SOCIAIS..... | 55 |
| SAÚDE | 57 |
| DESPORTO | 59 |
| CULTURA | 60 |
| PATRIMÓNIO | 60 |

| | |
|---|----|
| 2.7 DOMÍNIO: POVOAMENTO, HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA..... | 62 |
| POVOAMENTO | 62 |
| PARQUE HABITACIONAL | 63 |
| O PARQUE HABITACIONAL MUNICIPAL | 65 |
| REABILITAÇÃO URBANA..... | 66 |
| 2.8 DOMÍNIO: ECONOMIA..... | 69 |
| CAPÍTULO 3 -EVOLUÇÃO URBANÍSTICA E DINÂMICA TERRITORIAL | 73 |
| 3.1 OCUPAÇÃO/ USO DO SOLO | 73 |
| 3.2 ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO | 74 |
| 3.3 EXECUÇÃO DO PDM VFX..... | 80 |
| PROGRAMA DE EXECUÇÃO | 80 |
| COMPROMISSOS URBANÍSTICOS..... | 81 |
| OCUPAÇÃO URBANA | 82 |
| DINÂMICA URBANÍSTICA | 84 |
| NOTAS PARA SEGUIMENTO | 87 |

ÍNDICE FIGURAS

| | |
|--|----|
| FIGURA 1 - NOVOS PROCESSOS, 2010-2018 | 84 |
| FIGURA 2 – LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO E UTILIZAÇÃO, 2010-2018..... | 85 |
| FIGURA 3 – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS (IMT), PER CAPITA, 2010-2018..... | 86 |
| FIGURA 4 – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI), PER CAPITA, 2010-2018..... | 86 |

ÍNDICE QUADROS

| | |
|--|----|
| QUADRO 1 - DINÂMICA DO PDM VFX | 7 |
| QUADRO 2 - MATRIZ DE INDICADORES - DOMÍNIO POPULAÇÃO E NÍVEL DE VIDA | 16 |
| QUADRO 3 - MATRIZ DE INDICADORES - DOMÍNIO CAPITAL NATURAL | 20 |
| QUADRO 4 - DINÂMICA DA REN CONCELHIA | 22 |
| QUADRO 5 – PEDIDOS DE UTILIZAÇÃO NÃO AGRÍCOLA AO ABRIGO DAS EXCEÇÕES PREVISTAS NO REGIME JURÍDICO DA RAN, 2009-2018 .. | 24 |
| QUADRO 6 - MATRIZ DE INDICADORES - DOMÍNIO ATIVIDADES EM ESPAÇO RURAL | 26 |
| QUADRO 7 – SÍNTESE DAS OCUPAÇÕES E UTILIZAÇÕES PERMITIDAS EM ESPAÇO RURAL | 33 |
| QUADRO 8 - MATRIZ DE INDICADORES – QUALIDADE AMBIENTAL, RISCOS E PROTEÇÃO CIVIL..... | 35 |
| QUADRO 9 - PASSAGEIROS TRANSPORTADOS POR ESTAÇÃO, LINHA DO NORTE, 2012-2014..... | 49 |
| QUADRO 10 - PASSAGEIROS TRANSPORTADOS – 3 CARREIRAS MAIS UTILIZADAS E TOTAL, 2013-2015 | 50 |
| QUADRO 11 - PASSAGEIROS TRANSPORTADOS – CARREIRAS 18-19 E 57 | 50 |
| QUADRO 12 - PASSAGEIROS TRANSPORTADOS – 3 CARREIRAS MAIS UTILIZADAS E TOTAL, 2013-2015 | 51 |
| QUADRO 13 - MATRIZ DE INDICADORES - DOMÍNIO EQUIPAMENTOS, CULTURA E PATRIMÓNIO | 54 |
| QUADRO 14 – RESPOSTA SOCIAL DO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA NO ANO 2016..... | 56 |
| QUADRO 15 – POPULAÇÃO SERVIDA PELA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO HVFX, UTILIZANDO COMO MEIO DE TRANSPORTE O AUTOMÓVEL EM MEIO URBANO, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2014..... | 57 |
| QUADRO 16 – POPULAÇÃO ABRANGIDA (%) PELA ÁREA DE INFLUÊNCIA DAS UNIDADES DE SAÚDE, UTILIZANDO COMO MEIO DE TRANSPORTE O AUTOMÓVEL EM MEIO URBANO, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2014 | 57 |
| QUADRO 17 – INSTALAÇÕES DESPORTIVAS DE BASE FORMATIVA - ÁREA DE INFLUÊNCIA A PÉ E EM TRANSPORTE PÚBLICO..... | 59 |
| QUADRO 18 - MATRIZ DE INDICADORES - DOMÍNIO POVOAMENTO E HABITAÇÃO..... | 62 |
| QUADRO 19 - PATRIMÓNIO HABITACIONAL MUNICIPAL, 2018 | 66 |
| QUADRO 20 - MATRIZ DE INDICADORES - DOMÍNIO ECONOMIA E INOVAÇÃO..... | 69 |
| QUADRO 21 - ESTATÍSTICAS E DINÂMICAS TERRITORIAIS 2007-2015 COM BASE NA COS..... | 74 |
| QUADRO 22 – QUANTIFICAÇÃO DA CATEGORIA DE ESPAÇO SOLO RURAL DO PDM VFX..... | 76 |
| QUADRO 23 – QUANTIFICAÇÃO DA CATEGORIA DE ESPAÇO SOLO URBANO DO PDM VFX | 77 |
| QUADRO 24 – QUANTIFICAÇÃO DA CATEGORIA DE ESPAÇO ESPAÇOS CANAIS DO PDM VFX | 77 |
| QUADRO 25 – QUANTIFICAÇÃO DA CATEGORIA DE ESPAÇO OUTRAS INFRAESTRUTURAS DO PDM VFX..... | 78 |
| QUADRO 26 – QUANTIFICAÇÃO DA CATEGORIA DE ESPAÇO VALORES CULTURAIS DO PDM VFX | 79 |
| QUADRO 27 – PONTO DE SITUAÇÃO DAS INTERVENÇÕES PREVISTAS NO PROGRAMA DE EXECUÇÃO DO PDM VFX..... | 81 |
| QUADRO 28 – ALVARÁS LOTEAMENTO INICIATIVA PARTICULAR E MUNICIPAL, 2010-2018 | 82 |
| QUADRO 29 – ALVARÁS LOTEAMENTO AUGI, 2010-2018..... | 83 |
| QUADRO 30 – INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO URBANÍSTICA, 2010-2018..... | 84 |
| QUADRO 31 – DINÂMICA URBANÍSTICA, 2010-2018 | 84 |
| QUADRO 32 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES NOVAS (CARTOGRAFADAS), 2010-2018 | 85 |

CONSIDERAÇÕES INTRODUTÓRIAS

O Relatório de Estado do Ordenamento do Território do Município de Vila Franca de Xira (REOT VFX) enquadra-se na obrigatoriedade legal, estabelecida na *Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBGPPSOTU)*¹, e no *Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT)*².

Em 2014, a publicação da *LBGPPSOTU* procede a uma reforma estruturante da disciplina de uso do solo e determina a revisão do RJIGT, concretizado com a publicação em 2015, que por sua vez institui um novo sistema de classificação do solo, com o objetivo de se inverter a tendência de transformação excessiva do solo rural em solo urbano, para tal vem estabelecer novos critérios de classificação e reclassificação do solo, bem como os critérios de qualificação e as categorias do Solo Rústico e do Solo Urbano em função do uso dominante.

Esta nova visão territorial, tem implicações nos Planos Municipais de Ordenamento do Território, nomeadamente nos publicados ou revistos conforme a legislação anterior, como é o caso da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Franca de Xira (PDM VFX), que à luz do atual quadro legal terá de ser revisto até 2020 e incluir as novas regras de classificação e qualificação do solo impostas pelo RJIGT.

Também as diretrizes de delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) foram alteradas, e, portanto, a REN municipal deverá adequar-se às orientações estratégicas de âmbito nacional e regional, então aprovadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2012, de 3 de outubro.

Para além das alterações jurídico-legislativa, o presente REOT VFX aponta igualmente para as transformações na dinâmica territorial, que entretanto sucederam no decurso dos nove anos de vigência do PDM VFX, e que alteram as tendências anteriormente consideradas, nomeadamente nos domínios económicos, socioculturais e ambientais e que implicam uma adequação das estratégias face à atual realidade, considerando o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 124º do RJIGT³.

Atendendo ao acima exposto, surge desta forma a oportunidade de rever o PDM VFX, assumindo-se o presente REOT VFX como o fundamento da proposta do início da 2ª Revisão do PDM VFX, na medida em que o seu conteúdo traduz o balanço da execução dos instrumentos de gestão territorial em vigor no concelho, e identifica os fatores de mudança do território, apresentando-se com a seguinte estrutura:

- ... *Capítulo 1 – Enquadramento e Contexto Estratégico e de Ordenamento do Território:* Apresenta-se o enquadramento Legal do REOT VFX, a dinâmica do PDM VFX durante os nove anos de vigência e o contexto estratégico atual ao nível do ordenamento do território à escala municipal, regional e nacional e que enquadram as orientações e linhas de desenvolvimento estratégico para o Município e para a Região.
- ... *Capítulo 2 – O Estado do Ordenamento do Território:* São avaliadas as temáticas consideradas relevantes e que caracterizam o território, nos Domínios: *População e Nível de Vida; Capital Natural; Atividades em Espaço Rural; Qualidade Ambiental, Proteção Civil e Riscos; Acessibilidades, Mobilidade e Transportes; Equipamentos, Cultura e Património; Povoamento, Habitação e Reabilitação Urbana e Economia.*
- ... *Capítulo 3 – Evolução Urbanística e Dinâmica Territorial:* Procede-se à avaliação da execução do PDM VFX.
- ... *Notas para Seguimento:* Um conjunto de preocupações decorrentes do relatório e que devem ser consideradas no processo de 2ª Revisão do PDM VFX.

Neste sentido, apresenta-se o REOT VFX como o documento que acompanha a Deliberação de Câmara que determina o início da 2ª Revisão do PDM VFX.

¹ “Os programas e planos territoriais podem ser objeto de revisão, alteração, suspensão ou revogação, em razão da evolução ou reponderação das condições económicas, sociais, culturais e ambientais subjacentes à sua elaboração, com fundamento em relatório de avaliação a elaborar nos termos estabelecidos na lei” – ponto 1 do artigoº 50º da Lei nº31/2014, de 30 de maio.

² “A câmara municipal, a comissão executiva metropolitana, o conselho intermunicipal ou as câmaras municipais dos municípios associados elaboram, de quatro em quatro anos, um relatório sobre o estado do ordenamento do território, a submeter, respetivamente, à apreciação da assembleia municipal, do conselho metropolitano, da assembleia intermunicipal ou das assembleias municipais dos municípios associados para o efeito” – ponto 3 do artigo 189º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 maio.

³ “A revisão dos planos intermunicipais e municipais decorre: a) Da necessidade de adequação à evolução, a médio e longo prazo, das condições ambientais, económicas, sociais e culturais, que determinaram a respetiva elaboração, tendo em conta os relatórios sobre o estado do ordenamento do território previsto no n.º 3 do artigo 189.º”.

CAPÍTULO 1

ENQUADRAMENTO E CONTEXTO ESTRATÉGICO E DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

1.1. ENQUADRAMENTO LEGAL DO REOT

A avaliação dos planos territoriais encontra-se consagrada no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprova a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), cuja redação reforça a obrigação de elaboração de relatórios periódicos sobre o estado do ordenamento do território.

Neste sentido, no preâmbulo do RJIGT é dada especial relevância à avaliação das políticas de planeamento, prevendo-se a “*obrigatoriedade de fixação de indicadores destinados a sustentar a avaliação e a monitorização dos programas e dos planos territoriais no respetivo conteúdo documental, de cujos resultados passam a depender diretamente os processos de alteração e revisão dos planos*”.

De acordo com o número 1 do artigo 187.º “*As entidades da administração devem promover de forma permanente a avaliação da adequação e concretização da disciplina consagrada nos programas e planos territoriais por si elaborados, suportada nos indicadores qualitativos e quantitativos neles previstos*”.

Ainda no mesmo diploma, no artigo 189.º, é previsto que a Câmara Municipal elabore de quatro em quatro anos um relatório sobre o estado do ordenamento do território que traduza o balanço da execução dos planos territoriais, no caso concreto do PDM VFX, bem como os níveis de coordenação interna e externa obtidos, fundamentando uma eventual necessidade de revisão do plano.

Atendendo ao cumprimento do quadro legal, o facto da CCDR-LVT, em junho de 2018, ter concluído o REOT para a Região de Lisboa e Vale do Tejo e em face ao momento atual de vigência do plano em vigor - o Plano Diretor de Vila Franca de Xira foi publicado a 18 de novembro de 2009, 2ª série do DR, n.º 224, Aviso n.º 20905/2009, tendo passado nove anos da sua entrada em vigor, considera-se oportuna a elaboração de um documento desta natureza para o Concelho de Vila Franca de Xira.

1.2. PDM DE VILA FRANCA DE XIRA (DINÂMICA)

A 1ª Revisão do Plano Diretor de Vila Franca de Xira (PDM VFX) foi publicado a 18 de novembro de 2009, 2ª série do DR, n.º 224, Aviso n.º 20905/2009, tendo sido objeto de alterações e correções, no decorrer destes nove anos de vigência, conforme se apresenta de seguida:

| Dinâmica | Diário da Republica | Data de Publicação |
|-------------------------|--|------------------------|
| Publicação | Aviso n.º 20905/2009; 2ª série; n.º 224 | 18 de novembro de 2009 |
| Correção e Retificação | Declaração de Retificação n.º 2956/2009; 2ª série; n.º 234 | 3 de dezembro de 2009 |
| Alteração por Adaptação | Aviso n.º 14674/2010; 2ª série, n.º 142 | 23 de julho de 2010 |
| Correção e Retificação | Aviso n.º 16081/2010; 2ª série, n.º 155 | 11 de agosto de 2010 |
| Correção e Retificação | Declaração n.º 173/2013; 2ª série, n.º 152 | 8 de agosto de 2013 |
| Alteração | Aviso n.º 10348/2013; 2ª série, n.º 157 | 16 de agosto de 2013 |
| Alteração por Adaptação | Declaração n.º 14/2017; 2ª série, n.º 48 | 8 de março 2017 |
| 2ª Alteração | (em inquérito público) | (em inquérito público) |

Quadro 1 - Dinâmica do PDM VFX

1 – Publicação, Aviso n.º 20905/2009 de 18 de novembro de 2009, 2ª série do DR, n.º 224:

... Publicação da 1.ª Revisão do Plano de Diretor Municipal de Vila Franca de Xira.

2 - Declaração de Retificação n.º 2956/2009 de 3 de dezembro de 2009, 2ª série do DR, n.º 234:

... Correção dos erros de publicação do Regulamento do PDM VFX.

3 – 1ª Alteração (por adaptação), Aviso n.º 14674/2010 de 23 de julho de 2010, 2ª série do DR, n.º 142:

... Efetuada uma alteração por adaptação do PDM VFX que introduziu as alterações às medidas preventivas do comboio de alta velocidade, refletida nas *Planta de Ordenamento - Classificação e Qualificação do Solo* e na *Planta de Condicionantes - Outras Condicionantes*. O procedimento foi aprovado pela Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira em 22 de junho de 2010, sob proposta da Câmara Municipal.

4 – Declaração de Retificação, Aviso n.º 16081/2010 de 11 de agosto de 2010, 2ª série do DR, n.º 155:

... Correção e retificação ao PDM VFX, com incidência sobre Planta de Ordenamento - Classificação e Qualificação do Solo; Planta de Ordenamento — Áreas de Risco ao Uso do Solo e Unidades Operativas de Planeamento e Gestão; Planta de Ordenamento — Estrutura Ecológica Municipal; Planta de Condicionantes — Recursos Ecológicos e Regulamento:

Retificações Cartográficas:

... Retificar o PDM VFX, corrigindo duas desconformidades com as deliberações tomadas aquando da aprovação do relatório do Inquérito Público, relativas a propriedades situadas no Casal do Moinho do Além freguesia de Alverca do Ribatejo e Quinta da Fé na freguesia de Alhandra.

... Retificar o PDM VFX, corrigindo uma desconformidade detetada entre as categorias de espaço e os limites físicos da Quinta da Cruz de Pau na freguesia de São João dos Montes;

... Retificar o PDM VFX, corrigindo uma situação de desconformidade face a um compromisso urbanístico constituído anteriormente à publicação — Quinta da Barroteira na freguesia de Vila Franca de Xira;

... Retificar o PDM VFX, corrigindo três desconformidades detetadas entre o plano publicado e dois estudos de loteamento das AUGI — Quinta da Coutada na freguesia de Vila Franca de Xira, Casal do Freixo freguesia de Vialonga e Terra da Pastoria na freguesia do Forte da Casa;

... Retificar o PDM VFX, corrigindo duas desconformidades detetadas entre a Planta da Reserva Ecológica Municipal publicada e a *Planta de Condicionantes – Recursos Ecológicos*, na Quinta da Coutada, freguesia de Vila Franca de Xira e Fonte Santa na freguesia de Vialonga.

Retificação do Regulamento:

... Retificar o PDM VFX relativamente à capitação de espaços de estacionamento para Indústria, logística e armazéns. Onde se lê *“Nos edifícios é obrigatória a existência de uma área de estacionamento para o pessoal e visitantes, dentro do lote, equivalente a 1 lugar por cada 50 m² da área bruta de construção”*, deve ler -se *“Nos edifícios é obrigatória a existência de uma área de estacionamento para o pessoal e visitantes, dentro do lote, equivalente a 1 lugar por cada 75 m² da área bruta de construção”*;

... Retificar o PDM VFX, incluindo no artigo 106º do Regulamento uma nova alínea v), relativa ao Plano de Pormenor do Barracão do Sal — Póvoa de Santa Iria (DR n.º 266, II Serie, de 12 de novembro de 2004).

... Retificar o PDM VFX, corrigindo o estabelecido no artigo 103, n.º 22, alínea b), do Regulamento. Onde se lê *“A urbanização e edificação devem ser precedidas de Plano de Pormenor ou projeto de loteamento para a totalidade da Unidade”*, deve ler -se *“A urbanização e edificação devem ser precedidas de unidades de execução para a totalidade da Unidade, sem que tal comprometa a solução de conjunto, exceto se enquadradas por Plano de Pormenor”*;

... Retificar o PDM VFX, corrigindo o n.º 2, do artigo 100 do Regulamento. Onde se lê *“Em articulação com o disposto no n.º 1 do Artigo 97.º, a ocupação e transformação do solo deve ser antecedida de instrumentos de gestão do território ou operações urbanísticas que podem revestir as seguintes formas”* deve ler -se *“Em articulação com o disposto no n.º 1 do Artigo 97.º, a ocupação e transformação do solo deve ser antecedida de instrumentos de gestão do território ou operações urbanísticas, de âmbito global ou parcial, que podem revestir as seguintes formas.”*

5 – Declaração de Retificação n.º 173/2013, de 8 de agosto de 2013, 2ª série do DR, n.º 152:

... Correção material ao PDM VFX, nas folhas 01.2 e 04.3 da *Planta de Ordenamento — Classificação e Qualificação do Solo*, na denominada Quinta do Serpa, onde consta *“espaços para turismo”* passa a constar

“*espaços urbanizados*”, na freguesia de Vialonga. Foram alteradas as *Plantas de Ordenamento — Classificação e Qualificação do Solo*, à escala 1:25.000 e escala 1:10.000.

6 – 1ª Alteração, Aviso n.º 10348/2013, de 16 de agosto de 2013, 2ª série do DR, n.º 157:

- ... Nova redação do artigo 80.º do Regulamento do PDM VFX deixando de constar a referência ao espaço de expansão para o aterro sanitário;
- ... Alteração da classificação do solo na Quinta da Flamenga, na freguesia de Vialonga, onde consta “*espaços para equipamentos*” e “*espaços de equipamentos*” passa a constar “*espaços a urbanizar tipo II*” e “*espaço urbanizado*”, e na freguesia de Alverca do Ribatejo onde consta “*espaço de expansão (aterro sanitário)*” passa a constar “*espaços agrícolas de produção tipo II*”. Foram alteradas as *Plantas de Ordenamento — Classificação e Qualificação do Solo*, à escala 1:25.000 e escala 1:10.000;
- ... Na área correspondente à expansão do aterro sanitário onde constava “*outras áreas abrangidas por REN*” passa a constar “*áreas vitais*” e “*área agrícola de produção tipo II*”. Foi alterada a *Planta de Ordenamento — Estrutura Ecológica Municipal* (escala 1/25000).

7 – Alteração por Adaptação, Declaração n.º 14/2017, de 8 de março de 2017, 2ª série do DR, n.º 48:

- ... Nos termos do previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 121.º, do Decreto -Lei n.º 80/2015, de 10 de maio, a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, na sua reunião realizada a 27 de outubro de 2016, deliberou aprovar a alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal ao Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Tejo (PORNET), tendo sido dado conhecimento à Assembleia Municipal em reunião realizada a 24 de novembro de 2016.
- ... Dando cumprimento ao estipulado no atual RJGT, a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira procedeu à adaptação obrigatória do PDM no prazo fixado, integrando todas as normas vinculativas dirigidas aos particulares impostas pelo PORNET.
- ... Esta alteração implica alterações cartográficas sobre as *Plantas de Ordenamento — Classificação e Qualificação do Solo*, à escala 1/25 000 e 1/10000, folhas n.º 4.2 e 4.3, *Planta de Ordenamento — Áreas de Risco e Unidades Operativas de Planeamento e Gestão*, à escala 1/25 000 e 1/10 000 folhas n.º 5.2 e 5.3, *Planta de Ordenamento — Estrutura Ecológica Municipal* e Regulamento nos artigos 2º, 5º, 11º ao 20º, 29º ao 34º, 11.º e 111º.

8 – 2ª Alteração do PDM de Vila Franca de Xira, (aguarda publicação)

Altera o regime de uso do solo associado às antigas instalações da Escola da Armada, de forma a viabilizar a regeneração sustentada daquele território;

- ... A classificação de *Espaços Militares* será substituída por *Espaços Urbanizados* e *Solos Afetos à Estrutura Ecológica Urbana* e a delimitação de uma Unidade Operativa de Planeamento e Gestão, *U74 – Antigas Instalações da Escola da Armada*, que engloba a totalidade da propriedade e reflete de forma clara todas as condições específicas de intervenção. Implicações nas *Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo*, *Planta de Ordenamento – Áreas de Risco ao Uso do Solo* e *UOPG* e *Planta de Ordenamento – Estrutura Ecológica Municipal*.
- ... Alteração ao Regulamento do PDM VFX, com a criação de nova Unidade Operativa de Planeamento e Gestão - *U74 – Antigas Instalações da Escola da Armada* e respetivos objetivos e parâmetros de execução.

Conclusão de dois processos, ao abrigo do Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas desenvolvidos pelas empresas: Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, S.A. (alteração do PDM de VFX) e Triamar Gestão de Resíduos S.A. (alteração PDM de VFX e alteração da delimitação da REN)

- ... Representação cartográfica das duas áreas (R1 e R2) com a designação RERAE nas seguintes peças gráficas: *Planta de Ordenamento – Qualificação e Classificação do Solo*; *Planta de Ordenamento – Áreas de Risco e Unidades Operativas de Planeamento e Gestão* e *Planta de Ordenamento – Estrutura Ecológica Municipal*.
- ... Alteração ao Regulamento do PDM - criação do capítulo XII e artigo 117º, que enquadra as atividades económicas regularizadas através de RERAE e o anexo IV que identifica os processos e condições específicas resultantes da conferência decisória.

A dinâmica aqui exposta, desde a sua publicação a correções, retificações e alterações que decorreram no período vigente do Plano encontram-se para consulta no sítio do Município em: <https://www.cm-vfxira.pt/pages/196>, assim como todo o conteúdo documental e elementos complementares relativos ao PDM VFX.

1.3. CONTEXTO ESTRATÉGICO E DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

De acordo com o Decreto-Lei n.º 318/99, de 22 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo D.L. n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, no art.º 74º, “A elaboração de planos municipais de ordenamento do território obriga a identificar e a ponderar, nos diversos âmbitos, os planos, programas e projetos com incidências na área em causa, considerando os que já existam e os que se encontrem em preparação, por forma a assegurar as necessárias compatibilizações.”

Neste capítulo pretende-se evidenciar o quadro de referência estratégico que conduziu a elaboração da 1ª Revisão do PDM decorrentes dos Planos de hierarquia superior em vigor à data, nomeadamente:

- ... *Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2002, de 8 de abril);*
- ... *Proposta de alteração do PROT AML, (deliberada em Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/2008, de 5 de junho, em discussão pública de 22 de novembro de 2010 a 31 de janeiro de 2011);*
- ... *Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (Resolução de Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de Julho);*
- ... *Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Tejo (Resolução do Conselho de Ministros n.º 177/2008, de 24 de novembro).*
- ... *Plano Regional do Ordenamento Florestal da Área Metropolitana de Lisboa (Decreto Regulamentar n.º 15/2006, de 19 de outubro);*

Assim como os estudos, planos e estratégias de âmbito municipal:

- ... *Carta Educativa de Vila Franca de Xira (2006)*
- ... *Estudo de Acessibilidades do Concelho de Vila Franca de Xira (2006)*
- ... *Estudo de Mobilidade da Cidade de Alverca do Ribatejo (2006)*
- ... *Estudo de Mobilidade da Póvoa de Santa Iria. Conceito Global de Circulação (2005)*
- ... *Estudo de Mobilidade de Vila Franca de Xira. Proposta de Plano de Mobilidade (2005)*
- ... *Estudo do Sistema de Transportes Coletivos Proposto (2007)*
- ... *Plano de Desenvolvimento da Logística do Concelho de Vila Franca de Xira (2006)*
- ... *Plano de Desenvolvimento Social 2005-2010 (2004)*
- ... *Plano de Desenvolvimento Turístico para o Concelho de Vila Franca de Xira (1996)*
- ... *Plano Estratégico do Ambiente (2007)*
- ... *Plano Estratégico do Concelho de Vila Franca de Xira (2003)*
- ... *Plano de Pormenor Área Urbana de Génese Ilegal do Casal do Urjal – São João dos Montes (Resolução de Conselho de Ministros n.º 116/2004 de 30 de julho).*

Desde a publicação da 1ª Revisão do PDM têm surgido alterações no quadro legislativo, bem como alterações/revisões nos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) que determinam mudanças no contexto estratégico nacional, as quais o presente REOT teve em consideração.

São apresentados os novos planos e programas aprovados desde a publicação da 1ª Revisão do PDM, que enquadram as orientações e linhas de desenvolvimento estratégico para o Município e para a Região.

Enquadramento legislativo do Ordenamento do Território:

- ... *Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2012, de 3 de outubro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 71/2012, de 30 de novembro, aprova as orientações estratégicas de âmbito nacional e regional, previstas no regime jurídico da REN;*
- ... *Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos de Ordenamento do Território e do Urbanismo (Lei n.º 31/2014, de 30 de maio);*
- ... *Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio);*
- ... *CrITÉrios de Classificação, Reclassificação e Qualificação do Solo (Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto).*

Instrumentos de Gestão Territorial de âmbito nacional e regional com incidência no território municipal:

- ... *Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2016, de 20 de setembro);*
- ... *Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras Oeste (RH5) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016, de 20 de setembro);*
- ... *Plano Nacional da Água (Decreto-Lei n.º 76/2016, de 9 de novembro);*
- ... *Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (em discussão pública);*

Instrumentos de Gestão Territorial de âmbito municipal em vigor:

- ... *Plano Diretor Municipal de Vila Franca de Xira (Aviso n.º 20905/2009, de 18 de novembro);*
- ... *Plano Pormenor Parque Ribatejo – Alverca do Ribatejo (Aviso n.º 6043/2010, de 23 de março);*

Planos e Programas Estratégicos de âmbito Nacional e Regional posteriores à data de publicação da 1ª Revisão do PDM VFX:

- ... *Acordo de Parceria 2014-2020 - Portugal 2020*
- ... *Conjunto de diplomas que concretizam o quadro de transferências de competências para os órgãos municipais em diversos domínios (ainda por publicar)*
- ... *Especialização Inteligente de Lisboa 2014-2020 (RIS3 Lisboa 2014-2020)*
- ... *Estratégia 2030 para a Região de Lisboa e Vale do Tejo (2018)*
- ... *Estratégia Cidades Sustentáveis 2020*
- ... *Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Área Metropolitana de Lisboa 2014-2020;*
- ... *Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030)*
- ... *Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS 2015)*
- ... *Estratégia Nacional de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente 2014-2020 (ENEI 2014-2020)*
- ... *Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária 2008-2015*
- ... *Estratégia Nacional para a Energia (ENE 2020)*
- ... *Estratégia Nacional para a Habitação*
- ... *Estratégia Nacional para as Cidades Sustentáveis 2020*
- ... *Estratégia Nacional para as Florestas*
- ... *Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais 2018-2025*
- ... *Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos - Recursos Minerais*
- ... *Estratégia para o Crescimento, o Emprego e Fomento Industrial 2013-2020*
- ... *Estratégia Turismo 2027*
- ... *Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável da Área Metropolitana de Lisboa (2016)*
- ... *Plano de Ação para o Desenvolvimento do Turismo em Portugal 2014-2020*
- ... *Plano de Ação Regional de Lisboa 2014-2020 (PAR Lisboa 2014-2020)*
- ... *Plano de Implementação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (PIENDS)*
- ... *Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2020 (PEAASAR 2020)*
- ... *Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020 (PETI3+)*
- ... *Plano Estratégico Nacional do Turismo. Propostas para a Revisão no Horizonte 2015*
- ... *Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2020 (PERSU 2020)*
- ... *Plano Nacional das Alterações Climáticas 2020-2030 (PNAC 2020-2030)*
- ... *Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE 2016)*
- ... *Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis 2013-2020 (PNAER 2020)*
- ... *Plano Nacional de Gestão de Resíduos de 2014-2020*
- ... *Plano Nacional de Promoção da Acessibilidade 2007-2010*
- ... *Plano Nacional para a Atribuição de Licenças de CO₂ (PNALE 2008-2012)*
- ... *Política Nacional de Arquitetura e Paisagem*
- ... *Programa de Ação Nacional para o Combate à Desertificação 2014-2020*
- ... *Programa de Ação para as Zonas Vulneráveis*
- ... *Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 (PDR 2020)*
- ... *Programa Nacional de Turismo Natureza*

- ... *Programa Nacional para a Coesão Territorial*
- ... *Programa Operacional Regional de Lisboa 2014-2020*

Estudos, Planos e Estratégias de âmbito municipal posteriores à data de publicação da 1ª Revisão do PDM VFX:

- ... *Unidades de Execução U1 – Expansão da Plataforma Logística (2012)*
- ... *Unidades de Execução U18 – Expansão da Póvoa de Santa Iria (2011)*
- ... *Áreas de Reabilitação Urbana Alhandra/Vila Franca de Xira/Povos (2015)*
- ... *Áreas de Reabilitação Urbana Alverca do Ribatejo (2015)*
- ... *Áreas de Reabilitação Urbana Cachoeiras (2015)*
- ... *Áreas de Reabilitação Urbana Calhandriz (2015)*
- ... *Áreas de Reabilitação Urbana Castanheira do Ribatejo (2015)*
- ... *Áreas de Reabilitação Urbana Póvoa de Santa Iria (2015)*
- ... *Áreas de Reabilitação Urbana Vialonga (2015)*
- ... *Agenda XXI Local (2010)*
- ... *Carta Arqueológica de Vila Franca de Xira (2017)*
- ... *Carta Desportiva do Concelho de Vila Franca de Xira (2014)*
- ... *Diagnóstico Social do Concelho de Vila Franca de Xira, Cadernos: I - Território e População; II – Famílias; III – Educação; IV – Habitação; V – Emprego e Desemprego; VI – Proteção Social; VII – Atividades Económicas; VIII – Condições das Famílias; IX – Saúde; X – Justiça e Criminalidade, documento de trabalho interno da Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana (2014)*
- ... *Estratégia de Reabilitação Urbana Município de Vila Franca de Xira (2016)*
- ... *Estratégia de Regeneração Urbana para o Município de Vila Franca de Xira. Plano de Ação 2014-2020 (2015)*
- ... *Estudo técnico de fundamentação de uma estratégia de reabilitação urbana para o Município de Vila Franca de Xira 2014-2020, documento de trabalho interno (2014)*
- ... *Índice de Sustentabilidade Municipal 2018*
- ... *Perfil Municipal de Saúde'17. Concelho de Vila Franca de Xira (2017)*
- ... *Plano de Ação do Município de Vila Franca de Xira para o cumprimento do PERSU 2020 (2015)*
- ... *Plano de Desenvolvimento Social - 2015-2020 (2015)*
- ... *Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano do Município de Vila Franca de Xira (2015)*
- ... *Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios. Plano Operacional (2017)*
- ... *Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (2014)*
- ... *Plano Municipal de Redução de Ruído de Vila Franca de Xira (2012)*
- ... *Plano Municipal para a Igualdade do Concelho de Vila Franca de Xira 2015-2020 (2015)*
- ... *Planos Local e Municipal de Promoção de Acessibilidade de Vila Franca de Xira – Síntese das Ações Desenvolvidas (2010)*
- ... *Programa Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens (2017)*
- ... *Vila Franca de Xira: Breve Caracterização Económica, 2017*

Releva do atrás descrito que nos últimos 9 anos emergiram várias temáticas que têm vindo a assumir um papel preponderante para o planeamento e ordenamento do território, tanto a nível estratégico como funcional. Merecem neste âmbito destaque as questões relacionadas com as *Alterações Climáticas*, o *Risco* e a *Mobilidade/Acessibilidades*, devendo ser estes assuntos melhor aprofundados no âmbito da 2ª Revisão do PDM VFX.

Da mesma forma e decorrente do novo quadro estratégico e normativo, assume especial relevância a definição de uma nova *Visão Estratégica* para o território, que conduza o concelho a novos desafios, e que constitua uma referência a integrar no modelo de ordenamento da 2ª Revisão do PDM VFX.

Ao nível regional, destacam-se os Planos com incidência no concelho de Vila Franca de Xira, cujos conteúdos permanecem sem adaptações face ao novo quadro normativo e face às dinâmicas, sociais, económicas, ambientais e territoriais, que entretanto surgiram, em particular o Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT), enquanto instrumento orientador do planeamento estratégico da Área Metropolitana de Lisboa (AML), que data de 2002.

Esta realidade será sempre um constrangimento no futuro processo de revisão do PDM VFX, que terá como principal referência exatamente o mesmo conteúdo que na sua 1ª revisão, em 2009. Entendemos, que nesta matéria específica, e indo ao encontro do expresso no REOT da CCDR-LVT, deve ser tido em consideração o trabalho

desenvolvido no âmbito da Revisão do PROT AML, que ficou suspenso após a fase de discussão pública em janeiro de 2011.

Em resumo, e do ponto de vista do enquadramento estratégico, a 2ª Revisão do PDM VFX terá o desafio de corresponder a novos paradigmas, tendo como referências diretas instrumentos desatualizados em conteúdo e forma.

CAPÍTULO 2

O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

No REOT VFX a avaliação do estado do ordenamento do território organiza-se por Domínios, por sua vez caracterizados por um conjunto selecionado de indicadores, abrangentes e inclusivos às áreas temáticas mais representativas do ponto de vista das dinâmicas urbanas. Para o efeito consideraram-se os seguintes domínios: **População e Nível de Vida; Capital Natural; Atividades em Espaço Rural; Qualidade Ambiental, Proteção Civil e Riscos; Acessibilidades, Mobilidade e Transportes; Equipamentos, Cultura e Património; Povoamento, Habitação e Reabilitação Urbana e Economia.**

A estrutura metodológica apresentada para a abordagem deste capítulo está articulada com a matriz de indicadores definidos na *Monitorização do PDM de Vila Franca de Xira*⁴ e converge com o sistema de indicadores apresentado no *Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território da Região de Lisboa e Vale do Tejo* (2017)⁵, cuja adaptação à realidade local foi igualmente considerada.

Para além destes referenciais, a construção de cada domínio e avaliação de cada tema e respetivos indicadores teve sempre como ponto de partida a recolha de elementos provenientes de trabalhos elaborados previamente pela Câmara Municipal, em particular os *Cadernos de Diagnóstico Social do Concelho de Vila Franca de Xira*⁶, elaborados no âmbito da Rede Social no decurso de 2013/2014 e estruturados em 9 áreas temáticas. Contudo, o hiato temporal obrigou a uma revisão de grande parte das variáveis, de forma a assegurar uma abordagem atualizada das dinâmicas ocorridas no concelho de Vila Franca de Xira.

Na presente avaliação procurou-se, numa primeira etapa, sintetizar os elementos existentes, recorrendo às apreciações anteriores (p.e. Cadernos de Diagnóstico Social) e, de seguida, efetuou-se uma análise do comportamento de cada indicador contido na matriz. Recorreu-se a séries temporais, para estabelecer comparações de médio/longo prazo ou para observar tendências. Também se compararam os indicadores locais com os da Região, quando possível, de forma a contextualizar o território concelhio com as médias da AML ou Grande Lisboa, sempre com menção à fonte e ano de referência.

Quanto à proveniência da informação, o último intervalo intercensitário consta como a principal fonte de informação utilizada, embora se tenha usado outras bases de dados do Instituto Nacional de Estatística, em particular as provenientes dos Anuários Estatísticos e as Séries de Estimativas Provisórias Anuais da População Residente, assim como outras fontes oficiais – mencionadas ao longo do trabalho, para além da própria Câmara Municipal de Vila Franca de Xira.

⁴ *Avaliação Ex-Ante. Definição de Indicadores e Metas. 4º Relatório de Progresso* (documento de trabalho interno, março 2016). A matriz de indicadores e respetivas metas a alcançar, definidas no âmbito deste trabalho, teve em consideração estudos, planos e estratégias de âmbito municipal, regional e nacional presentes à data, entre as quais o *Quadro de Referência Estratégica da Avaliação Ambiental Estratégica do PDM*, de 2008, e cuja monitorização não chegou a ser executada.

⁵ CCDRLVT, 2017 - *Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território - Região de Lisboa e Vale do Tejo, 2017*, Comissão de Coordenação e desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

⁶ Disponível para consulta em https://www.cm-vfxira.pt/pages/402?folders_list_6_folder_id=237

2.1 DOMÍNIO: POPULAÇÃO E NÍVEL DE VIDA

| POPULAÇÃO E NÍVEL DE VIDA | | | | |
|---|---------------|---------------------|---------|-----------|
| Demografia | Período | Unidade | VFX | AML |
| População residente | 2011 | n.º | 136.886 | 2.821.876 |
| | 2017 | n.º | 141.227 | 2.833.679 |
| Taxa de crescimento efetivo | 2001 vs. 2011 | Δ% | 10,76 | 5,84 |
| | 2011 vs 2017 | Δ% | 2,2 | 0,23 |
| Densidade populacional | 2011 | Hab/Km ² | 430 | 940 |
| Taxa de crescimento natural | 2011 | % | 0,41 | 0,21 |
| | 2017 | % | 0,2 | 0,07 |
| Taxa de crescimento migratório | 2011 | % | 0,51 | -0,05 |
| | 2017 | % | 0,07 | 0,37 |
| Índice de envelhecimento | 2011 | n.º | 79 | 117 |
| | 2017 | n.º | 106,9 | 135,8 |
| Índice de dependência de Jovens | 2011 | n.º | 25 | 23 |
| | 2017 | n.º | 24,1 | 25,4 |
| Índice de dependência de Idosos | 2011 | n.º | 19 | 27 |
| | 2017 | n.º | 25,8 | 34,5 |
| Índice de dependência total | 2011 | n.º | 44 | 51 |
| | 2017 | n.º | 49,9 | 60 |
| População estrangeira com estatuto legal de residente | 2011 | % | 5,56 | 7,70 |
| | 2016 | % | 3,97 | 6,99 |
| Taxa de crescimento efetivo das famílias clássicas | 2001 vs. 2011 | Δ% | 17,98 | 13,20 |
| Dimensão média das famílias clássicas | 2011 | n.º | 2,5 | 2,4 |
| Qualificação e Emprego | | | | |
| Escolaridade da população residente (ensino superior) | 2011 | % | 15,23 | 21,05 |
| Escolaridade da população residente (ensino básico) | 2011 | % | 50,36 | 48,38 |
| Taxa de analfabetismo | 2011 | % | 3,10 | 3,23 |
| Taxa de abandono escolar | 2011 | % | 1,74 | - |
| Taxa de retenção e desistência ensino básico total | 2015/2016 | % | 7,6 | 7,5 |
| | 2016/2017 | % | 5,6 | 6,5 |
| Taxa de transição/conclusão ensino secundário total | 2015/2016 | % | 78,7 | 80,8 |
| População ativa | 2011 | % | 65,17 | 58,94 |
| Índice de renovação da população ativa | 2011 | n.º | 94,1 | 89,1 |
| | 2017 | n.º | 77,7 | 80,6 |
| População empregada | 2011 | % | 88,70 | 87,10 |
| Rendimento e Consumo | | | | |
| Poder de compra <i>per capita</i> | 2015 | - | 99,82 | 124,68 |
| Poder de compra | 2015 | % | 1,357 | 33,912 |
| Ganho médio mensal | 2011 | € | 1.129,5 | 1.374,5 |
| | 2015 | € | 1.126,7 | 1.380,1 |
| Fator dinamismo relativo de poder de compra | 2011 | - | -0,493 | -0,255 |
| | 2015 | - | -0,65 | 0,079 |
| Grupos Vulneráveis | | | | |
| Beneficiárias/os do rendimento social de inserção | 2011 | n.º | 3.585 | 110.857 |
| | 2017 | n.º | 2.351 | 70.761 |
| Proporção de famílias clássicas unipessoais de pessoas com 65 ou mais anos de idade | 2011 | % | 7,20 | 10,27 |
| População desempregada | 2011 | % | 11,30 | 12,90 |
| Taxa de desemprego jovem | 2011 | % | 26,67 | - |

Fonte: *INE, Estimativas anuais da população residente; INE, Indicadores demográficos; INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2011; Cadernos de Diagnóstico Social do Concelho de Vila Franca de Xira, 2013; Perfil Municipal de Saúde'17 do Concelho de Vila Franca de Xira, 2017.

Quadro 2 - Matriz de indicadores - Domínio População e Nível de Vida

O domínio População e Nível de Vida será caracterizado de acordo uma matriz de indicadores ilustrada no quadro anterior. Divide-se em quatro temáticas que retratam o perfil do Município e o seu desempenho nesta temática: **Demografia** - com a indicação da variação, o crescimento da população e perfil populacional; **Qualificação e Emprego** - uma breve síntese sobre a escolarização da população e o perfil de qualificações da população ativa; **Rendimento e Consumo** - uma abordagem dos rendimentos médios e índice de poder de compra *per capita* e os **Grupos Vulneráveis** - com uma reflexão sobre as taxas de desemprego e beneficiários do rendimento mínimo.

Demografia

Em 2011 a população residente do concelho de Vila Franca de Xira era de 136.886 indivíduos, composta por 48,07% de homens e 51,93% mulheres, apresentando-se como o 8.º concelho mais populoso da Grande Lisboa (6,70%) e o 10.º da AML (4,85%). Na década de 2001 a 2011, o concelho registou uma variação positiva, traduzida numa taxa de crescimento efetivo de 10,76%, superior à registada para a região. Contudo constatou-se que neste período as maiores variações populacionais ocorreram nas freguesias de Vialonga (30,47%), união de freguesia da Póvoa de Santa Iria/Forte da Casa (13,61%) e Alverca do Ribatejo/Sobralinho (8,27%), por oposição à sede de concelho que registou uma perda populacional de 1,34%.

No período após censos, e de acordo com as Estimativas Provisórias Anuais da População Residente publicadas pelo INE até 2017, a população residente no concelho continua a aumentar mas de forma menos expressiva, com uma taxa de crescimento efetivo de 2,2%, o que significa um decréscimo de 8% quando comparado com o valor do último intervalo censitário, ainda que, acima do valor registado para a AML, cuja população residente apenas aumentou 0,23%.

A distribuição da população no concelho mostra claramente uma concentração nos principais centros urbanos e uma ocupação marcada por uma configuração linear, resultante, não só do desenvolvimento das vias de transportes, mas também da própria morfologia e configuração do território. As densidades populacionais mais elevadas concentram-se nos aglomerados urbanos de maior dimensão, em torno do eixo estruturado pela EN 10 e a EM 501. Fora destes eixos, verifica-se que grande parte do território municipal não chega a albergar um habitante/hectare, revelando uma possível vulnerabilidade demográfica.

Ao longo do último período intercensitário o concelho de Vila Franca de Xira registou saldos naturais e migratórios positivos, apresentando mesmo taxas de crescimento natural e migratório superior às registadas para a AML, influenciando positivamente a média da região. Contudo, a partir de 2011 o concelho tem mostrado um abrandamento da taxa de crescimento natural - em 2017 registou-se 0,2%, um valor quase nulo influenciado também pela descida da taxa bruta de natalidade. Mesmo assim o Município ainda consegue ao nível do crescimento natural médias superiores às da AML.

Mas quanto ao saldo migratório os valores municipais demonstram instabilidade desde 2011. Registam-se valores quase nulos de crescimento migratório, o que indica que o território está menos atrativo e não acompanha a tendência verificada de recuperação que se manifesta desde 2015 na AML.

Associada a estas alterações, as estimativas de 2017 indicam que o índice de envelhecimento aumentou para 106,9 idosos por cada 100 jovens, acentuando bastante o valor de 2011 (79 idosos por cada 100 jovens). No mesmo período o índice de dependência total aumentou para 49,9 jovens e idosos em cada 100 indivíduos em idade ativa. Estes valores acompanham as tendências demográficas gerais, contudo face à AML o concelho ainda consegue um grau de juventude superior.

Quanto à população de nacionalidade estrangeira, importa sublinhar que em 2011 representavam 5,56% dos residentes do concelho e em 2017 um percentual de 3,97%, em ambas as datas verifica-se que o valor é inferior ao registado na AML, que em 2016 já representavam 7% da população residente.

No período censitário passado, o número de famílias clássicas residentes no concelho aumentou 17,98% e a dimensão média das famílias decresceu face a 2001.

Qualificação e Emprego

Escolaridade

Em 2011 o nível de escolaridade mais representativo da população residente no concelho de Vila Franca de Xira era o ensino básico (50,36%) à semelhança da AML (48,31%) e Grande Lisboa (46,98%).

A população do concelho apresenta níveis de escolaridade superiores à média da região para o pré-escolar e pós-secundário, e inferior quando se trata do ensino superior - o Município apresenta uma população menos qualificada, em relação à média da AML, cujo perfil da população empregada reúne mais qualificações. Não obstante, o ensino superior ter sido, quando comparado com os outros níveis de escolaridade, o menos representativo, é aquele que apresentou aumentos na última década censitária.

Em contrapartida a população sem nível de escolaridade reduziu (de 12,05% para 7,68%) estando acima da média da AML (7,46%) e Grande Lisboa (7,09%).

No concelho a taxa de analfabetismo reduziu no último período censitário, mas segundo o Censos 2011 ainda 3,1% da população residente com mais de 10 anos não sabia ler nem escrever à data, mesmo assim o valor consegue ser ligeiramente inferior quando comparado com o da AML (3,23%).

Os resultados escolares revelaram uma redução da taxa de retenção e desistência para todos os níveis do ensino básico, sendo de 5,6% no ano letivo de 2015/2016, enquanto 78,7% dos alunos inscritos transitaram ou concluíram o ensino secundário - valor um pouco inferior ao registado para a AML (80,8%).

Ainda segundo os dados de 2011, no concelho de Vila Franca de Xira 1,74% da população com idade entre 10 e 15 anos abandonou a escola sem concluir o 9º ano, uma taxa de abandono escolar semelhante à observada para a Grande Lisboa (1,73%).

Ativos e Inativos

Na última década censitária não se verificou alterações da proporção entre população ativa e inativa no concelho, ao contrário do ocorrido na região que demonstrou uma tendência global de redução de ativos e aumento de inativos. Em 2011 no concelho de Vila Franca de Xira a população ativa era 65,17%, valor que supera, em 6%, a média da região (59,28% na Grande Lisboa e 58,94% na AML).

O intervalo dos 30 aos 39 anos era grupo etário com maior população ativa em 2011, o que constitui uma diferença face a 2001, cujo grupo etário que agregava maior população era dos 25 a 34 anos. Por outro lado, também se assiste a uma diminuição da relação entre a população que potencialmente está a entrar no mercado de trabalho e a que está a sair, observada pelo decréscimo do índice de renovação da população ativa no concelho, os dados de 2017 (77,7%) demonstram um claro aumento da população em fim de atividade e um decréscimo generalizado da população jovem e potencialmente ativa, situação que tem sido tendência desde 2011, deixando antever uma dificuldade na renovação da população ativa no concelho.

Empregados

Em 2011, a população empregada em Vila Franca de Xira era ligeiramente superior à da região. Comparativamente a 2001, quer no concelho, quer na AML, observou-se uma redução significativa da população empregada e um aumento generalizado da população desempregada. Uma análise desta população por grupo etário revela que, em 2011, no concelho de Vila Franca de Xira, quer a população empregada, quer desempregada, centra-se nos grupos etários compreendidos entre os 20 e os 59 anos. O grupo etário que maior população empregada possui é, em 2011, os 30 a 39 anos, o que constitui uma diferença face a 2001, em que o grupo etário que detinha maior população era o dos 25 a 34 anos.

Rendimento e Consumo

Em 2015, para além de Lisboa apenas mais 22 municípios concentravam individualmente mais de 1% do poder de compra nacional, sendo Vila Franca de Xira um deles. E dos 308 municípios portugueses, 33 apresentavam valores acima da média nacional relativamente ao indicador do poder de compra *per capita*⁷, o concelho de Vila Franca de Xira alcançou um indicador de 99,82, quase igual à média nacional (100), mesmo assim ainda abaixo do valor alcançado para a AML de 124,68.

Quanto ao ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos situados no concelho de Vila Franca de Xira o valor diminuiu quando comparado com 2011, de 1.129,5€ para 1.126,7 em 2015.

Grupos Vulneráveis

Em 2011 o número de famílias unipessoais constituídas por uma pessoa idosa representava 7,2% do total das famílias clássicas do concelho. Mesmo tendo-se observado um decréscimo deste tipo de famílias face a 2001, considera-se relevante o número de idosos a residirem sós, na medida em que representam 36,28% do total de pessoas a residirem sozinhas.

⁷ Adaptado de INE 2017 - Estudo sobre o Poder de Compra Concelho 2015.

Em 2017, no concelho de Vila Franca de Xira, 2.351 indivíduos beneficiavam de prestações de Rendimento Social de Inserção. Face a 2011, verificou-se uma redução de 34% dos beneficiários com processamento deste tipo de prestação.

Quanto à população desempregada em 2011, esta representava 11,3% da população ativa, um valor semelhante ao da AML (12,9%). Em linha com esta taxa está o desemprego jovem, que correspondia a 26,67% da população ativa com idade entre os 15 e os 24 anos.

As ideias a reter do Domínio População e Nível de Vida:

- Aumentos pouco significativos da população residente - taxa de crescimento efetivo de 2,2%, o que expressa um decréscimo de 8% quando comparado com a variação populacional do último intervalo censitário (2001-2011);
- Registam-se valores quase nulos de crescimento migratório, o que indica que o território está menos atrativo e não acompanha a tendência verificada de recuperação que se manifesta desde 2015 na AML;
- Aumento do índice de envelhecimento para 106,9 idosos por cada 100 jovens, acentuando bastante o valor de 2011 (79 idosos por cada 100 jovens);
- O nível de escolaridade mais representativo da população residente no concelho continua a ser o ensino básico (50,36%);
- O Município apresenta uma população menos qualificada, em relação à média da AML – 15,3% da população do Município tem o ensino superior, comparado com os 21,05% da AML;
- Redução da população sem nível de escolaridade (de 12,05% para 7,68%) estando acima da média da AML (7,46%) e Grande Lisboa (7,09%);
- Redução da taxa de retenção e desistência para todos os níveis do ensino básico (5,6% em 2015/2016);
- Transitaram ou concluíram o ensino secundário 78,7% dos alunos inscritos - valor inferior ao registado para a AML (80,8%);
- População ativa superior à média da região (65,17% no concelho e 59,28% na Grande Lisboa e 58,94% na AML);
- Em 2011, 26,67% da população ativa com idade entre os 15 e os 24 anos está desempregada.

2.2 DOMÍNIO: CAPITAL NATURAL

No concelho, as Áreas Classificadas, estão representadas pela *Reserva Natural do Estuário do Tejo, Rede Natura 2000, Zona de Proteção Especial* e o *Sítio do Estuário do Tejo*, que constituem-se como os principais instrumentos para a conservação e salvaguarda da natureza, testemunhando a biodiversidade e outros valores naturais presentes no concelho.

Este domínio inclui também a *Reserva Ecológica Nacional* - uma estrutura biofísica que integra áreas com valor e sensibilidade ecológicas ou expostas e com suscetibilidade a riscos naturais. É uma restrição de utilidade pública que condiciona a ocupação, o uso e a transformação do solo a usos e ações compatíveis com os seus objetivos e encontra-se presente em 80% do território concelhio.

Assim como a *Reserva Agrícola Nacional* – que se define como o conjunto de terrenos que, em virtude das suas características, em termos agroclimáticos, geomorfológicos e pedológicos, apresentam maior aptidão para a atividade agrícola. É igualmente uma restrição de utilidade pública, pelo estabelecimento de um conjunto de condicionamentos à utilização não agrícola do solo, e que desempenha um papel fundamental na preservação do recurso solo e a sua afetação à agricultura, está presente 49,4% do concelho de Vila Franca de Xira.

| CAPITAL NATURAL | | | |
|--|--------------|---------|-----------|
| Áreas Classificadas | Período | Unidade | VFX |
| Reserva Natural do Estuário do Tejo | 2018 | ha | 7.415,99 |
| | | % | 23,31 |
| Zona de Proteção Especial do Estuário do Tejo (Rede Natura 2000) | 2018 | ha | 13.070 |
| | | % | 41,07 |
| Sítio do Estuário do Tejo (Rede Natura 2000) | 2018 | ha | 12.920 |
| | | % | 40,60 |
| Reserva Ecológica Nacional | | | |
| REN | 2009 | ha | 25.586,39 |
| | 2018 | ha | 25.533,91 |
| | | % | 80,26 |
| Área desafetada de REN (desde 2009) | 2018 | ha | 53,29 |
| Varição da área afeta à REN | 2009 vs 2018 | % | - 0,20 |
| Sapais | 2018 | ha | 1.179,52 |
| Faixa de proteção de 200m ao Estuário do Tejo | 2018 | ha | 7.747,27 |
| Rios Tejo e Sorraia | 2018 | ha | 4.872,60 |
| Outras Linhas de Água** | - | - | - |
| Zonas ameaçadas pelas cheias | 2018 | ha | 16.563,73 |
| Cabeceiras das linhas de água | 2018 | ha | 1.288,26 |
| Áreas de máxima infiltração | 2018 | ha | 15.371,36 |
| Áreas com risco de erosão | 2018 | ha | 2.631,55 |
| Recursos Agrícolas | | | |
| Área classificada como RAN | 2018 | ha | 15.685,6 |
| | | % | 49,38 |
| Utilizações não agrícolas de RAN (desde 2009) | 2018 | ha | 1,4 |
| Aproveitamento hidroagrícola do Rio Grande da Pipa | 2018 | ha | 304,25 |
| Aproveitamento hidroagrícola LGVFX | 2018 | ha | 12.684,57 |
| Aproveitamento hidroagrícola de Loures | 2018 | ha | 70,36 |

Nota 1:**As Outras Linhas de Água, sendo representadas por um grafismo que corresponde a um traço, não permitem a contabilização para efeitos de área. Nota 2: A área total de REN não é o somatório das áreas individuais das tipologias REN, devido às sobreposições.

Quadro 3 - Matriz de indicadores - Domínio Capital Natural

Áreas Classificadas

Reserva Natural do Estuário do Tejo

O Município de Vila Franca de Xira é abrangido pela área protegida da Reserva Natural do Estuário do Tejo (RNET), numa extensão de 7.415,99 ha, ocupando cerca de 23% do território municipal. A RNET, que pertence à Rede Nacional de Áreas Protegidas, criada pelo DL n.º 565/76, de 19 de julho, compreende uma área total de 14.416,14 ha, que inclui também os municípios de Alcochete e Benavente, sendo que uma parte significativa da RNET (51,4%) encontra-se em Vila Franca de Xira.

A RNET integra uma extensa superfície de águas estuarinas, zonas de sapal, salinas, mouchões e terrenos agrícolas (lezíria) e tem como objetivo a manutenção das funções naturais numa área representativa do ecossistema estuarino

e a proteção do elevado número de aves migradoras que ocorrem a este estuário sobretudo no Outono/Inverno e no período de passagens migratórias.

A necessidade de uma gestão sustentável desta área protegida determinou que para a mesma fosse elaborado um plano de ordenamento que assegurasse a prossecução dos objetivos que presidiram à sua classificação. Neste sentido, publicou-se o Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Tejo (PORNET) a 24 de novembro de 2008, no Diário da República, 1ª série – n.º 228, o qual estabelece os regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais e fixa os usos e o regime de gestão a observar na sua área de intervenção, privilegiando a manutenção da vocação natural da RNET enquanto habitat de aves migratórias.

Por força do determinado no atual RJGT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), e sendo o PORNET um plano especial de ordenamento do território, as normas vinculativas dos particulares que o integram e que condicionam o uso, ocupação e transformação do solo, foram integradas no PDM VFX, do seguinte modo:

- ... Divisão da Categoria Espaços Agrícolas de Produção Tipo I em três Níveis, em que o Nível I e II correspondem a áreas incluídas na RNET por níveis de proteção, e o Nível III à restante área agrícola de Produção Tipo I do concelho;
- ... Divisão da Categoria Espaços Naturais em três Níveis em que o Nível I e II correspondem a áreas incluídas na RNET por níveis de proteção, e o Nível III aos Espaços Naturais fora da área da RNET;
- ... Nova UOPG designada U27D – Salinas da Saragoça e ajustamento do articulado existente para as UOPG U27A – Mouchão de Alhandra, U27B – Mouchão do Lombo do Tejo e U27C – Mouchão da Póvoa;
- ... Foram ainda introduzidas alterações ao texto do regulamento a nível do Objetivos e Estratégia, Definições e Abreviaturas, Estrutura Ecológica Municipal, identificação das categorias e subcategorias de espaço e Disposições Comuns.

Rede Natura 2000

Constituindo-se como o principal instrumento para a conservação da natureza na União Europeia, a Rede Natura 2000 é uma rede ecológica resultante da aplicação de duas diretivas comunitárias, a Diretiva n.º 79/409/CEE, do Conselho, de 2 de abril (Diretiva Aves) - revogada pela Diretiva n.º 2009/147/CEE, de 30 de novembro - e a Diretiva n.º 92/43/CEE, do Conselho, de 21 de maio (Diretiva Habitats). Esta rede é composta por zonas de proteção especial (ZPE) - estabelecidas ao abrigo da Diretiva Aves, que se destinam essencialmente a garantir a conservação das espécies de aves, e seus habitats, e por zonas especiais de conservação (ZEC) - criadas ao abrigo da Diretiva Habitats, com o objetivo expresso de contribuir para assegurar a conservação dos habitats naturais e das espécies da flora e da fauna selvagens, considerados ameaçados no espaço da União Europeia.

Com vista ao estabelecimento de um instrumento de concretização da política nacional de conservação da natureza, foi aprovado o Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000), através da RCM n.º 115-A/2008, de 21 de julho.

Para o Município de Vila Franca de Xira, a Rede Natura 2000 inclui a Zona de Proteção Especial (ZPE) do Estuário do Tejo (PTZPE0010)⁸, que abrange no território concelhio uma superfície total de 13.070 ha (cerca de 41,07%), e o Sítio do Estuário do Tejo (PTCON0009)⁹. Embora os limites geográficos do Sítio e da ZPE sejam semelhantes, o Sítio ocupa uma área um pouco menor no território concelhio, totalizando 12.920 ha, ou seja, cerca de 40,60% do território concelhio.

Convenção de Ramsar

Instituída a 2 de fevereiro de 1971, a Convenção sobre Zonas Húmidas, mais conhecida como Convenção de Ramsar, constitui-se como um tratado intergovernamental que estabelece marcos para ações nacionais e para a cooperação entre países com o objetivo de promover a conservação e o uso racional de zonas húmidas no mundo.

⁸ A Zona de Proteção Especial (ZPE) do Estuário do Tejo foi criada pelo DL n.º 280/94, de 5 de novembro, com a área descrita e cartografada pelo DL n.º 51/95, de 20 de março, e alterada pelo DL n.º 46/97, de 24 de fevereiro, com os limites fixados no DL n.º 140/2002, de 20 de maio e posteriormente alterados pelo DL n.º 190/2002, de 5 de setembro. Com vista a definir as formas de utilização do território da ZPE do Estuário do Tejo, foi aprovado o Plano de Gestão da ZPE do Estuário do Tejo através da Portaria n.º 670-A/99 (2ª série), de 30 de junho.

⁹ O Estuário do Tejo foi integrado na Lista Nacional de Sítios com a designação Sítio do Estuário do Tejo (PTCON0009), através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 142/97, de 28 de agosto.

O Estado Português assinou a Convenção sobre Zonas Húmidas em 1980¹⁰ e ratificou-a em 24 de novembro desse mesmo ano, efetivando a aplicação da Convenção, com a designação, entre outra, do Estuário do Tejo como uma das zonas húmidas para ser reconhecida como Sítio Ramsar e ser incluída na Lista de Zonas Húmidas de Importância Internacional, mais conhecida como Lista de Ramsar, sendo que em setembro de 2016¹¹ eram 31 os Sítios Ramsar existentes em Portugal, (132.487,7 ha), entre os quais o *Sítio Ramsar Estuário do Tejo*, que usufrui de uma localização privilegiada para a ocorrência de diversas espécies de aves em números significativos quando da sua migração entre o Norte da Europa e África.

Reserva Ecológica Nacional

A Reserva Ecológica Nacional (REN) integra um conjunto de áreas que pelo seu valor e sensibilidade ecológicos ou pela sua exposição e suscetibilidade a riscos naturais, estabelece um conjunto de condicionamentos à sua utilização, identificando os usos e as ações compatíveis com essas áreas, de modo a garantir a sua proteção ecológica e ambiental e de prevenção e redução de riscos naturais.

No caso do Município de Vila Franca de Xira, no âmbito do processo de 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal, foi promovida a alteração da delimitação da REN¹², e sua publicação através da Portaria n.º 1374/2009, de 29 de outubro, a qual foi objeto de três retificações, uma correção e três alterações, conforme quadro seguinte¹³:

| Dinâmica | Diário da República | Data de Publicação |
|--------------|--|-------------------------|
| Publicação | Portaria n.º 1374/2009; 1ª série, n.º 210 | 29 de outubro de 2009 |
| Retificação | Declaração de Retificação n.º 94-B/2009; 1ª série, n.º 249 | 28 de dezembro de 2009 |
| Retificação | Declaração de Retificação n.º 10/2010; 1ª série, n.º 40 | 26 de fevereiro de 2010 |
| Retificação | Declaração de Retificação n.º 13/2010; 1ª série, n.º 76 | 20 de abril de 2010 |
| 1ª Alteração | Aviso n.º 13798/2013; 2ª Série, n.º 220 | 13 de novembro de 2013 |
| Correção | Aviso n.º 8568/2016; 2ª Série, n.º 130 | 8 de julho de 2016 |
| 2ª Alteração | Aviso n.º 4199/2018; 2ª Série, n.º 62 | 28 de março de 2018 |
| 3ª Alteração | Aguarda publicação | Aguarda publicação |

Quadro 4 - Dinâmica da REN concelhia

1 – Publicação, Portaria n.º 1374/2009, de 29 de outubro de 2009, 1ª série do DR, n.º 210

... Publicação da delimitação da REN concelhia, em função do modelo de ordenamento proposto, tendo esta delimitação ocorrido nos termos do DL n.º 93/90, de 19 de março, com o acompanhamento da CCDR LVT e aprovação da Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional.

2 – Declaração de Retificação n.º 94-B/2009, de 28 de dezembro de 2009, 1ª série do DR, n.º 249

... Retificação, que por lapso não foi publicada, com alterações na planta 02.2, escala 1/10.000

3 – Declaração de Retificação n.º 10/2010, de 26 de fevereiro de 2010, 1ª série do DR, n.º 40

... Retificação, por lapso não foi publicada, com alterações na planta 02.3, escala 1/10.000.

4 – Declaração de Retificação n.º 13/2010, de 20 de abril de 2010, 1ª série do DR, n.º 76

... Republicação integral das plantas na versão corrigida à escala 1/25.000 e 1/10.000, com o objetivo de garantir maior inteligibilidade e acessibilidade na identificação das mesmas.

5 – 1ª Alteração, Aviso n.º 13798/2013, de 13 de novembro de 2013, 2ª série do DR, n.º 220

... A necessidade de alterar a delimitação da REN Concelhia, assenta no facto de se tratar de áreas já impermeabilizadas/ocupadas com construção, e na evolução das condições económicas e sociais das empresas envolvidas, nas freguesias de Vila Franca de Xira, Vialonga, Póvoa de Santa Iria e Alverca.

¹⁰ Decreto n.º 101/80, de 9 de outubro

¹¹ In <http://www2.icnf.pt/portal/pn/biodiversidade/ei/ramsar>, consultado em 4 de setembro de 2018

¹² A REN do concelho de VFX foi em primeira instância, objeto de publicação pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/99, de 7 de janeiro, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 139/2007, de 24 de setembro.

¹³ A dinâmica da REN pode ser consultada no site do Município em: <https://www.cm-vfxira.pt/pages/940>.

... Esta alteração consistiu em oito exclusões (E1 a E8) que se enquadram no n.º 2 do artigo 16º do DL n.º 239/2012, de 2 de novembro, conformando a situação real atual de ocupação do território municipal, referindo-se que as exclusões E4 e E6 a E8, incidem sobre a regularização da atividade pecuária no seguimento de um procedimento do Regime do Exercício de Atividade Pecuária (REAP), na freguesia de Vila Franca de Xira, recaindo estas alterações sob as plantas 01.1 e 01.2 à escala 1/25.000 e plantas 02.1 e 02.3 à escala 1/10.000 da delimitação da REN em vigor.

6 – Correção, Aviso n.º 8568/2016, de 8 de julho de 2016, 2ª série do DR, n.º 130

... Esta correção assenta na delimitação da mancha excluída n.º 187, com uma área de 1.596,70 m², situada na União de Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, por se ter verificado que o limite publicado não coincide com o limite do prédio que fundamentou a sua exclusão, implicando apenas um reposicionamento de polígono já excluído, sem aumento da referida área excluída, recaindo esta alteração sobre a planta 01.1 à escala 1/25.000 e planta 02.2 à escala 1/10.000.

7 – 2ª Alteração, Aviso n.º 4199/2018, de 28 de março de 2018, 2ª série do DR, n.º 62

... Esta proposta consistiu em duas exclusões (E9 e E10) que recaíram sobre atividades económicas existentes, visando permitir a regularização, por um lado, da atividade pecuária no seguimento de um procedimento do Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas (RERAE), localizada na União de Freguesias da Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras e, por outro, de uma unidade de gestão de resíduos, na instalação de tratamento e valorização de escórias, localizada na União de Freguesias Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, recaindo esta alteração sob a planta 01.1 à escala 1/25.000 e planta 02.1 à escala 1/10.000. da delimitação da REN em vigor.

8 – 3ª Alteração, aguarda publicação

... Foi proposta pela Câmara Municipal de Vila Franca de Xira uma terceira alteração da delimitação da REN Concelhia, aprovada pela Portaria n.º 1374/2009, de 29 de outubro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 94-B/2009, de 28 de dezembro, pela Declaração de Retificação n.º 10/2010, de 26 de fevereiro, e pela Declaração de Retificação n.º 13/2010, de 20 de abril, e alterada pelo Aviso n.º 13798/2013, de 13 de novembro, Aviso n.º 8568/2016, de 8 de julho e pelo Aviso n.º 4199/2018, de 28 de março de 2018.

... A necessidade de materializar uma proposta de alteração à REN concelhia, resultou do procedimento de 2ª Alteração da Revisão do PDM, e que consistiu numa exclusão (E11) necessária ao desenvolvimento do processo de regularização da unidade de operação de gestão de resíduos (OGR), de resíduos de construção e demolição não perigosos, no âmbito do RERAE, localizada na freguesia de Vialonga e numa alteração da fundamentação da exclusão da mancha excluída identificada com o n.º de ordem 97 no quadro anexo de exclusões da REN concelhia, localizada na freguesia de Vila Franca de Xira, em face da alteração ao regime de uso do solo em função da aquisição pelo Município, recaindo esta terceira alteração sob a planta 01.2 à escala 1/25.000 e 02.3 à escala 1/10.000.

Em face desta dinâmica, é possível aferir que desde 2009 foram desafetados 53,29 ha da REN concelhia, o que corresponde a 0,20% do total da REN. Na data atual, a REN em vigor representa 25.533,91 ha e ocupa 80,26% do território concelhio, distribuindo-se nas tipologias indicadas no *Quadro 3 – Matriz de indicadores – Domínio Capital Natural*.

Apesar da alteração da delimitação da REN ter sido desenvolvida e aprovada no âmbito dos trabalhos da 1ª Revisão do PDM, a mesma carece de uma adaptação às orientações estratégicas de âmbito nacional e regional, aprovadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2012, de 3 de outubro. Não obstante, continua a vigorar a delimitação da REN concelhia ao abrigo do DL n.º 93/90, de 19 de março até à alteração da sua delimitação.

Contudo, será ainda de atender ao Despacho do Gabinete da Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza n.º 340/2017, de 21 de abril, que determina a aplicação das conclusões e recomendações técnicas produzidas pela Comissão Nacional do Território, no âmbito da adaptação a novas delimitações de REN, uma vez que da aplicação destas orientações se tem vindo a verificar diminuições significativas de áreas REN nos Municípios.

Reserva Agrícola Nacional

A Reserva Agrícola Nacional (RAN) é o conjunto das áreas que, pelas suas características agroclimáticas, geomorfológicas e pedológicas, apresentam maior aptidão para a atividade agrícola, formalizada com o objetivo de proteger o recurso solo e sua afetação à agricultura.

No caso do Município de Vila Franca de Xira, a RAN¹⁴ foi aferida no âmbito da Revisão do PDM com fundamento na prossecução do modelo de ordenamento proposto.

Face à dinâmica da RAN, é importante referenciar que para o Município de VFX, entre 2009 e 2018, não se registou qualquer alteração aos 15.685,6 ha de RAN, que representam 49,38% do território concelhio.

| ANO | ÁREA (M ²) | USO/ UTILIZAÇÃO NÃO AGRÍCOLA | PROCESSOS (N.º) |
|--|------------------------|---|-----------------|
| Pedidos de utilização não agrícola com parecer favorável | | | |
| 2011 | 100 | Ponte sobre o Rio Sorraia ao Km 111+673 – Reabilitação e Reforço Estrutural. | 1 |
| 2012 | | Melhoramentos fundiários necessários à atividade agrícola e reabilitação de infraestruturas existentes. | 6 |
| | | Legalização e requalificação de uma oficina auto existente à data de entrada do regime Jurídico da RAN. | |
| | | Recuperação de infraestrutura hidráulica – dique. | |
| | 500 | Construção de um açude em terra. | |
| | 1.200 | Benfeitorias com vista à melhoria das condições técnicas da atividade agrícola. | |
| | | Modificação da linha aérea subterrânea. | |
| 2013 | 2.136 | Legalização da uniformização e nivelamento de terreno através do espalhamento de brita e resíduos, para estacionamento de máquinas e alfaia agrícolas, e para currais de gado a céu aberto. | 2 |
| | 3.000 | Armazenamento temporário de inertes para as obras de estabilização dos taludes de aterro situados entre os Km's 10+100 e 11+100 da A1. | |
| 2014 | 825 | Construção de armazém de apoio à atividade agrícola. | 4 |
| | 100 | Execução de estufas e de abrigo de apoio, sendo a área a impermeabilizar correspondente ao abrigo e às sapatas de amarração das estufas. | |
| | 21 | Instalação de um sistema de rega. | |
| | 2.313,71 | Legalização de construções de apoio à atividade equestre. | |
| 2015 | 39 | Legalização de ampliação de edificações existentes e destinadas a habitação. | 2 |
| | 2,5 | Sapatas dos prumos ou pilares da estufa. | |
| 2016 | 4.615 | Legalização de armazém de apoio à atividade agrícola e de logradouro impermeabilizado. | 6 |
| | 36 | Nivelamento de terreno, construção de duas casas e construção de duas bacias de retenção. | |
| | 12,6 | Execução de dois maciços de amarração de <i>pivots</i> de rega e colocação de pedra (enrocamento) de regularização de terras na correção da erosão pelas marés. | |
| | 230 | Instalação de tubagens em vala de alimentação de um sistema de rega de uma exploração agrícola. | |
| | 203,75 | Legalização da ampliação de moradia, inicialmente com 33 m ² . | |
| | 347 | Instalação de tubagens em vala de apoio ao sistema de fornecimento de água de uma exploração agrícola de orizicultura. | |
| 2017 | 10.700 | Construção de cais fluvial e parque de contentores, e construção do respetivo acesso | 1 |
| 2018 | 19,8 | Legalização da ampliação de armazém agrícola. | 1 |
| Pedidos de utilização não agrícola com parecer desfavorável | | | |
| 2012 | 103,5 | Legalização da reconstrução de muro de vedação com 65m e da execução de anexo para recolha de alfaia agrícolas, churrasqueira e de um canil. | 1 |
| 2013 | 2.500 | Legalização da uniformização e nivelamento de terreno através de espalhamento de brita e resíduos para estacionamento de máquinas e alfaia agrícolas e para currais de gado a céu aberto. | 1 |

Fonte: Programa de Obras Particulares, CMVFX.

Quadro 5 – Pedidos de Utilização Não Agrícola ao abrigo das exceções previstas no Regime Jurídico da RAN, 2009-2018

Apesar das áreas da RAN estarem afetas à atividade agrícola e serem áreas *non aedificandi*, o seu regime jurídico prevê a utilização destas áreas para outros fins, desde que não exista alternativa viável fora das terras ou solos da RAN, no que respeita às componentes técnica, económica, ambiental e cultural.

¹⁴ A RAN do concelho de VFX foi objeto de publicação numa primeira instância pela Portaria n.º 113/91, de 7 de fevereiro.

O quadro seguinte dá nota dos pedidos de utilização não agrícola, no âmbito de processos de aprovação, licença, autorização administrativa ou comunicação prévia, dirigidas à Entidade Regional da RAN (ERRAN).

Entre 2009 e 2018 foi emitido parecer favorável para utilização não agrícola a 23 processos, os quais totalizam 14.001,36 m².

Obras de Aproveitamento Hidroagrícola

No Município de VFX há ainda a registar o Aproveitamento Hidroagrícola da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira, que abrange uma área de 12.684,57 ha, e o Aproveitamento Hidroagrícola de Loures, uma área de 70,36 ha, ambos sujeitos a legislação específica, e que por integrarem áreas de RAN, ficam também sujeitos ao seu regime.

De referir que no âmbito da revisão do PDM, e por à data se encontrar em fase de projeto, foi cartografado na planta de condicionantes o Aproveitamento Hidroagrícola do Rio Grande da Pipa, o qual abrange no concelho 304,25 ha. Uma vez que se desconhece o seguimento deste projeto, esta situação deve ser aferida aquando da próxima Revisão do PDM de VFX.

As ideias a reter do *Domínio Capital Natural*:

- 51,4% da Reserva Natural do Estuário do Tejo situa-se no concelho de Vila Franca de Xira;
- Território classificado como Reserva Ecológica Nacional em vigor ocupa 80,26% do território concelhio;
- 49,4% do solo do concelho está afeto a Reserva Agrícola Nacional.
- Revisão da Reserva Ecológica Municipal, em conformidade com o atual Regime Jurídico da Reserva Ecológica Municipal

2.3 DOMÍNIO: ATIVIDADES EM ESPAÇO RURAL

| ATIVIDADES EM ESPAÇO RURAL | | | |
|---|---------|---------|----------|
| Agricultura | Período | Unidade | VFX |
| Superfície das explorações agrícolas | 2009 | ha | 14.175 |
| | 1999 | | 12.067 |
| Explorações agrícolas | 2009 | n.º | 471 |
| Superfície agrícola utilizada (SAU) | 2009 | ha | 13.432 |
| | 1999 | ha | 9.800 |
| Explorações especializadas - produções vegetais | 2009 | n.º | 315 |
| | | ha | 10.528 |
| Explorações especializadas - produtos animais | 2009 | n.º | 72 |
| | | ha | 2.565 |
| Explorações mistas | 2009 | n.º | 84 |
| | | ha | 339 |
| Matas e florestas sem culturas sob coberto | 2009 | ha | 211 |
| Superfície agrícola não utilizada | 2009 | ha | 182 |
| Outras superfícies | 2009 | ha | 349 |
| Taxa de abandono agrícola | 2009 | % | 1,3 |
| Produtores agrícolas singulares | 2009 | n.º | 409 |
| Produtores agrícolas singulares com 65 e mais anos de idade | 2009 | n.º | 230 |
| Escolaridade dos produtores agrícolas (nível superior) | 2009 | % | 4,89 |
| Explorações agrícolas com atividades lucrativas não agrícolas | 2009 | n.º | 8 |
| | 1999 | n.º | 15 |
| Floresta | | | |
| Floresta | 2014 | ha | 1.310,32 |
| Incultos | 2014 | ha | 3.135,11 |
| Atividade cinegética/ zonas de caça | 2018 | ha | 14.224 |
| | 2018 | % | 44,7 |
| Incêndios florestais | 2016 | n.º | 18 |
| Superfície ardida média | 2016 | ha | 1,04 |
| Zona de intervenção florestal | 2018 | ha | 751 |
| | 2018 | % | 2,4 |
| Recursos Geológicos | | | |
| Espaços de Indústria Extrativa – Espaços Consolidados | 2009 | ha | 549,32 |
| Espaços de Indústria Extrativa – Espaços a Recuperar | 2009 | ha | 63,03 |
| Recursos Geológicos Complementares e Potenciais – Massas Minerais | 2009 | ha | 177,63 |
| Área Cativa e de Reserva | 2009 | ha | 992 |

Fonte: INE, Recenseamento agrícola - séries históricas; ICNF, DRRF RAA, IFCN RAM, Estatísticas florestais; Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas; Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios. Vila Franca de Xira (2014).

Quadro 6 - Matriz de indicadores - Domínio Atividades em Espaço Rural

O presente domínio traça o perfil do concelho relacionado com o território rural, mostra uma síntese das atividades mais representativas que ocorrem nestes espaços, como a agricultura e a floresta, mas também a produção alternativa de energia, os recursos geológicos, entre outras.

Caracterizado pela sua multifuncionalidade, os espaços rurais têm um elevado potencial, no que corresponde aos serviços associados aos valores ambientais e paisagísticos, cada vez mais reconhecidos e economicamente rentáveis. No PDM VFX, para efeitos de ocupação, uso e transformação do solo, é estabelecida a seguinte definição para o solo rural *“aquele a que é reconhecida vocação para as atividades agrícolas, pecuárias, florestais ou minerais, assim como o que integra os espaços naturais de proteção ou de lazer, ou que seja ocupado por infraestruturas que não lhe confirmam o estatuto de solo urbano”*.

No concelho de Vila Franca de Xira 70% do território está classificado como solo rural. Os espaços agrícolas são os mais representativos (59,10%), seguido dos espaços naturais (4,78%) e dos espaços florestais (3,91%), a restante área

corresponde a outras categorias como a indústria extrativa (2,48%), os aglomerados rurais (0,16%) e os núcleos edificados das quintas (0,15%).

Agricultura

Os espaços agrícolas têm uma grande expressão no concelho, são uma das categorias mais representativas, incidindo, essencialmente, na lezíria, na zona ribeirinha de Castanheira do Ribatejo, várzeas de Vialonga e Rio Grande da Pipa, nas zonas de máxima infiltração e zonas ameaçadas pelas cheias. São áreas fortemente condicionadas pelo regime da RAN, dos Aproveitamentos Hidroagrícolas, da REN e, em parte, da Rede Nacional de Áreas Protegidas e pela Rede Natura 2000.

No concelho existem 471 explorações agrícolas que ocupam 14.175 ha, dos quais 95% são superfície agrícola utilizada (SAU), sendo que esta ocupa 82% do território classificado como RAN.

Têm-se assistido a uma diminuição do número de explorações, mas a um aumento de 37% da SAU desde 1999. As explorações com dimensão superior a 50 ha gerem 82% da SAU em oposição às de menor dimensão (inferior a 5ha) que ocupam apenas 4%.

Quanto à especialização, as explorações dedicam-se maioritariamente à produção de vegetais (10.528 ha)¹⁵. A produção animal está representada em 72 explorações (2.565 ha)¹⁶ e 84 (339 ha) são mistas. De salientar que ao nível da produção, o leite destaca-se como um dos produtos com maior peso – representa cerca de 5% do leite recolhido na AML.

A grande maioria das explorações (7.893ha) são de sociedades e o produtor singular detém 32% da SAU (4.349 ha). Assiste-se a uma diminuição do produtor agrícola singular, muito expressiva nas classes etárias ativas – se em 1999 o agricultor com 65 anos ou mais representava 40,5%, em 2009 aumentou para 56,2% dos produtores singulares.

A principal fonte de rendimento destes agregados domésticos (2009) provém de origem exterior à exploração (85%), em oposição com os 6,3% das explorações agrícolas cujo agregado se sustenta com rendimentos exclusivos da exploração. Do ponto de vista da fonte de rendimento das explorações agrícolas, esta pode não ser exclusiva da atividade agrícola. Em 2009 no concelho existiam 8 explorações com atividades lucrativas não agrícolas, sendo o tipo de atividade mais representativo o turismo rural e as atividades diretamente relacionadas e a prestação de serviços.

Ao nível dos subsídios, 75,5% dos produtores agrícolas singulares não têm ajudas, enquanto 18,3% beneficiam de ajuda com um peso de até 50% no rendimento da exploração. A faixa etária que mais beneficia de subsídio situa-se entre os 35 e os 54 anos (9,7%) mas a importância dos subsídios e ajudas no rendimento é igualmente representativa nos agricultores singulares idosos (8%).

Nas explorações agrícolas o recurso à mão-de-obra a tempo completo é de apenas 20%, embora 82% recorra ao trabalho familiar e destes 91% estão a tempo parcial, enquanto a mão-de-obra não familiar tem um peso de 18% nas explorações e destes 69% estão a tempo completo.

Do ponto de vista de escolaridade dos produtores agricultores singulares, a maioria tem o ensino básico (72,1%) e apenas 4,89% o ensino superior. Salienta-se que em 2009, 12,96% dos agricultores singulares não possuíam nenhuma escolaridade e 5,87% não sabia ler nem escrever.

Embora as explorações com dimensão superior a 50 ha predominem, ocupando 82% da SAU, o território municipal caracteriza-se também pelas explorações de reduzida dimensão (4%), que recorrem a mão-de-obra a tempo parcial e familiar e cujos produtores possuem mais de 65 anos – fatores representativos de uma agricultura familiar, de subsistência, importante como complemento à oferta de bens agrícolas e ainda com algum peso no município.

Em 2016 as atividades económicas diretamente ligadas a agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca (Divisão CAE Rev.3), representavam 271 empresas, ou seja 2,3% das empresas do concelho, valor que desde 2011 tem vindo a aumentar, tendo atingido o seu máximo no ano de 2015 (283 empresas, 2,5%).

¹⁵ O tipo de cultura permanente mais representativo nas explorações agrícolas no concelho são os frutos frescos e citrinos (219), a vinha (191), o olival (66), os frutos de casca rija (47) e 1 exploração com frutos sub-tropicais.

¹⁶ Destacam-se as aves (5.531), bovinos (4.071) e ovinos (3.056) como os efetivos com maior representação nas explorações agrícolas do concelho. Também existem equídeos (290), colmeias e cortiços povoados (82) e em menor número os suínos (26).

Floresta

Os espaços florestais são entendidos segundo uma perspetiva de conservação de *habitats* e espécies, nos quais é integrado um conceito de sustentabilidade ecológica compatível com a manutenção dos valores naturais. Estas áreas correspondem a zonas com uso ou aptidão florestal, com risco de erosão elevado, em cabeceiras de linhas de água, conforme definido na REN, a manchas de floresta mista e a zonas envolventes das pedreiras, e onde a proximidade de aglomerados justifica a implementação de manchas arbóreas que formem barreiras visuais e sonoras.

No concelho de Vila Franca de Xira, estes espaços incluem áreas ocupadas por povoamentos florestais e zonas com vegetação arbustiva e/ou herbácea. Grande parte dos espaços florestais são ocupados por incultos (71%), estando a restante área florestal ocupada por matos e por pequenos núcleos de eucalipto, pinheiro manso, pinheiro de alepo e de povoamentos mistos onde várias espécies coexistem sem predominância definida¹⁷.

A freguesia de Vialonga apresenta a maior percentagem de ocupação por incultos (38%), assim como floresta (16%). A UF de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras apresenta o valor mais elevado de ocupação por floresta (319,20 ha)¹⁸.

Entre a UF de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras e a freguesia de Vila Franca de Xira está situada a maior zona contínua de povoamentos florestais no concelho - esta área possui pequenos núcleos de eucalipto envolvidos por povoamentos mistos, onde se pode observar sobreiro, azinheira, outros carvalhos, eucalipto e outras resinosas¹⁹. É também nesta área que se situa a Zona de Intervenção Florestal de Vila Franca de Xira, criada em 2011 e que ocupa 751 ha, agregando vários prédios rústicos das freguesias de Vila Franca de Xira e Castanheira do Ribatejo²⁰.

Em 2016, registou-se no concelho 7 empresas ligadas à atividade florestal, em concreto relacionadas com a silvicultura e gestão e exploração florestal, assim como a prestação de serviços associados a estas atividades.

Incêndios Florestais

O ano com maior registo de incêndios florestais foi em 2000 com 192 ocorrências/ 85,9 ha de área ardida e em 2003 com 195 ocorrências/ 129,1 ha de área ardida. Desde então os valores têm vindo a decrescer, atingindo o valor mínimo em 2016 com 18 incêndios/ 19 ha de superfície ardida. Desde 2012 que não ocorrem incêndios no concelho com duração superior a 24 horas.

Produção e Fontes Alternativas de Energia

Resultante da aposta estratégica da política europeia e nacional nos recursos endógenos e renováveis, assiste-se desde o ano 2000 a um crescimento das energias renováveis em Portugal.

A produção energética nos territórios de baixa densidade surge assim como uma importante fonte de rendimento e também de desenvolvimento local, emergem novas fileiras energéticas decorrente de um contexto favorável ao setor, assim como novas atividades e utilizações compatíveis com o espaço rural.

Neste contexto considerou-se relevante identificar alguns exemplos deste tipo de ocupação/ utilização do solo, que ocorrem no território concelhio, no caso concreto a produção de energia eólica, fotovoltaica e o biogás, não deixando contudo de mencionar que existem outros exemplos de empresas/particulares, para além dos mencionados, e igualmente licenciados, que produzem energia para a rede elétrica nacional, convertendo a matéria-prima proveniente da sua atividade em combustível, numa ótica de economia circular, mas também fazendo disso mais uma fonte de rendimento, e não como atividade principal.

Eólico

Atualmente, a energia eólica desempenha um papel incontornável no setor elétrico português: em 2017, a eletricidade gerada a partir de fonte eólica correspondeu a quase um quarto da procura do país, na mesma ordem de grandeza da contribuição observada em 2016²¹.

¹⁷ CMDF, 2014 - *Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios Florestais. Vila Franca de Xira*, Comissão Municipal de Defesa da Floresta, Município de Vila Franca de Xira, Serviço Municipal de Proteção Civil, Gabinete Técnico Florestal.

¹⁸ *Idem*

¹⁹ CMDFI, 2008 – *Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Vila Franca de Xira*, Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios.

²⁰ Despacho n.º23/2011 de 3 de janeiro de 2011.

²¹ http://e2p.inegi.up.pt/relatorios/Wind_power_2017.pdf

No concelho de Vila Franca de Xira sobressaem duas áreas com aerogeradores, situada em Vialonga e São João dos Montes, ambas em cumeadas e linhas de estrema com os concelhos vizinhos de Loures e Arruda dos Vinhos respetivamente.

- ... Parque Eólico de Vila Franca de Xira, constituído por 6 aerogeradores de 1.500 kW potência – 2 situados nos Casais de Santa Cruz - Vialonga, nos limites do concelho Vila Franca de Xira e os restantes 4 no concelho de Loures. A energia gerada em baixa tensão é transformada e injetada na rede elétrica de serviço público com ligação à subestação de Fanhões, em utilização desde 2008.
- ... Central Eólica ENERWATT, 1 Aerogerador com 600 kW potência – situados em São Romão/ São João dos Montes, nos limites do concelho Vila Franca de Xira com Arruda dos Vinhos, com ligação à subestação de Fanhões, ligado à rede desde 2002.
- ... Central Eólica VENTOESTE, 1 Aerogerador com 600 kW potência – situados em São Romão/ São João dos Montes, nos limites do concelho Vila Franca de Xira com Arruda dos Vinhos, ligado à rede desde 2000.
- ... Central Eólica MONTE DOS VENDAVAIS, 1 Aerogerador com 600 kW potência – situados em Boeiros/ São João dos Montes, nos limites do concelho Vila Franca de Xira com Arruda dos Vinhos, ligado à rede desde 2000.
- ... Central Eólica SÃO JOÃO, 1 Aerogerador com 600 kW potência – situados em São Romão/ São João dos Montes, nos limites do concelho Vila Franca de Xira com Arruda dos Vinhos, ligado à rede desde 2000.

Fotovoltaico

Embora se localize em *Espaço a Urbanizar*, existe no concelho de Vila Franca de Xira em funcionamento desde 2015, uma Central Fotovoltaica com potência de 2.346,00 kwp, localizada no Mato da Cruz. É composta por 9.200 módulos fotovoltaicos de 255Wp, 100 inversores de 20kW e sistema de monitorização.

Biogás

No Aterro Sanitário do Mato da Cruz, produz-se energia através do aproveitamento do biogás que os resíduos libertam durante a sua decomposição no interior das células do aterro.

O biogás produzido é captado e canalizado para os motogeradores, posteriormente é queimado para produzir energia elétrica que a ValorSul exporta para a rede elétrica nacional. Em 2016 a ValorSul exportou 9.561 MWh de energia elétrica, que foi injetada na rede elétrica nacional.

Recursos Geológicos

Como se sabe, o desenvolvimento do sector da construção civil e obras públicas está diretamente relacionado com a exploração de massas minerais. No concelho de Vila Franca de Xira a atividade extrativa tem uma grande relevância para a economia local e também nacional, na medida em que desempenha um papel importante no plano das exportações. Contudo, e não obstante do impacte económico desta atividade, a proliferação da exploração de pedreiras podem conduzir a situações de desequilíbrio ecológico que interessam ser evitadas²².

No concelho, as massas extraídas - rochas industriais, com predomínio do calcário, destinam-se à atividade industrial como sejam o fabrico de cimento, cal, papel, vidro, tijolo, telha, e outros inertes para a construção civil e obras públicas. Atualmente existem 5 explorações ativas – *Portinha-Torre-Bom Jesus* na UF Alverca do Ribatejo/Sobralinho, *Moita da Ladra* e *Santa Olaia*²³, ambas em Vialonga, *São João dos Montes* e *São João dos Montes n.º2*, situadas na UF Alhandra/São João dos Montes/Calhandriz e ambas suspensas desde 2014 e 2012 respetivamente, estando por isso sem laborar.

No PDM VFX, na *Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo*, encontram-se delimitadas as áreas do concelho onde a exploração de recursos geológicos é possível no concelho, classificando-as em função da sua utilização à data da 1ª revisão do PDM VFX (2009):

²² A pesquisa e exploração de massas minerais estão devidamente regulamentadas através do Regime Jurídico de Pesquisa e Exploração de Massas Minerais (Decreto-Lei n.º 340/2007, de 12 de outubro e Declaração de Retificação n.º 108/2007, de 11 de dezembro), que altera o Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de junho).

²³ Entre 2013 a 2018 a exploração na pedreira de Santa Olaia esteve suspensa. Em 2016 houve transmissão da licença do explorador e em 2018 retomaram a atividade.

- ... *Espaços de Industria Extrativa, Espaços Consolidados* – são áreas onde ocorrem atividade produtiva e que correspondem às pedreiras concessionadas licenciadas ou em vias de licenciamento, ocupam 549,32 ha do solo rural do concelho.
- ... *Espaços de Industria Extrativa, Espaços a Recuperar* – são áreas já exploradas mas que ainda não foram recuperadas, prevendo por isso o regulamento do PDM VFX como utilizações possíveis a floresta, aterro, ou deposição de entulhos, promovendo assim a referida recuperação paisagística. Estão ainda previstas utilizações ligadas às atividades de recreio e lazer, como utilizações compatíveis para esta categoria de espaço. Os *Espaços a Recuperar* ocupam 63,03 ha do território municipal
- ... *Massas Minerais (Recursos Geológicos Complementares e Potenciais)* - que são áreas suscetíveis de serem exploradas, ocupam 177,63 ha. Nesta área chegou a existir uma intenção de exploração, com localização na UF de Alverca do Ribatejo/ Sobralinho, contígua ao Aterro Sanitário do Mato da Cruz, que possibilitaria uma eventual extensão deste, mas que não se concretizou.
- ... *Recursos Hidrominerais (Recursos Geológicos Complementares e Potenciais)* - correspondem a duas áreas de reconhecido potencial hidromineral, passíveis de exploração, que se localizam no Casal do Ribeiro e no Mouchão da Póvoa, e estão identificadas na *Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo*, e na *Planta de Condicionantes – Outras Condicionantes* como *Massas Minerais* e de forma pontual. Sobre este potencial hidromineral não há registos de atividade nem de licenças de exploração.

Área Cativa e de Reserva

O território municipal também dispõe de uma área de reserva e área cativa de calcários e margas, definida pela Portaria n.º 442/90, de 15 de junho, regulamentada pelo D.R. n.º 15/93, de 13 de maio, que a classificou como área de reserva de recursos geológicos e cria a área de reserva para aproveitamento de margas e calcários margosos.

Esta área cativa e de reserva abrange os municípios de Vila Franca de Xira, Loures e Arruda dos Vinhos, numa extensão de 1.113,65 ha²⁴, dos quais 90% localizam-se no concelho de Vila Franca de Xira (992 ha). Destes, 347 ha são ocupados pela Pedreira Portinha-Torre-Bom Jesus e o remanescente, cerca de 645 ha, ainda por explorar.

O limite da área cativa e de reserva encontra-se representado no PDM VFX, na *Planta de Condicionantes – Outras Condicionantes*, como *Recurso Geológico, Áreas Cativas e de Reserva*.

Turismo e Outras Atividades/Serviços

Turismo

Para além da atividade produtiva, os espaços rurais reúnem condições para outras ocupações e utilizações, cada vez mais comuns e reconhecidas pelos proprietários como um complemento económico à atividade principal da exploração, como são exemplo as atividades associadas ao turismo e ao lazer. O uso turístico além de compatível com o espaço urbano é ainda viabilizado em solo rural, nas subcategorias do *Espaços Agrícolas* (turismo rural, turismo de habitação e turismo de natureza), nos *Aglomerados Rurais* e nos *Núcleos Edificados de Quintas*, estes últimos com grande potencial e numerosas opções, como por exemplo a possibilidade de realizar eventos integrados em atividades culturais e de animação, o alojamento enquadrado em estabelecimentos hoteleiros e em empreendimentos turísticos; entre outras utilizações consideradas compatíveis às atividades agrícolas ou florestais.

O turismo de natureza é um bom exemplo de como o património natural do concelho centrado no Rio Tejo e utilizado como cenário, convida os visitantes e proporciona experiências únicas como navegar pelos baixios e tirar partido da beleza natural e das condições de exceção da Reserva Natural do Estuário do Tejo a bordo da embarcação típica “Barco Varino Liberdade”, ou observar as aves selvagens no EVOA – Espaço de Visitação e Observação de Aves, até mesmo outras atividades desportivas de exploração da natureza como a vela, a canoagem, e os eventos náuticos associados, ou as provas de atletismo que têm como palco a Lezíria e Rio Tejo, ou mesmo a aviação desportiva e de lazer com pista nas Lezírias (aviação ultraleve e experimental), não esquecendo as peregrinações à Ermida de Alcamé e Ponta d’Erva, são apenas exemplos das múltiplas utilizações destes espaços rurais e naturais.

Também na margem direita do Rio Tejo, e para além do património arquitetónico, arqueológico e artístico do concelho, de que são exemplo as Quintas Municipais, preservam-se excelentes condições para a prática de atividades ao ar livre, como a caminhada, BTT, orientação, escalada, entre outras. Destacam-se os Caminhos Pedonais e Parques

²⁴ www.dgeg.gov.pt/wwwbase/wwwinclude/ficheiro.aspx?access=1&id=10965, consultado a 03.12.2018

Ribeirinhos, lado a lado com o Rio Tejo e áreas protegidas, os Passeios com História - como a Rota Histórica das Linhas de Torres, um Património único em Portugal e os Caminhos da Fé que trazem ao concelho milhares de peregrinos rumo ao Altar Mariano de Fátima e de Santiago de Compostela.

Refira-se ainda as tradições da Arte Tauromáquica, que marcam a identidade de Vila Franca de Xira, como referência na criação de cavalos e toiros de lide, no turismo equestre e nos centros equestres e coudelarias existentes no concelho.

Caça

A atividade cinegética constitui um dos recursos associados aos espaços silvestres com maior relevância²⁵, em face da expressividade dos aderentes à atividade caça²⁶. No concelho as zonas de caça integram a 3ª região cinegética nacional e abrangem 44,7% do território. Existem 2 zonas de caça associativa e 5 zonas de caça municipal, correspondendo esta última a 96,5% da área total sob regime cinegético do concelho e localiza-se na UF de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras, Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz e nas freguesias de Vialonga e Vila Franca de Xira. A Zona de Caça Associativa corresponde aos restantes 3,5% e situa-se na freguesia de Vila Franca de Xira²⁷.

Pesca

A prática de pesca profissional em águas livres ocorre até à ponte de Vila Franca de Xira (no esteiro do Dr. Nogueira e cabo de Vila Franca). Enquanto a prática de pesca desportiva abrange toda a extensão das Valas de Mar de Cães, da Caneja e do Esteiro do Ruivo, localizadas na Lezíria Grande, freguesia de Vila Franca de Xira – esta concessão de pesca tem uma extensão de 27,5 Km e abrange uma área de 7,78ha²⁸ onde é permitida a pesca de achigã, barbo, carpa, enguia, boga, escalo, pimpão e tenca.

Parque de Sucatas

No concelho existe um Parque de Resíduos Industriais não Perigosos, assinalado na Carta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo como Parque de Sucatas, junto ao aglomerado urbano de Trancoso com cerca de 5,38 ha, dos quais 1,24 ha são de expansão. Situa-se em terrenos sem coberto vegetal ou qualquer tipo de atividade agrícola, tendo os seus locatários desenvolvido um processo de conformidade ambiental que permitiu que a Revisão do PDM considerasse a sua transformação em Parque de Sucatas de acordo com a lei. Não obstante das condições terem sido criadas em sede e Revisão do PDM, o respetivo processo de legalização urbanística não foi ainda concluído.

Aterro Sanitário

Em funcionamento desde Julho de 1998 e situado na localidade de Mato da Cruz, existe no concelho um espaço destinado à deposição final de resíduos sólidos gerados pela atividade humana e provenientes da recolha indiferenciada – o Aterro Sanitário do Mato da Cruz, explorado pela Valorsul, com cerca de 41 ha e composto por células diferenciadas de deposição de RSU e de cinzas inertizadas.

Unidade de Triagem e EcoCentro

Com 3,63 ha situada na freguesia de Vialonga numa pedreira desativada, como forma de aproveitamento/ utilização compatível, um espaço classificado para implementação de uma Unidade de Triagem, destinada à triagem de resíduos provenientes de construção civil, proposta pela Revisão do PDM mas ainda sem ocupação.

Coincidente com a Unidade de Triagem está também previsto um EcoCentro, havendo mais duas instalações deste tipo propostas em *Espaço Agrícola Complementar* em locais onde não ocorrem servidões administrativas nem restrições de utilidade pública.

Verifica-se, no entanto, que têm surgido intenções de investimento direcionadas para estas atividades económicas, como complemento da indústria extrativa, situação não prevista no Regulamento do PDM VFX, motivo esse que se tem revelado ser um impedimento à implementação destas atividades no concelho.

²⁵ Em Portugal Continental, para o ano de 2016, o número de zonas de caça foi 4.906. Estes espaços ocuparam uma área total de 7,0 milhões de hectares, ou seja, cerca de 79% da área do território de Portugal Continental (INE 2017 – Estatísticas Agrícolas 2016, Instituto Nacional de Estatística).

²⁶ Na época venatória 2016/17 foram contabilizados 255 mil caçadores para um total de 121 606 licenças emitidas (INE 2017 – Estatísticas Agrícolas 2016, Instituto Nacional de Estatística).

²⁷ <http://www2.icnf.pt/portal/caca/CacaPesquisa> consultado em agosto de 2018.

²⁸ <http://www2.icnf.pt/portal/pesca> consultado em agosto de 2018.

São igualmente permitidas as seguintes ocupações e utilizações em solo rural, segundo a Revisão do PDM de Vila Franca de Xira²⁹.

| REGULAMENTO PDM - SOLO RURAL | OCUPAÇÕES E UTILIZAÇÕES |
|---|---|
| Artigo 13º [Disposições Comuns] | Infraestruturas (saneamento, abastecimento de água, telecomunicações, eletricidade, gás), energias alternativas e renováveis (parques eólicos, ecocentros e ainda infraestruturas viárias e obras hidráulicas); Estabelecimentos industriais, de fabrico, transformação e venda de produtos agrícolas, pecuários e florestais, Instalações destinadas à atividade agropecuária; Parques de campismo, Parques de merendas, Culturas marinhas, Produção de sal, Atividades agrícolas e agropecuárias, Atividades de Turismo de Natureza. |
| Artigo 15º [Espaços Agrícolas de Produção Tipo I de Nível I] | Ampliação das edificações existentes. |
| Artigo 17º [Espaços Agrícolas de Produção Tipo I de Nível II] | Construção de apoios agrícolas; Obras de construção para turismo de natureza quando não impliquem a modalidade de alojamento; Ampliação das edificações para uso residencial do proprietário, para apoio à atividade agrícola ou para turismo de natureza; Torres de vigia de incêndio; U27A, U27B e U27C: construção de infraestruturas para a proteção dos mouchões e para o desenvolvimento das atividades agrícolas existentes. |
| Artigo 19º [Espaços Agrícolas de Produção Tipo I de Nível III] | Construções para apoio à atividade agrícola; Empreendimentos de turismo da natureza; Centros de interpretação ambiental e instalações de observação da avifauna, em estrutura ligeira e com área máxima a definir de acordo com as entidades competentes e em função do programa aprovado pelas mesmas; Parques de merendas; Instalações de vigilância e combate a incêndios florestais. Empreendimentos turísticos do tipo turismo no espaço rural; Equipamentos de utilização coletiva de carácter cultural, de saúde, social e de educação; Atividades equestres. |
| Artigo 22º [Espaços Agrícolas de Produção Tipo II] | Habitação para residência habitual do agricultor proprietário, com despectivos anexos; Estabelecimentos industriais, de fabrico, transformação e venda dos produtos agrícolas, pecuários e florestais; Construções para apoio à atividade agrícola; Instalações destinadas à atividade agro-pecuária e alojamentos para animais; Empreendimentos turísticos do tipo turismo no espaço rural e turismo de habitação; Atividades equestres; Parques de merendas e miradouros; Instalações de vigilância e combate a incêndios florestais; Prospecção e exploração de recursos geológicos, nos espaços identificados como “Áreas de Recursos Geológicos Complementares e Potenciais”. |
| Artigo 25º [Espaços Agrícolas Complementares] | Habitação para residência habitual do proprietário, com respetivos anexos; Estabelecimentos industriais, de fabrico, transformação e venda dos produtos agrícolas, pecuários e florestais; Construções para apoio à atividade agrícola; Instalações destinadas à atividade agropecuária e alojamentos para animais; Empreendimentos turísticos do tipo turismo no espaço rural e turismo de habitação; Atividades equestres; Parques de merendas e miradouros; Instalações de vigilância e combate a incêndios florestais; Prospecção e exploração de recursos geológicos, nos espaços identificados como “Áreas de Recursos Geológicos Complementares e Potenciais”; Estabelecimentos hoteleiros, estabelecimentos de alojamento local, equipamentos de utilização coletiva de carácter cultural, de saúde, social e de educação e empreendimentos culturais e de animação. |
| Artigo 28º [Espaços Florestais] | Instalações de vigilância, prevenção e apoio ao combate a incêndios florestais; Parques de merendas e miradouros; Ações que visem melhorar as condições paisagísticas e biofísicas locais; Centros de interpretação ambiental e instalações de observação da avifauna; Prospecção e exploração de recursos geológicos, nos espaços identificados como “Áreas de Recursos Geológicos Complementares e Potenciais”; U22 – Parque Desportivo e Radical - Implantação de equipamentos e infraestruturas (campos de jogos, parede de escalada, rapel, rampas de skate, pirâmides de corda, circuito de manutenção, parque de merendas); Construção de edifícios em materiais amovíveis e perecíveis, de apoio e um edifício de restauração. |

²⁹ Sem prejuízo das servidões administrativas e restrições de utilidade pública e demais legislação em vigor, e após pareceres favoráveis das entidades competentes

| REGULAMENTO PDM - SOLO RURAL | OCUPAÇÕES E UTILIZAÇÕES |
|---|---|
| Artigo 32º [Espaços Naturais de Nível II] | U27D – Salinas da Saragoça – estabelecimentos de culturas marinhas, instalação de infraestruturas para efeitos de apoio às atividades aquícolas e de produção de sal constituídas por estruturas ligeiras e amovíveis. |
| Artigo 34º [Espaços Naturais de Nível III] | Atividades socioculturais, de recreio, de desporto e lazer, compatíveis com a natureza; Parques de merendas; Ações que visem melhorar as condições paisagísticas e biofísicas locais; Abertura de novas vias de comunicação; Obras hidráulicas; Turismo, equipamentos de utilização coletiva e atividades agrícolas; U24 – Parque Biológico e Quinta do Sobralinho - Centro de interpretação ambiental, viveiros, espaço de animação semi-coberto e zonas de atividades ao ar livre; ampliação dos edifícios existentes. |
| Artigo 36º [Industria Extrativa. Espaços Consolidados] | Infraestruturas de apoio à atividade extrativa |
| Artigo 39º [Industria Extrativa. Espaços a Recuperar] | Ocupação florestal; Atividades de recreio e lazer ao ar livre, e respetivos edifícios de apoio em materiais amovíveis e perecíveis; Instalação de aterros sanitários; Deposição de entulhos não perigosos resultantes de resíduos de construção e demolição; U22 - Parque Desportivo e Radical: Implantação de equipamentos e infraestruturas (campos de jogos, parede de escalada, rapel, rampas de skate, pirâmides de corda, circuito de manutenção, parque de merendas; Construção de edifícios em materiais amovíveis e perecíveis, de apoio e um edifício de restauração; U23 - Senhor da Boa Morte - Recuperação paisagística e regeneração do coberto vegetal; Implementação de estacionamento e de caminhos em pavimentos semipermeáveis. |
| Artigo 43º [Aglomerados Rurais] | Conservação, reconstrução, alteração e ampliação de edifícios existentes licenciados ou legalizados independentemente do seu uso; Novas construções para habitação e usos compatíveis; Construções de apoio à atividade agrícola; Empreendimentos turísticos, estabelecimentos de alojamento local e estabelecimentos de restauração e bebidas; Equipamentos de utilização coletiva. |
| Artigo 46º [Núcleos Edificados das Quintas] | Habitação; Apoio das atividades agrícolas ou florestais; Estabelecimentos hoteleiros, empreendimentos de turismo de habitação, empreendimentos de turismo no espaço rural, aldeamentos turísticos, conjuntos turísticos (resort) e estabelecimentos de alojamento local; Estabelecimentos de restauração e bebidas; Empreendimentos culturais e de animação; Equipamentos de utilização coletiva de âmbito social, cultural, de saúde ou ensino; Atividades equestres; Serviços associados ao sector terciário: sedes sociais de empresas, serviços de carácter social e educativo. |

Fonte: Plano Diretor Municipal de Vila Franca de Xira. Regulamento (Versão 17), Volume II, outubro 2016

Quadro 7 – Síntese das ocupações e utilizações permitidas em espaço rural

O espaço rural é efetivamente um território próspero, assume um papel fundamental tanto do ponto de vista produtivo como de salvaguarda dos recursos naturais e na dinamização de outras atividades. Para além das utilizações atrás descritas existem outras, que embora pontuais, não deixam de ser relevantes. Algumas não se enquadram no PDM VFX, criando dificuldades operacionais, tanto para os particulares como para a gestão municipal. São disso exemplo a falta de enquadramento dos equipamento de ensino, algumas pequenas indústrias, e um equipamento social.

De notar que as solicitações de espaços em solo rural para a instalação de equipamentos sociais, em particular para a instalação de unidades de cuidados continuados e de apoio à terceira idade, tem, nos últimos tempos, revelado alguma procura, normalmente associada a propriedades com edificação existente, ou seja, a processos de requalificação do edificado em solo rural.

As ideias a reter do Domínio Atividades em Espaço Rural:

- 70% do território concelhio está classificado como solo rural, destes os espaços agrícolas são os mais representativos (59,10%);
- Aumento de 37% da superfície agrícola utilizada desde 1999;
- As explorações com dimensão superior a 50 ha ocupa 82% da superfície agrícola utilizada;
- 12,96% dos agricultores singulares não possui nenhuma escolaridade e 5,87% não sabem ler nem escrever e apenas 4,89% têm o ensino superior;
- Em 2016 as atividades económicas diretamente ligadas a agricultura representavam 2,3% das empresas do concelho, valor que desde 2011 tem vindo a aumentar, tendo atingido o seu máximo no ano de 2015 (2,5%);
- Diversificação das atividades em solo rural, como por exemplo a produção de energia renovável (eólico, fotovoltaico e biogás);
- O concelho dispõe no seu território de uma área cativa e de reserva de recursos geológicos com 992 ha e destes, cerca de 645 ha, ainda estão por explorar;
- Grande potencial turístico ainda por explorar, nomeadamente o turismo natureza;
- A atividade cinegética constitui um dos recursos associados aos espaços silvestres com maior relevância. No concelho as zonas de caça abrangem 44,7% do território.

2.4 DOMÍNIO: QUALIDADE AMBIENTAL, PROTEÇÃO CIVIL E RISCOS

| Qualidade Ambiental, Proteção Civil e Riscos | | | | |
|---|-------------|---------------------|-----------------|-----------|
| Categoria | Período | Unidade | VFX | AML |
| Estrutura Verde | | | | |
| Estrutura Ecológica Municipal | 2018 | ha | 24.035,78 | - |
| Estrutura Ecológica Urbana | 2018 | ha | 1.087,39 | - |
| Espaços Verdes por habitante | 2018 | m ² /hab | 9,97 | - |
| Residentes que vivem a menos de 500 m de um Espaço Verde | 2018 | n.º | 71.866 | - |
| Hortas Urbanas | 2018 | m ² | 12.440 | - |
| Qualidade da Água e Consumo | | | | |
| Qualidade da água para consumo humano - água segura | 2016 | % | 99,90 | 99,70 |
| Consumo de água médio diário por habitante | 2009 | l/hab/dia | 112,6 | - |
| Proporção de massas de água com bom estado/ potencial ecológico | 2013 - 2015 | % | 9,1 | 12,3 |
| Proporção da superfície das massas de água com bom estado/ potencial ecológico (% da área total) | 2013 - 2015 | % | 8,8 | 9,8 |
| Proporção da superfície das massas de água superficiais (% da área total) classificadas com estado químico "Bom" | 2013 - 2015 | % | 43,2 | - |
| Proporção da superfície das massas de água superficiais (% da área total) classificadas com estado químico "Insuficiente" | | | 28,3 | - |
| Abastecimento e Saneamento de Águas Residuais | | | | |
| População servida por sistemas de abastecimento água | 2009 | % | 100 | - |
| Alojamentos com serviço efetivo de abastecimento de água | 2016 | % | 94,85 | - |
| Perdas reais de água | 2016 | m ³ /hab | 1.339.732,6 | - |
| Água residual tratada em estações de tratamento | 2016 | m ³ | 9.552.951 | - |
| Água residual recolhida | 2016 | m ³ | 9.552.951 | - |
| Alojamentos com serviço efetivo de águas residuais | 2016 | n.º % | 61.573 94,85 | - |
| Qualidade do Ar | | | | |
| Índice de qualidade do ar - classificação "Bom" | 2015 | nº dias | 287 | - |
| Partículas em suspensão (PM ₁₀) | 2015 | µg/m ³ | 19,5 | - |
| Dióxido de azoto (NO ₂) | 2015 | µg/m ³ | 18,7 | - |
| Ozono (O ₃) | 2015 | µg/m ³ | 52,3 | - |
| Resíduos | | | | |
| Resíduos urbanos recolhidos por habitante | 2016 | Kg/hab | 361 | - |
| Resíduos urbanos recolhidos seletivamente | 2016 | ton | 4.364 | - |
| | 2016 | % | 10 | - |
| Resíduos urbanos recolhidos seletivamente por habitante | 2016 | Kg/hab | 37 | - |
| Resíduos urbanos preparados para reutilização e reciclagem | 2016 | % | 20,6 | - |
| Deposição de resíduos urbanos biodegradáveis (RUB) em aterro | 2016 | % | 10 | - |
| Acessibilidade de serviço de recolha de resíduos indiferenciados | 2015 | % | 97 | - |
| Acessibilidade de serviço de recolha de resíduos seletivos | 2015 | % | 95 | - |
| Emissões de CO ₂ associadas à recolha de resíduos | 2016 | kg CO ₂ | 487.173 | - |
| Nº habitante por ecoponto | 2016 | hab/ecop | 290,63 | - |
| Energia | | | | |
| Consumo doméstico de energia elétrica por habitante | 2015 | kWh/ hab | 865,7 | 1.073,7 |
| | 2011 | | 1046,3 | 1259,6 |
| Consumo de energia elétrica na agricultura por consumidor | 2015 | kWh/cons | 212.258,3 | 32.743,1 |
| Consumo de energia elétrica na indústria por consumidor | 2015 | kWh/cons | 1.519.992,4 | 456.137,7 |
| Consumo total de energia elétrica por consumidor | 2015 | kWh/cons | 11648,7 | 7241,8 |
| | 2011 | | 12871,1 | 7918,1 |
| Consumo de gás natural por 1000 habitantes | 2015 | Nm ³ | 356,665 | 247,611 |
| | 2011 | | 995,116 | 283,057 |
| Consumo de combustível automóvel por habitante | 2015 | tep/hab | 0,421 | 0,423 |
| | 2011 | | 0,462 | 0,55 |
| Ruido | | | | |
| Área exposta a níveis sonoros superiores a 55 Lden | 2006 | % | 12,3 | - |
| Edificado exposto a níveis sonoros superiores a 55 Lden | 2006 | % | 41,5 | - |
| Edificado exposto a níveis sonoros superiores a 45 Ln | 2006 | % | 48,6 | - |
| Área exposta a níveis sonoros superiores a 45 Ln | 2006 | % | 18,9 | - |

Fonte: Entidade Reguladora dos Serviços e Águas e Resíduos; INE, Inquérito às entidades detentoras de corpos de bombeiros; DGEG, Estatísticas do carvão, petróleo, energia elétrica e gás natural; INE, ERSAR, ERSARA, DREM, Sistemas públicos urbanos de serviços de águas/vertente física e de funcionamento; Agência Portuguesa do Ambiente; INE, Estatísticas dos resíduos urbanos; CMVFX – Departamento de Ambiente e Gestão do espaço Público; Relatório de Gestão 2016 dos SMAS de Vila Franca de Xira.

Quadro 8 - Matriz de indicadores – Qualidade Ambiental, Riscos e Proteção Civil

O presente domínio pretende caracterizar a qualidade ambiental do concelho, optando por indicadores que avaliam a estrutura verde do concelho, a qualidade da água para consumo e a classificação das massas de água de superfície,

a qualidade e o serviço de abastecimento e saneamento, a qualidade do ar e as medições dos poluentes considerados mais prejudiciais ao ser humano, a capacidade do município quanto à recolha de resíduos urbanos e o cumprimento das metas estipuladas para a reciclagem, o consumo energético do concelho e o combustível consumido por habitante, assim como o ruído e as áreas e edifícios expostas a níveis considerados nefastos para os residentes.

Também se considerou neste domínio as questões das ocorrências provenientes do Comando Nacional de Operações de Socorro de Lisboa, para o tratamento da temática da proteção civil. Assim como a vulnerabilidade do território aos perigos naturais, tecnológicos e ambientais, atendendo à exposição do concelho a um elevado leque de riscos, indicaram-se os mais desfavoráveis e aqueles a que o território está mais exposto.

Estrutura Verde

Estrutura Ecológica Municipal e Urbana

A delimitação da Estrutura Ecológica Municipal (EEM) teve origem num estudo próprio, tendo sido posteriormente integrada no processo da 1ª Revisão do PDM. Decorrente do acompanhamento por parte das entidades, e da articulação com as orientações do PROTAML, à data também em revisão, os conceitos iniciais sofreram algumas alterações, nomeadamente na transposição da Rede Ecológica Metropolitana (REM)³⁰. Ainda no âmbito do PROTAML, foram tidas em conta diretrizes como a “Estrutura Metropolitana de Proteção e Valorização Ambiental” que abrange os espaços da REM, as áreas integradas na REN, RAN e Rede Natura, assim como as áreas agrícolas, florestais, silvestres e naturais que contribuam para a sua sustentabilidade ambiental e que também foram incluídas.

A EEM traduz-se na proposta de ordenamento³¹ nas categorias e subcategorias de espaço, com carácter mais conservacionista, como: *Espaços Agrícolas de Produção Tipo I de nível I e II* onde estão definidos respetivamente os regimes de proteção parcial e complementar integrados na área da RNET; *Espaços Agrícolas de Produção Tipo I de nível III*; *Espaços agrícolas Tipo II*; *Espaços Florestais*; *Espaços Naturais de nível I e II* onde estão definidos respetivamente os regimes de proteção parcial do tipo I e do tipo II integrados na área da RNET; *Espaços Naturais de nível III*; *Espaços de Indústria Extrativa*; Solos Afetos à Estrutura Ecológica Urbana e Áreas integradas na Reserva Ecológica Nacional que não são abrangidas pelos solos classificados nas categorias mencionadas neste artigo. Estas categorias de espaço ocupam 72,1% do território municipal (22.948,39 ha).

Enquanto no solo urbano a EEM corresponde aos espaços classificados como Estrutura Ecológica Urbana (EEU), com particular incidência nas zonas ribeirinhas, ao longo das linhas de água, zonas inundáveis, áreas de risco geotécnico desaconselháveis à construção, áreas de proteção a infraestruturas e espaços diversos integrados em perímetro urbano – ocupam 3,5% da área urbana (1.087,39 ha).

A EEU destinam-se a assegurar o funcionamento dos sistemas biológicos, o controlo de escoamentos hídricos e conforto bioclimático, a promover a melhoria das condições ambientais e a qualidade do espaço urbano e, tal como referido anteriormente, decorrem da aplicação das orientações do PROTAML. Nestes espaços apenas se permitem atividades socioculturais, de recreio, de desporto e lazer, compatíveis com a natureza e condicionantes legais aplicáveis.

Ainda sobre a compatibilização com o modelo da Rede Ecológica Metropolitana (REM), foi igualmente transposto para o PDM VFX, na *Planta de Ordenamento – Estrutura Ecológica Municipal*, as ligações vitais definidas no PROTAML, tais como: Corredores Estruturantes Primários e Secundários, as Áreas Estruturantes Secundárias, as Áreas Vitais, os Corredores Vitais, os Locais Tampão, Intrusão e Estrangulamento às Ligações.

A este propósito, salienta-se que no âmbito dos trabalhos de revisão do PROTAML, em particular da REM, e com base no conhecimento acumulado durante o processo de revisão do PDM VFX, realizou-se um trabalho conjunto entre a CMVFX e a CCDR-LVT, onde foram desenvolvidas soluções que permitem regularizar situações antigas, que se arrastavam no tempo, sem por em causa os princípios da REM e indo ao encontro da realidade do território. São disso exemplo as construções existentes ao longo da EN 115-5 em Vialonga, sujeitas no atual PDM ao regime de manutenção temporária (artigo 113º no Regulamento do PDM VFX).

³⁰ A Rede Ecológica Metropolitana, definida pelo PROTAML divide-se na Rede Primária: área húmida do Estuário do Tejo, e nos corredores primários (corredores e ligações estruturantes primárias). Estes corredores formalizam-se em Vila Franca de Xira através do Mouchões de Alverca e de Vila Franca de Xira. Por sua vez, as ligações e corredores secundárias integram-se numa Rede Secundária através das encostas dos vales das ribeiras, perpendiculares ao rio Tejo, e que nele desagüam.

³¹ Na Planta de Ordenamento - Estrutura Ecológica Municipal, representam-se as diversas categorias de espaço que formalizam a EEM sobre as quais se apresenta o esquema de compatibilização com o modelo da Rede Ecológica Metropolitana do PROTAML.

Espaços Verdes

De 2011 a 2016 os espaços verdes urbanos aumentaram 43,0%. Os dados mais recentes indicam que o concelho dispõe de 1.364.668,03 m², o que corresponde a um rácio de 9,97 m²/hab., comprovando assim a preocupação do Município no incremento de espaços verdes de utilização coletiva³².

Em relação à aproximação e acesso a espaços verdes públicos, como jardins e parques urbanos, constata-se que cerca de 50% dos residentes vivem na proximidade destes espaços, num raio de influência de 500 metros. Quer dizer que os moradores têm acesso a um espaço público de lazer, situado até uma distância confortável a pé na proximidade das suas habitações.

Os espaços verdes urbanos, enquanto equipamento coletivo de recreio e lazer, considerados para este ensaio de proximidade³³ são os adjacentes às habitações, aos serviços, aos equipamentos e atividades económicas, cujo ritmos de utilização são diários e dirigidas a todos os grupos etários, na medida em que a maioria destes equipamentos coletivos de recreio e lazer estão equipados com áreas de recreio infantil/juvenil e convívio de adultos e idosos.

O município dispõe de outros espaços públicos, igualmente com funções de recreio e lazer, mas com um enquadramento mais vasto e em áreas com maior interesse ecológico. Por se tratarem de parques com dimensões maiores e situados na periferia dos aglomerados urbanos³⁴, e como tal com funções distintas, não foram considerados no ensaio do raio de influência, contudo são equipamentos que juntamente com os espaços verdes de proximidade complementam a oferta ao nível de espaços públicos destinados ao desporto informal, ao recreio e ao lazer.

Hortas Urbanas

O Município de Vila Franca de Xira disponibiliza, desde 2011, no âmbito de uma iniciativa pedagógica e de sensibilização, talhões para cultivo em Alverca do Ribatejo, Póvoa de Santa Iria e Vialonga.

Este projeto pretende fomentar a prática da horticultura biológica e/ou produção integrada, sensibilizar a população para a contribuição de melhoria de qualidade do ambiente, promover atividades ambientais em família associadas a uma alimentação saudável, e valorizar o espírito comunitário na utilização e manutenção de espaço público.

Desde 2011, as áreas disponíveis têm aumentado, assim como os hortelões candidatos. Em 2016 as hortas biológicas urbanas ocupavam 11.292,0 m², atualmente (2018) o Município disponibiliza 12.440 m², que correspondem a 311 talhões.

Ruído

No âmbito da 1ª Revisão do PDM de Vila Franca de Xira e conforme previsto na legislação em vigor, a Câmara Municipal elaborou o Mapa do Ruído do Município - estudo que permitiu que o Plano assegurasse a qualidade do ambiente sonoro no território. Para o efeito foram integradas nas propostas de ordenamento as zonas sensíveis, mistas e de conflito, abrangidas por solo urbano e cartografadas na *Planta de Ordenamento – Áreas de Risco ao Uso do Solo e Unidades Operativas de Planeamento e Gestão*, assim como expressas no regulamento com regime próprio.

Todas as zonas de conflito (as zonas sensíveis ou zonas mistas), em área urbana, com edificação consolidada que se encontram expostas a níveis de ruído que excedam os valores limite fixados e em desconformidade com o Regulamento Geral do Ruído (RGR)³⁵, foram objeto do Plano Municipal de Redução de Ruído (PMRR) promovido pelo município em 2012. Este quantifica para cada zona, e em função de cada fonte, a respetiva redução de ruído, identifica as medidas de prevenção e minimização da poluição sonora, assim como as entidades responsáveis pela execução das mesmas. O PMRR constituirá uma importante ferramenta de promoção da melhoria do ambiente sonoro a nível concelhio.

Decorrente destes estudos, sabe-se que o edificado do concelho encontra-se, em 58,5% dos casos, exposto a níveis sonoros inferiores a 55 dB(A) para o indicador de ruído diurno-entardecer-noturno (Lden). Para estes parâmetros a

³² Informação cedida pelo Departamento de Ambiente e Gestão do Espaço Público para o Perfil Municipal de Saúde'17.

³³ Para este cálculo foram considerados os seguintes espaços verdes: Caminho Pedonal Ribeirinho Alhandra – VFX, Jardim José Álvaro Vidal, Jardim Bom Sucesso, Centro Cultural do Bom Sucesso, Parque Urbano Forte da Casa, Parque de Lazer do Forte da Casa, Quinta Municipal do Sobralinho, Parque Urbano da Quinta da Piedade, Quinta Municipal da Subserra, Parque Urbano Quinta da Flamengo, Parque Urbano Dr. Luis César Pereira, Jardim Municipal Constantino Palha e Parque Urbano de Vila Franca de Xira.

³⁴ Parque Linear Ribeirinho Estuário do Tejo, Parque Urbano da Póvoa de Santa Iria e Parque Linear Ribeirinho do estuário do Tejo.

³⁵ Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de janeiro.

área exposta é de 265,1 km² ou seja 87,7% do território. Ainda para este indicador, 14,7% do edificado está exposto a níveis superiores a 65 dB(A) numa área de 11,4 km², 1,7% do território.

Para o indicador de ruído noturno (Ln), o estudo indica que 51,4%, do edificado encontra-se exposto a níveis sonoros inferiores a 45 dB(A), o que corresponde a 81,1% do território (250,3 km²), enquanto para os níveis acima dos 55 dB(A) o edificado exposto reduz para 19,5%, afetando 5,2% de território (15,9 km²).

A legislação em vigor determina ainda no âmbito dos PMOT, que estes efetuem uma distribuição adequada dos usos do território, tendo em consideração as fontes de ruído existentes e previstas, e que definam os instrumentos necessários à sua correta articulação com os restantes regimes – controlo prévio de operações urbanísticas e licenciamento de atividades.

Neste sentido há necessidade de garantir uma atualização desta matéria, por via da monitorização do PMRR ou até executar novas medições no caso de se justificar, uma vez que o RGR indica que as câmaras municipais apresentam à assembleia municipal, de dois em dois anos, um relatório sobre o estado do ambiente acústico municipal, exceto quando esta matéria integre o relatório sobre o estado do ambiente municipal, situação que não tem sido garantida por parte do município e que terá de ser ponderada em sede de revisão do PDM.

Qualidade do Ar

As competências de avaliação e gestão da qualidade do ar estão atribuídas às Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional³⁶. Para efeitos de avaliação da qualidade do ar na sua área de jurisdição, a CCDR-LVT dispõe de um conjunto de estações fixas de monitorização, que integram uma rede de monitorização da qualidade do ar na região de Lisboa e Vale do Tejo constituída por 23 estações distribuídas pelas 4 zonas da região: Área Metropolitana de Lisboa Norte, Área Metropolitana de Lisboa Sul, Setúbal e Oeste, Vale do Tejo e Península de Setúbal³⁷.

Na cidade de Alverca do Ribatejo existe em funcionamento 1 estação pertencente à rede de monitorização da qualidade do ar na Região de Lisboa e Vale do Tejo, localizada no Jardim José Álvaro Vidal e na proximidade da EN10, em funcionamento desde dezembro de 2008.

Também a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira tem uma rede de monitorização interna da qualidade do ar constituída por 5 estações em Alhandra³⁸, com medição do poluente de partículas em suspensão (PM10) e cujos resultados são medidos, monitorizados pelos SMAS-VFX e disponibilizados mensalmente *online* em <http://www.cm-vfxira.pt/pages/343>.

Índice de Qualidade do Ar

O índice de qualidade do ar de uma determinada área resulta da média aritmética calculada para cada um dos poluentes medidos em todas as estações da rede dessa mesma área. Esses valores são comparados com as gamas de concentrações associadas a uma escala de cores e uma classificação qualitativa.

Face ao número de dias com leituras efetuadas e tendo em conta a avaliação diária qualitativa³⁹, verifica-se que durante esta última década, a qualidade do ar diária enquadra-se no índice de “Bom”, o que permite concluir da Boa Qualidade do Ar na Área Metropolitana de Lisboa Norte, onde se inclui o Concelho de Vila Franca de Xira.

Constata-se assim que todos os poluentes monitorizados na estação de Alverca do Ribatejo apresentam valores médios anuais inferiores aos valores limite legais, o que permite concluir da boa qualidade do ar, em concordância com o Índice de Qualidade do Ar igualmente retratado.

³⁶ Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de setembro.

³⁷ <http://www.ccdr-lvt.pt/pt/avaliacao-da-qualidade-do-ar-na-rlvt/8085.htm> consultado em agosto de 2018.

³⁸ Na década de 90 do século XX, foi implementada a Rede de Medição de Partículas em Suspensão – Alhandra, com vista a complementar a medição das partículas PM10 na Vila de Alhandra. Assim, desde essa data que o Município, com recurso aos SMAS de Vila Franca de Xira, efetua a leitura dos registos desse poluentes em cinco estações de monitorização, estrategicamente colocadas: Cemitério de Alhandra, Centro Náutico da CIMPOR, Escola Primária Quinta da Marquesa, Piscina da Cimpor e Reservatório de Água da Quinta da Escusa.

³⁹ O índice varia de Muito Bom a Mau para cada poluente segundo uma matriz de classificação. Para mais informação consultar <http://qualar.apambiente.pt/index.php?page=1&subpage=7>

Melhoria da Qualidade do Ar

Em cumprimento da legislação europeia de 1996, a CCDR-LVT elaborou em 2005 o Plano de Melhoria da Qualidade do Ar na Região de Lisboa e Vale do Tejo (PMQA-LVT), o qual foi aprovado pela Portaria n.º 715/2008, de 6 de agosto. Este plano, aplicável à Área Metropolitana de Lisboa Norte, Área Metropolitana de Lisboa Sul e Setúbal, visou avaliar e propor um conjunto de medidas, a implementar a curto e a médio prazo, destinadas a fazer cumprir os valores limite nessas zonas.

Ao PMQA-LVT seguiu-se o respetivo Programa de Execução (PExec PMQA-LVT), aprovado pelo Despacho Conjunto nº 20763, de 16 de setembro de 2009. Contou com a participação de uma equipa intersectorial, que reuniu os responsáveis pela política de ambiente, transportes, indústria, proteção civil e administração local, à qual a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira se juntou como entidade do grupo de trabalho.

O Município de Vila Franca de Xira tem vindo a seguir as linhas de orientação definidas para a concretização do PExec PMQA-LVT, não só para a melhoria da qualidade do ar, mas também por questões de mobilidade sustentável, qualidade ambiental e redução do ruído, sobretudo tem vindo a adequá-las às exigências atuais das obras de reabilitação urbana alvo de fundos comunitários e como prioridade nas candidaturas ao Portugal 2020 e outras a que tem vindo a concorrer. A título de exemplo algumas das ações (M1 a M7) decorrentes das políticas e medidas designadas pelo PExec PMQA-LVT e que o Município têm vindo a concretizar:

- ... *M1 - Gestão e acalmia do tráfego:* Acesso condicionado a moradores e veículos autorizados no Centro Histórico de Vila Franca de Xira; criação de zonas 30 em zonas residenciais.
- ... *M2 - Otimização e melhoria do desempenho ambiental de veículos e frotas:* Renovação da frota municipal de veículos pesados, começando pelas viaturas de recolha de resíduos sólidos urbanos e renovando os ligeiros substituindo-os por veículos híbridos.
- ... *M3 - Promoção e sensibilização ambiental:* Realização de ações de educação ambiental sobre qualidade do ar destinadas à população escolar; Promoção de ações de sensibilização ambiental em matéria de Qualidade do Ar e das Políticas e Medidas a adotar; Elaboração do Manual de Boas Práticas Ambientais; Projeto “Eco Condução”.
- ... *M4 — Promoção do uso de Transportes Coletivos e M6 - Gestão da oferta de procura de estacionamento:* Melhoria das condições de interface entre os diversos modos de transporte e a criação de parques de estacionamento em zonas de ligação ao transporte coletivo com efeito dissuasor (Castanheira do Ribatejo, Alverca do Ribatejo e Póvoa de Santa Iria).
- ... *M5 - Promoção de “Modos Suaves” de mobilidade:* Consolidação da rede ciclável, ampliando a sua extensão e assegurando continuidade dos trajetos anteriormente existentes.
- ... *M7 — Outro tipo de Políticas e Medidas:* Aumento da área de espaços verdes.

Abastecimento e Saneamento de Águas Residuais

O concelho de Vila Franca de Xira está servido pelo sistema de abastecimento de água dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira, cuja taxa de cobertura é de 100%, valor equiparado às taxas de cobertura da AML e Grande Lisboa, enquanto a cobertura dos alojamentos com serviço efetivo se mantém nos 94,85%.

Quanto às águas residuais, os valores de 2016 da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), indicam que 94,85% dos alojamentos estão servidos por este serviço/infraestrutura. O volume de águas residuais recolhidas em 2016 foi de 9.552.951 m³, tendo a sua totalidade sido encaminhada para tratamento em ETAR. De realçar o investimento que tem vindo a ser feito na renovação da rede de drenagem aumentando a taxa de rede separativa, reduzindo assim as entradas indevidas e aumentando a eficiência das ETAR no tratamento dos efluentes.

Qualidade da Água e Consumo

A qualidade da água disponibilizada aos consumidores pelos Serviços Municipalizados cumpre os parâmetros legalmente exigidos com níveis de boa qualidade, apresentando valores médios de água segura na torneira do consumidor final de 99,7%. Estes valores estão estáveis desde 2006 e em concordância com os apresentados pela AML e Grande Lisboa, assim como acima da meta estipulada para Portugal Continental (98,69%).

Esta qualidade reflete-se na atribuição, pela ERSAR, do selo de “qualidade exemplar da água para consumo humano”, cujo objetivo é evidenciar as entidades prestadoras de serviços de abastecimento público de água que, no último ano de avaliação regulatória, tenham assegurado uma qualidade exemplar da água para consumo humano. Os SMAS - VFX foram uma das 74 entidades gestoras às quais foi atribuído o respetivo selo no ano de 2014, tendo sido galardoados pela segunda vez em novembro de 2017, referente ao ano de avaliação de 2016.

No que respeita ao consumo de água, verifica-se que se tem mantido constante desde 2013, até à presente data, com uma variação máxima de cerca de 500.000 m³ num total de 10.200.000 m³ de água distribuída.

Relativamente à proporção de perdas em face do volume de água comprada, apresentou em 2016, uma redução de 0,2% face ao mesmo período de 2015, representando cerca de 18,4% de perdas reais de água⁴⁰.

Quanto ao potencial ecológico das massas de água do concelho, os valores de 2013-2015 revelam de 9,1% encontram-se em bom estado, valor um pouco baixo quando comparado com a média da AML (12,3%).

O estado químico das massas de águas superficiais ditam para o período de 2013-2015 que 43,2% têm classificação “bom” e 28,3% “insuficiente”.

Resíduos

Em 2015 o Município aprovou o Plano de Ação para o cumprimento do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020), onde são estipuladas metas no âmbito da gestão dos resíduos urbanos. Este plano pretende dar resposta aos eixos orientadores do PERSU 2020, nomeadamente: a prevenção de resíduos; a preparação para reutilização e reciclagem; a reciclagem de resíduos de embalagem e a redução de deposição de resíduos urbanos biodegradáveis (RUB) em aterro.

Assim, os objetivos do Município para 2020 foram definidos com base nas metas no PERSU 2020, a nível nacional, e de acordo com as orientações da entidade de gestão em alta (Valorsul S.A.). Neste sentido, a Câmara Municipal tem vindo a implementar uma série de medidas com vista ao decréscimo da produção de resíduos, nomeadamente assegurar um aumento do acesso aos equipamentos de deposição seletiva de resíduos e a revisão da organização do serviço de recolha de resíduos, apostando em simultâneo em ações que visam obter uma maior sustentabilidade, através do desenvolvimento de ações de educação ambiental, gestão de frota, reforço das equipas e maior disponibilidade de equipamentos.

O esforço que o município tem vindo a desenvolver reflete-se na acessibilidade física ao serviço, tanto para a recolha de resíduos indiferenciados⁴¹ como para os seletivos⁴², a proporção de população abrangida atinge 97% e 95% respetivamente. Os resultados deste parâmetro refletem-se na avaliação por parte da ERSAR no qualitativo de “qualidade de serviço boa”, em ambos os indicadores (acessibilidades de serviços).

De acordo com os dados da ERSAR e a informação existente no Departamento de Ambiente e Gestão do Espaço Público da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, reportando ao período 2011 a 2016, verifica-se uma diminuição (-6,6%) de resíduos urbanos recolhidos no concelho, decréscimo também visível no quantitativo dos resíduos recolhidos seletivamente (-11,5%) entre os anos de 2011 e 2016⁴³.

Quanto à reutilização e reciclagem e considerando as metas e os objetivos propostos a alcançar pelo município até ao horizonte 2020, os indicadores do ano de 2016 mostram que 10% dos resíduos urbanos são recolhidos de forma seletiva – um valor muito próximo do estipulado para 2020 (11%) e acima da referência de 2013 (8,4%), assim como o valor por habitante que para o mesmo ano correspondia a 37kg/hab de resíduos seletivos, um aumento de 7,5

⁴⁰ SMAS, 2016 – Relatório de Gestão 2016, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Vila Franca de Xira.

⁴¹ Percentagem do número de alojamentos com serviço de recolha indiferenciada a uma distância inferior a 100 m do limite do prédio (inclui porta-a-porta) na área de intervenção da entidade gestora (ERSAR/LNEC 2013, *Guia de avaliação da qualidade dos serviços de águas e resíduos prestados aos utilizadores – 2.ª geração do sistema de avaliação*, Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), Lisboa).

⁴² Percentagem de alojamentos com serviço de recolha seletiva por ecopontos (a uma distância máxima de cerca de 200 m) e/ou porta a porta, disponibilizado pela entidade gestora na sua área de intervenção (*idem*).

⁴³ O Município tem vindo a incrementar o número de equipamentos para deposição de resíduos na via pública respeitando a legislação em vigor nesta matéria e as recomendações da ERSAR, privilegiando a colocação de contentorização enterrada, com maior volumetria, menor ocupação da via pública e melhor inserção urbana. Neste sentido, e face ao investimento realizado pelo Município, verifica-se que entre 2011 e 2016 cada equipamento de recolha disponível na via pública serve um menor número de habitantes, decorrente do aumento de contentorização existente.

kg/ano/habitante face à situação de 2013 e quase a chegar à meta estipulada que define que em 2020 cada habitante do concelho recicle por ano 36kg de resíduos urbanos.

Tendo presente a necessidade de promover a recolha seletiva, o Município de Vila Franca de Xira efetua regularmente uma análise de viabilidade de disponibilização de ecopontos. Entre 2011 e 2016, nota-se uma diminuição do número de habitantes por cada equipamento de recolha o que comprova a ação do Município na disponibilização destes equipamentos assumindo a separação seletiva como uma prioridade.

Associado ao serviço de gestão de resíduos encontra-se a operação de recolha e transporte de resíduos, que inevitavelmente produz emissões de CO₂. Verifica-se entre os anos de 2011 a 2016, um decréscimo de 185.583 Kg CO₂ (-27,6%). Entre 2011 e 2012 é notável o decréscimo de emissões de CO₂, como resultado da aquisição de viaturas associadas a combustíveis mais limpos, no ano de 2012. Em 2018, 20% da frota da Divisão de Higiene Pública, Ambiente e Cidadania da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira funciona a Gás Natural Comprimido.

Consumos de Energia

Os dados disponíveis sobre os consumos de energia elétrica evidenciam, no cômputo geral, um decréscimo global no consumo no Município de Vila Franca de Xira, entre 2011 e 2015. O consumo total de energia elétrica por consumidor situa-se nos 11.648,7 kWh, em 2015, menos 9,5% que em 2011.

Os maiores consumos energéticos no concelho correspondem à indústria (1.519.992,4 kWh) e ao setor agrícola (212.258,3 kWh/cons.), enquanto o consumo doméstico de energia por habitante se situa nos 865,7 kWh (2015), tendo sofrido um decréscimo de 17,3% face aos valores de 2011, indo ao encontro da tendência registada, quer para o município como para a AML de diminuição dos consumos energéticos.

Também o consumo de gás natural por cada 1.000 habitante, no município para o período de 2011 a 2015, registou uma diminuição de 64,15%, situando-se nos 356,7 Nm³ de consumo por cada 1.000 habitantes, ainda assim, e apesar do decréscimo registado, o valor é superior à média da AML (247,6 Nm³).

Quanto ao consumo de combustível automóvel por habitante, regista-se uma estabilização dos consumos durante o período de 2011 a 2015, alcançando o Município valores semelhantes aos da AML – em 2015 cada habitante do concelho consumia 0,421 tep de combustível automóvel por ano, enquanto a média para a AML se situa nos 0,423 tep/hab.

Ainda sobre as reduções dos consumos energéticos, salienta-se que o Município de Vila Franca de Xira no seu Plano de Ação da Estratégia de Regeneração Urbana 2014-2020, propõe para o desígnio «VIVER» *a melhoria do quadro energético municipal através da adoção de soluções urbanas inteligentes complementadas com soluções inovadoras vocacionadas para a melhoria do bem-estar dos cidadãos em diferentes áreas de atuação como sejam a Governança, a Mobilidade, a Energia, o Ambiente e os Edifícios.*

Neste sentido, e quanto à reabilitação do edificado, o Município tem vindo a implementar algumas medidas que contemplam apoios e incentivos às ações de reabilitação executadas pelos particulares, disponibilizando um conjunto adicional de estímulos. Estes incentivos direcionam-se para as taxas municipais, programas de financiamento e procedimentos administrativos, como instrumentos adicionais de política de dinamização da reabilitação urbana local e onde se contempla as questões da eficiência energética nos edifícios, como são exemplo as reduções das taxas municipais quando o projeto de reabilitação apresentado contemplar uma sustentabilidade do edifício das classes C, B, A, A+ ou A++ das classes de desempenho do sistema “LiderA – Sistema de Avaliação da Sustentabilidade”⁴⁴.

Para além dos incentivos destinados aos particulares, também o Município tem como preocupação melhorar o quadro energético dos seus equipamentos. No decorrer de 2018, candidatou-se ao Programa Operacional Regional de Lisboa 2014/2020, à seguinte prioridade de investimento: (...) *apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no sector da habitação.* Os edifícios municipais candidatos - os Paços do Concelho e equipamentos escolares (escolas básicas) e desportivos (pavilhões e piscinas), tinham os mesmos objetivos de candidatura: (...) *a redução de energia primária através*

⁴⁴ O “LiderA – Sistema de Avaliação da Sustentabilidade” é uma marca registada nacional, de Certificação Ambiental da Construção Sustentável, do Instituto Superior Técnico (IST), consistindo num sistema de avaliação da construção em níveis de desempenho ambiental, numa ótica de sustentabilidade, que se comparam com diferentes valores de desempenho (Limiars de Classe - Classificação de G a A++). Se o desempenho visado atingir pela verificação dos requisitos do LiderA, numa avaliação de sustentabilidade, as classes C, B, A, A+ ou A++, será emitido um certificado de bom nível de sustentabilidade pela entidade certificadora (IST).

da substituição dos sistemas existentes por sistemas de elevada eficiência (...) e a redução das emissões de CO₂ com consequente melhoria da qualidade do ar interior, apostando na instalação de produção de energia para autoconsumo, a partir de fontes de energia renováveis.

Proteção Civil e Riscos

Com recurso a dados provenientes da Autoridade Nacional de Proteção Civil/ Comando Nacional de Operações de Socorro de Lisboa, procurou-se sistematizar as ocorrências de 2017 no domínio da proteção civil com interferência direta no planeamento e gestão do território, que expressem as suscetibilidades e vulnerabilidades municipais, e que demonstrem a intervenção desenvolvida no âmbito da prevenção e minimização de riscos. Teve-se em consideração as ocorrências das tipologias de Riscos Tecnológicos⁴⁵ e Riscos Mistos⁴⁶.

Os riscos tecnológicos representam 2,9% do total de ocorrências no concelho para o ano 2017, sendo que, as mais representativas são as de âmbito rodoviário, como a *colisão* (39,7%) e o *despiste* (21,7%). A freguesia com maior número de ocorrências foi a UF Alverca do Ribatejo/ Sobralinho (29,2%) e com menor a UF Alhandra/São João dos Montes/ Calhandriz (10,0%), em face da totalidade dos registos para esta tipologia.

Os riscos mistos representam 2,3% do total de ocorrências para o ano 2017, sendo que, as mais representativas são tipologias o *mato* (19,7%) e a *inundação de estruturas ou superfícies por precipitação intensa* (14,1%). Também para estes riscos a UF de Alverca do Ribatejo/ Sobralinho regista o maior número de ocorrências (22,6%), enquanto a UF Castanheira do Ribatejo/Cachoeiras regista um menor número (7,8%) em face da totalidade dos registos para esta tipologia.

Ainda em matéria de riscos, o Município viu o seu território estudado, à semelhança de todos da AML, nos documentos produzidos no âmbito da elaboração e monitorização/avaliação do PROTAML e que sustentaram a revisão do mesmo. A informação reporta a cartogramas que representam a incidência espacial dos diversos perigos naturais, ambientais e tecnológicos, e a suscetibilidade e vulnerabilidade ao perigo. Não obstante das cartas serem indicativas, uma vez que a escala utilizada é a regional, são suficientemente explícitas quando identificam os principais constrangimentos para cada território e os perigos mais relevantes em matéria de risco.

Com base no Diagnóstico Setorial de Riscos e Proteção Civil, elaborado em 2010, no âmbito da proposta de alteração do PROTAML, sabemos que o concelho de Vila Franca de Xira apresenta uma suscetibilidade sísmica muito elevada, associado à grande concentração população, de infraestruturas e de atividades económicas. Assim como o risco inerente aos movimentos de massa e instabilidade de vertentes também indicado no relatório como situação desfavorável para o território municipal, conjuntamente com a suscetibilidade tecnológica, em parte decorrente da concentração de estabelecimento industriais com potencial para gerar acidentes graves envolvendo substâncias perigosas (produtos químicos e combustíveis).

Outra das situações desfavoráveis observadas pelo mesmo estudo, refere-se à exposição do concelho a cheias e inundações. Esta temática encontra-se salvaguardada no *Estudo Hidráulico e Hidrológico do Concelho de Vila Franca de Xira*, elaborado pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil e contemplado no PDM VFX e que teve como *output* a *Carta de Delimitação das Zonas Inundáveis* no concelho de Vila Franca de Xira. Este estudo observou análises de risco a longo prazo e projetou diversos cenários de cheia, simulando os habituais de períodos de retorno mas também os impactes da subida do nível médio do mar. As zonas inundáveis estão incluídas na *Planta de Ordenamento – Áreas de Risco ao Uso do Solo e Unidades Operativas de Planeamento e Gestão*, assim como regulamentadas no Capítulo IX, Secção II – Zonas Inundáveis, do Regulamento da Revisão do PDM.

⁴⁵ Para a família Riscos Tecnológicos, o Relatório de Situação de 2017, divulgado pelo Comando Nacional de Operações de Socorro de Lisboa considerou as seguintes tipologias: Habitacional, Parque Escolar, Equipamentos, Estacionamento em profundidade ou silo, Serviços Administrativos, Indústria, Oficina e Armazém, Hospitalares e Lares de Idosos, Hotelaria e Restauração, Áreas Comerciais e Gares de Transportes, Indústria, Oficina e Armazém, Edifícios degradados ou devolutos, Produtos, Rodoviário, Atropelamento rodoviário, Colisão rodoviária, Acidentes com veículos fora de estrada, Despiste, Atropelamento ferroviário, Químicos, dentro de uma instalação, Fuga de Gás em conduta e Fuga de Gás em garrafa.

⁴⁶ Para a família Riscos Mistos, o Relatório de Situação de 2017, divulgado pelo Comando Nacional de Operações de Socorro de Lisboa considerou as seguintes tipologias: Povoamento Florestal, Mato, Agrícola, Consolidação de Rescaldo, Queima, Detritos não confinados, Detritos confinados, Queda de Árvore, Desabamento de estruturas edificadas, Queda de elementos de construção em estruturas edificadas, Movimento de massa, Inundação de estruturas ou superfícies por precipitação intensa, Inundação de estruturas por água canalizada, Desentupimento / Tamponamento, Dano ou Queda de redes de fornecimento elétrico, Dano em redes de abastecimento de água, Dano em redes de abastecimento de gás e Queda de estruturas temporárias ou móveis.

Em face das intervenções realizadas no Rio Grande da Pipa e no Rio Crós-Cós, deverá ser ponderada a atualização do *Estudo Hidráulico e Hidrológico do Concelho de Vila Franca de Xira*, na futura revisão do PDM VFX.

Também o risco inerente aos movimentos de massa e instabilidade de vertentes está devidamente exposto na Carta Geotécnica de Risco do Concelho de Vila Franca de Xira, elaborada em 2002. Este estudo identificou as zonas que apresentam condicionalismos de natureza geológica e geotécnica à sua ocupação, em particular no que respeita às fundações, e justifiquem trabalhos de prospeção e caracterização geomecânica mais desenvolvidos quando da sua ocupação. A previsão dos riscos permitiu que o Município aprovasse normas transitórias, até à entrada em vigor da Revisão do PDM, no sentido de garantir a segurança das construções e de evitar a ocorrência de situações desfavoráveis durante a construção. Esta temática foi contemplada e vertida para a *Planta de Ordenamento – Áreas de Risco ao Uso do Solo e Unidades Operativas de Planeamento e Gestão*, assim como regulamentada no Capítulo IX, Secção I – Áreas de Risco Geotécnico, do Regulamento da Revisão do PDM.

A vulnerabilidade aos riscos naturais e ambientais está igualmente relacionada com os eventos extremos - as ondas de calor, secas, cheias e fogos florestais, fenómenos cada vez mais frequentes que demonstram, tanto a vulnerabilidade do território como a variabilidade climática que afeta os ecossistemas e os sistemas humanos. As alterações climáticas e os seus impactes são uma realidade que determina o território e implica no quotidiano e bem-estar dos habitantes.

A elaboração de estratégias municipais de adaptação às alterações climáticas e a sua integração nas ferramentas de planeamento municipal surgem como uma necessidade, quer para a preparação, como para o aumento da capacidade de resposta ao nível local. O papel do Município é decisivo na aplicação de medidas de adaptação às alterações climáticas que garantam a sustentabilidade e a resiliência do território. Sobre esta matéria de referir que está em elaboração, desde fevereiro de 2018, o Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas para a Área Metropolitana de Lisboa (PMAAC AML), que entre outros objetivos visa “*Promover a integração dos processos de adaptação às alterações climáticas nos instrumentos locais de ordenamento do território e de gestão dos recursos hídricos, quer de índole supramunicipal quer aqueles de cariz municipal*” e cujo Município de Vila Franca de Xira tem vindo a acompanhar como parceiro, aguardando por isso o seu prosseguimento.

Desta forma, e atendendo à exposição do território municipal a um leque amplo de perigos e pelo facto de alguns apresentarem um elevado potencial destruidor, considera-se essencial que o Município tenha a iniciativa de promover, sobretudo nas áreas densamente povoadas, um exame detalhado que avalie com maior exatidão espacial a vulnerabilidade a que o território municipal está sujeito, a riscos como os sísmicos, a inundação por *tsunami*, a instabilidade de vertentes, os perigos tecnológicos, a suscetibilidade ao incêndio florestal e à contaminação dos aquíferos.

As ideias a reter do Domínio Qualidade Ambiental, Proteção Civil e Riscos:

- A Estrutura Ecológica Urbana ocupa 3,5% do perímetro urbano;
- Os espaços verdes urbanos aumentaram 43,0% - corresponde a um rácio de 9,97 m2/hab;
- 50% dos residentes vivem na proximidade de um espaço verde, num raio de influência de 500 metros;
- 58,5% do edificado do concelho encontra-se exposto a níveis sonoros inferiores a 55 dB(A) para o indicador (Lden)
- 87,7% do território, enquanto para níveis superiores a 65 dB(A) o edificado está exposto é de 14,7% - 1,7% do território;
- 51,4%, do edificado está exposto a níveis sonoros inferiores a 45 dB(A) para o indicador Ln - 81,1% do território, enquanto para os níveis acima dos 55 dB(A) o edificado exposto reduz para 19,5%, afetando 5,2% de território;
- Todos os poluentes monitorizados na estação de Alverca do Ribatejo apresentam valores médios anuais inferiores aos valores limite legais, o que permite concluir da boa qualidade do ar no concelho;
- Excelente cobertura do sistema de abastecimento de água (100%) e do serviço e infraestrutura de águas residuais (94,85%);
- A qualidade da água disponibilizada aos consumidores pelos Serviços Municipalizados cumpre os parâmetros legalmente exigidos com níveis de boa qualidade, apresentando valores médios de água segura na torneira do consumidor final de 99,7%;

- Diminuição (-6,6%) de resíduos urbanos recolhidos no concelho e decréscimo também dos resíduos recolhidos seletivamente (-11,5%) entre os anos de 2011 e 2016;
- Os riscos tecnológicos representam 2,9% do total de ocorrências no concelho para o ano 2017 e os riscos mistos representam 2,3% do total de ocorrências para o ano 2017;
- O concelho apresenta uma suscetibilidade sísmica muito elevada, associado à grande concentração populacional, de infraestruturas e de atividades económicas. Assim como o risco inerente aos movimentos de massa e instabilidade de vertentes, conjuntamente com a suscetibilidade tecnológica, em parte decorrente da concentração de estabelecimento industriais envolvendo substâncias perigosas

2.5 DOMÍNIO: ACESSIBILIDADES, MOBILIDADE E TRANSPORTES

Viária

O concelho de Vila Franca de Xira possui uma vasta rede de infraestruturas de transportes, garantida pelas acessibilidades rodoviárias e ferroviária. Em face da sua localização, continua a corresponder, da mesma forma que no passado, a um eixo de passagem⁴⁷ para as deslocações provenientes do norte e também para as que têm origem a sul, e não apenas para as que têm como destino Lisboa.

Deste modo, a rede de estradas principais desde muito cedo que se desenvolveu tendo como objetivo não a articulação das diversas aglomerações do concelho, mas sim o estabelecimento de ligações à capital. Este facto, aliado à configuração longitudinal do território concelhio, predominante ao longo do rio Tejo, com uma zona morfológicamente plana, fez com que fosse ao longo desta estreita faixa que se implantaram e comprimiram o IP1/A1, EN10/EN1 e a linha ferroviária do norte.

A acessibilidade rodoviária no Município são garantidas, pelo IP1/A1; IC2/A10; IC11/A10; IC2/A30 - rede estruturante que assegura, no contexto nacional, as ligações entre o norte e o sul do país, tendo vários nós de ligação com relevância para o concelho de Vila Franca de Xira, enquanto a rede de distribuição principal EN1, EN10 e EN116, ER19, compreende as vias distribuidoras principais que asseguram as ligações à rede viária local.

A restante rede, são as ligações intraconcelhias que abrangem um conjunto de vias bastante heterogéneo, quer em termos físicos, quer funcionais, passando pelo assegurar de algumas ligações externas, pelo acesso a sedes de freguesia ou a lugares de menor importância. As estradas municipais – EM524; EM524-1; EM524-2; EM526; EM528-1; EM501; EM501-1; EM502; EM529; EM621; EM527 e os caminhos municipais - CM1250; CM1252; CM1256; CM1251; CM1250-3; CM1248; CM 1247; CM1246; CM1245; CM1246-1; CM1240-1; CM1240; CM1242; CM1241; CM1239; CM1244; CM1243; CM1237; CM1237; CM1238; CM1236; CM1253; CM1255 e CM1235, que se destinam a complementar a malha rodoviária.

Existem, também, outras vias que servem igualmente o concelho e que se encontram desclassificadas sob jurisdição da Infraestruturas de Portugal – EN10-6; EN10-3; EN248; EN115-4; EN115-3; EN115-5 e que permitem o acesso ao interior do concelho, assim como o seu atravessamento no sentido Este-Oeste.

Cobertura da rede

A rede nacional, constituída pelas redes estruturantes e de distribuição principal (nível I e II), representa cerca de 32% da rede rodoviária do concelho de Vila Franca de Xira, correspondendo a 71km no total, e possibilita a ligação a Loures, Alenquer, Arruda dos Vinhos, bem como o atravessamento do concelho e os seus principais aglomerados.

A restante rede, de distribuição secundária e local, (nível III e IV) garante a maior cobertura do Município, representando mais de metade da rede viária total, cerca de 68% (152km).

A rede viária do Município tem uma extensão de 223 km⁴⁸, o que correspondente a uma densidade de 0,70km/km².

Propostas de intervenção

À data da primeira revisão do PDM, uma das debilidades apresentada sobre a rede viária concelhia consistia na deficiente articulação/ligação desta rede com a rede municipal, a qual era agravada pela inexistência de uma hierarquia viária funcionalmente bem definida, dado que não se encontrava assegurada uma transição lógica e eficiente entre a rede principal e a rede eminentemente urbana, de serviço mais local.

Esta deficiente hierarquização da rede municipal também era evidente ao nível urbano, tendo repercussões numa circulação de veículos pouco hierarquizada, com grandes deficiências ao nível da ligação entre aglomerados e graves consequências na qualidade de vida devido ao tráfego de atravessamento nos principais aglomerados urbanos.

Assim, com o intuito de reduzir algumas destas fragilidades, o *Estudo de Acessibilidades do Concelho (2006)* propôs intervenções na rede viária, cujos traçados foram integrados no modelo de ordenamento aprovado com a publicação

⁴⁷ O concelho não é apenas palco de intensos fluxos diários de tráfego que se dirigem para a capital, constituindo também um corredor por onde passam todas as redes de infraestruturas – rodoviárias e ferroviárias, elétricas e de telecomunicações, abastecimento de água e de gás – situação que lhe confere o estatuto de *espaço canal* dentro da Área Metropolitana de Lisboa.

⁴⁸ Os cálculos da cobertura da rede viária consideraram a extensão das redes: estruturante (nível I), distribuição principal (nível II), distribuição secundária (nível III) e distribuição local (nível IV), num total de 223 km de extensão. Para efeitos deste cálculo não foram contabilizadas as vias de acesso local aos aglomerados urbanos (nível V).

da revisão do PDM e representados na *Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo* como *Espaços Canais* (rede rodoviária existente e proposta).

Da rede viária constante na Revisão do PDM, foram essencialmente executadas as propostas que contemplam a redução do número de conflitos nas interseções entre veículos, nas vias distribuidoras locais e principais. Deste modo executaram-se as seguintes propostas: 1º Troço da Circular Urbana de Alverca (entre a rotunda da Verdelha e a rotunda do Jumbo); Nó da Autoestrada (A1) na Castanheira do Ribatejo; Acesso ao novo Hospital de Vila Franca de Xira; Rotunda dos Caniços, na Variante de Vialonga; Rotunda na Av. Combatentes da Grande Guerra/Variante de Vialonga Rotunda da Bolonha, EN10, Póvoa de Santa Iria; Rotunda do Adarse, EN10, Alverca do Ribatejo; Alargamento da Travessa da Rebanquia (parcial) e construção da Rotunda na EN10, Alverca do Ribatejo. No entanto e tendo em consideração que o estudo de acessibilidades do concelho data de 2006, algumas das propostas nele contidas já estão desatualizadas face às dinâmicas territoriais atuais, pelo que é necessário proceder à sua revisão.

Por outro lado, são conhecidos vários projetos estruturantes que contribuirão de forma determinante para a melhoria das condições de circulação interna e externa do concelho, são na sua maioria intervenções que ultrapassam a dimensão do Município e que direta ou indiretamente estão relacionados com a A1 e a EN10. Na expectativa de que esse investimento seja considerado relevante e prioritário no âmbito do Programa Nacional de Investimento 2030, o Município identificou como prioridade de investimento em infraestruturas o seguinte: Circular Urbana de Alverca; Nó da A1 no Sobralinho; Nó dos Caniços; Via V42 - Póvoa de Santa Iria/ Forte da Casa – variante à EN10; Requalificação EN1 VFX/ Castanheira do Ribatejo; Alternativa à EN10 e 1 a VFX/ Castanheira do Ribatejo; Saída A1 na Marinha (VFX) sentido sul/norte; Abolição das portagens na A1, em Vila Franca de Xira e Alverca do Ribatejo.

Importa no âmbito da 2ª Revisão do PDM VFX avaliar a pertinência da manutenção das diretrizes do *Estudo de Acessibilidades do Concelho de Vila Franca de Xira (2006)*.

Ferrovária

O concelho de Vila Franca de Xira é servido pela Linha do Norte, que estabelece ligação com Porto e Lisboa e que disponibiliza serviços de âmbito regional, interregional, urbanos e intercidades.

No território concelhio localizam-se 6 estações em serviço: estação do Carregado, Castanheira do Ribatejo, Vila Franca de Xira, Alhandra, Alverca do Ribatejo e Póvoa de Santa Iria.

Todas estações do concelho encontram-se integradas na Linha de Azambuja⁴⁹ (serviço urbano), enquanto as estações de Alverca do Ribatejo e da Póvoa de Santa Iria integram também a Linha de Sintra⁵⁰.

No que diz respeito ao serviço regional - que permite a ligação de Tomar a Lisboa (Santa Apolónia), são as estações da Póvoa de Santa Iria, Alverca do Ribatejo e Vila Franca de Xira que usufruem desse serviço, enquanto os serviços interregional (que liga Coimbra - estação de Coimbra-B a Lisboa - Santa Apolónia) e intercidades (ligação Lisboa - Santa Apolónia ao Porto - Campanhã e Lisboa a Braga) só são possíveis em Vila Franca de Xira.

As infraestruturas ferroviárias estão representadas na *Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo* e na *Planta de Condicionantes – Outras Condicionantes*, como Linha do Norte – ferrovia que atravessa o concelho e que se desenvolve ao longo da margem direita do Rio Tejo, assim como o traçado preliminar da ligação de alta velocidade do eixo Lisboa-Porto, representado como *Rede Ferroviária de Alta Velocidade* - um corredor que delimita uma faixa de proteção, estabelecida pela área de servidão administrativa (649,26 ha) e sujeito a um conjunto de medidas preventivas, que à data se encontram caducadas⁵¹ – situação que deve ser atendida na revisão futura do Plano.

Fluvial – Rio Tejo

É hoje consensual que o Rio Tejo pode e deve ser visto como a principal alternativa ao transporte de mercadorias na AML. Potenciar a atividade portuária assente na dinamização e incremento do tráfego fluvial de mercadorias contentorizadas, usando o Rio Tejo como canal, é uma aposta assumida pela Administração do Porto de Lisboa, que

⁴⁹ A linha da Azambuja interceta a Linha Vermelha e Azul de Metro através dos interfaces da Gare do Oriente e de Santa Apolónia.

⁵⁰ A Linha de Sintra interceta em importantes interfaces, sendo eles, além da Gare do Oriente, os interfaces de Roma-Areeiro, Entrecampos e Sete Rios.

⁵¹ As medidas preventivas das áreas abrangidas pelos troços Lisboa-Vila Franca de Xira do empreendimento público relativo à ligação ferroviária de alta velocidade entre Lisboa e o Porto, publicadas pelo DL n.º7/2008, de 27 março, e prorrogadas pelo RCM n.º31/2010, de 15 abril, foram alvo de caducidade, tendo sido o município oficiado, sobre esta matéria, pela entidade competente em junho de 2014.

reconhece a importância de plataformas logísticas, situadas na periferia do estuário, não só como apoio à movimentação de contentores, mas fundamentalmente como uma solução aos constrangimentos provocados pela acessibilidade terrestre às zonas portuárias.

Neste sentido, o futuro Porto da Castanheira do Ribatejo pode vir a constituir-se como um fator determinante na atratividade e competitividade do concelho e no posicionamento do território face à AML. A facilidade em poder dispor de acessibilidades ferroviárias e fluviais, bem como a sua proximidade à Plataforma Logística de Lisboa Norte, posiciona-o como ponto de entrada/saída de mercadorias da AML – aliás facto assumido pela própria Administração do Porto de Lisboa, que já manifestou que o futuro Porto da Castanheira do Ribatejo deve ser uma realidade a curto prazo.

Efetivamente o benefício de utilização do Rio Tejo para transporte de mercadorias tem várias dimensões. Por um lado, favorece a redução muito significativa da circulação de pesados de mercadorias, com efeitos no congestionamento do transporte rodoviário no eixo metropolitano norte, e, conseqüentemente, nas condições ambientais urbanas com a redução da poluição atmosférica. E por outro lado, na vertente económica, na medida em que a redução dos custos refletem-se também no valor final das mercadorias.

O transporte fluvial já é uma realidade no concelho de Vila Franca de Xira. Existem várias empresas que utilizam o Rio Tejo, não só para escoar os seus produtos, mas também para receberem matéria-prima. No entanto é também reconhecido por todas que as dificuldades de navegabilidade são muitas, nomeadamente as associadas ao calado do Rio Tejo, que há anos necessita de obras de desassoreamento, condicionando a ampliação e a regularidade do transporte fluvial como meio privilegiado de movimentação das suas mercadorias.

A concretização do Porto da Castanheira merece uma reflexão no âmbito da futura revisão do PDM VFX, nomeadamente no que diz respeito à classificação do solo.

Infraestruturas portuárias

As infraestruturas portuárias existentes encontram-se na sua maioria associadas à atividade industrial, tratando-se de pontões ou pontes cais, alocados às empresas que utilizam o Rio Tejo como transporte fluvial, existindo ainda alguns casos de infraestruturas portuárias existentes que se articulam com a atividade piscatória e com o recreio/lazer.

Enquanto às infraestruturas propostas, correspondem a um único caso, cuja localização pretende viabilizar o acesso fluvial e o apoio portuário às atividades futuras da Plataforma Logística de Lisboa Norte (proposta do Porto da Castanheira do Ribatejo acima enunciado).

No PDM VFX as infraestruturas portuárias estão representadas na *Planta de Ordenamento - Classificação e Qualificação do Solo*. Pretende-se a sua manutenção e não são permitidas ações ou atividades que ponham em causa a sua funcionalidade, mesmo que atualmente não tenham utilização.

Aeroportuário

A aeronáutica é uma realidade antiga no concelho e da qual se espera um papel muito relevante para o futuro - só possível pela existência, desde o início do século passado, do aeródromo de Alverca.

Existe também, mas com outro fim, o aeródromo das Leziras dedicado à aviação ultraleve.

Aeródromo de Alverca

A instalação foi ativada em 1919 como aeródromo sede do Grupo Independente de Aviação de Bombardeamento (GIAB), sendo aí igualmente instaladas as OGMA (então Oficinas Gerais de Material Aeronáutico) e a Companhia de Aerosteiros. Progressivamente o aeródromo militar foi deixando de ter uma vertente operacional, para se transformar num aeródromo logístico de apoio aos vários organismos aeronáuticos instalados em Alverca. Segundo a organização da Força Aérea estabelecida na década de 1950, o aeródromo estava destinado a ser a Base Aérea Nº 8, a qual, no entanto, nunca foi ativada, mantendo-se sempre como aeródromo logístico.

O aeródromo do Complexo Militar de Alverca caracteriza-se também ter sido o primeiro aeroporto internacional português, cuja denominação oficial era Campo Internacional de Aterragem e destinava-se a servir de terminal às ligações aéreas internacionais, sendo desativado em 1940 aquando da inauguração do Aeroporto de Lisboa.

Hoje a infraestrutura existente serve um conjunto de atividades ligadas à indústria aeronáutica, militar e civil. É espetável que as atividades ligadas à aeronáutica venham a consolidar e desenvolver o seu papel estratégico para o concelho, a região e mesmo para o país. Assim, é urgente compatibilizar o PDM com esta realidade nomeadamente

no que diz respeito à classificação do solo que, sem prejuízo da sensibilidade da zona em que se insere tem que refletir este vetor estratégico.

Aeródromo das Lezírias

Localizado na lezíria, a sul da EN 10, serviu na sua génese de apoio à atividade agrícola, sendo agora base de uma escola de aviação de ultraleves. Por se localizar numa zona sensível, classificado como Reserva Agrícola, afeto à Reserva Ecológica Nacional, dentro da Zona Especial de Proteção e classificado na *Planta de Ordenamento – Qualificação e Classificação do Solo* como *Espaço Agrícola Tipo I Nível III*, não tem sido possível proceder à sua legalização, pelo que deve ser ponderado no âmbito da 2ª Revisão do PDM VFX, conjuntamente com as entidades envolvidas, a viabilidade de criar as condições necessárias com vista à sua legalização.

Em resumo as infraestruturas aeroportuárias são matéria que obrigatoriamente tem que ser desenvolvida e aprofundada no âmbito da 2ª Revisão do PDM.

Mobilidade

Em 2011, o recenseamento da população indicava que 88.996 dos residentes do concelho de Vila Franca de Xira efetuavam deslocações pendulares para trabalho ou estudo, ou seja, 65.0% da população, sendo que 54.8% permaneciam no município, e destes, 63.5% na freguesia de residência. De notar a diferença entre população empregada (44.9% trabalha no município e 55.1% fora) e a estudante (78.8% no município, 21.2% fora), sendo visível o contributo dos estudantes na fração de residentes que permanecem no concelho.

Mais recentemente, segundo o *Inquérito à Mobilidade nas Áreas Metropolitanas do Porto e de Lisboa* (IMOB 2017)⁵², a população empregada apresentou, naturalmente, maiores proporções de população móvel⁵³ (89,4%), enquanto a população estudante revelou uma taxa de mobilidade de 85,2%, surgindo de seguida os desempregados (79,5%). A população reformada do concelho de Vila Franca de Xira revelou uma taxa de mobilidade de 72%, que se revela uma das mais elevadas da AML. Estima-se que o número de deslocações por dia tenha sido de 262,9 mil ou seja, 5% do total das deslocações por dia que ocorrem na AML - a maioria destas deslocações realizam-se por via de transporte individual motorizado (58,7%) e transporte público ou coletivo (13,1%).

Deslocações intermunicipais (origem/destino fora do município)

Cerca de 14,7% das deslocações realizadas no concelho correspondem a deslocações entre municípios, sendo que o Município regista uma proporção de deslocações intermunicipais pouco expressiva (25,1%) quando comparado com os restantes territórios da AML, segundo IMOB 2017.

Segundo os Censos 2011, Lisboa era o principal destino da população empregada (56.9%), seguindo-se-lhe Loures (18.2%) e com menos expressão, Alenquer (3.7%). Dados mais recentes (IMOB 2017) indicam aumentos da proporção de deslocações intermunicipais, para Lisboa (62,6%) e Loures (22,5%), surgindo também o município de Odivelas (3,9%) como o terceiro destino, com a ressalva que o IMOB 2017 é um estudo confinado à AML e não reconhece deslocações pendulares para municípios fora da sua área de intervenção.

Estes 3 concelhos são também aqueles de onde provinham em 2011 a maior parte dos 13.624 movimentos de entrada em Vila Franca de Xira (12.371 empregados e 1.253 estudantes): Loures representa 18,2% desse valor, seguido de Alenquer (14,5%) e Lisboa (11,1%).

De notar que segundo IMOB 2017, as deslocações intermunicipais por motivo de trabalho, tendo Vila Franca de Xira como destino, eram de 25,4%, um valor considerado por este inquérito pouco expressivo de entradas provenientes de outros municípios – Vila Franca de Xira é o 3º município com valores mais baixos no conjunto da AML. Acontecendo o mesmo para as deslocações por motivo de estudo, com apenas 3,7% das deslocações provenientes de outros municípios e escolhendo Vila Franca de Xira como destino.

⁵² INE 2017 - *Mobilidade e funcionalidade do território nas Áreas Metropolitanas do Porto e de Lisboa 2017*, Instituto Nacional de Estatística, Área Metropolitana do Porto, Área Metropolitana de Lisboa.

Documento que retrata o Inquérito à Mobilidade nas Áreas Metropolitanas do Porto e de Lisboa (IMOB 2017).

⁵³ O IMOB 2017 considerou como população móvel, a população total residente nos municípios alvo do inquérito, com idade compreendida entre os 6 e os 84 anos e que realizaram, pelo menos, uma viagem com início no dia de referência.

O apuramento do IMOB 2017, revela que os residentes de Vila Franca de Xira nas suas deslocações por motivo de compras ou lazer têm como preferência Lisboa (72,1%), Loures (12,4%) e Almada (7,4%), enquanto as deslocações por motivo de compras ou lazer tendo o concelho como destino é de 9,2%.

Ainda segundo IMOB 2017, as deslocações intermunicipais são maioritariamente realizadas por via do transporte individual motorizado (69,2%), seguido do transporte público e/ou coletivo (26,2%) – este último acima da média da AML (25%), sendo o tempo médio das mesmas de 38,8 minutos.

Considerando as deslocações em transporte público, e retomando o apuramento dos Censos 2011, observa-se que a população empregada do Forte da Casa e de Vialonga, apresentavam à data, um dos valores percentuais mais elevados de utilização do autocarro para fora do concelho (18.23% e 17.29%). Relativamente à opção do comboio, Alhandra, apresentava o valor percentual mais elevado nas deslocações para fora do município (41.04%), bastante acima da média do concelho (24.87%), seguida por Vila Franca de Xira (31.39%) e Forte da Casa (30.68%).

Quando se considera as deslocações para fora do Município em automóvel ligeiro, surge Cachoeiras e Calhandriz com os valores mais elevados, de 81.3% e 82.9% respetivamente (Censos 2011).

Nota: Vila Franca de Xira faz parte do grupo de municípios em que o tempo médio despendido nas deslocações intermunicipais se encontra sobrevalorizado relativamente à distância média percorrida - Tempo médio (38,8 minutos), distância média (22,0 km), segundo o apuramento do IMOB 2017.

Deslocações intramunicipais (origem/destino dentro do município)

De acordo com o IMOB 2017, em Vila Franca de Xira as deslocações com origem e destino no concelho representam 74,9% do total de deslocações, comprovando que Vila Franca de Xira é um dos municípios com maior proporção de deslocações intramunicipais da AML.

As deslocações dentro do território municipal realizadas por motivo de trabalho representam 74,6%, e por motivo de estudo 96,3%, sendo o transporte individual motorizado o preferido pelos residentes (51,3%) e o transporte público e/ou coletivo apenas referenciado como opção por 4,9% dos residentes (IMOB 2017).

Segundo os Censos 2011, são os residentes empregados de São João dos Montes, Cachoeiras e Calhandriz que apresentam os maiores valores nas deslocações dentro do município (78.0%, 72.9% e 80.6% respetivamente, sendo a média do concelho 58.6%), com preferência pelo automóvel ligeiro nas suas deslocações diárias.

Quanto aos estudantes, sabe-se, Censos 2011, que a maioria (78.8%) se desloca dentro do município, como é expectável, sendo as deslocações a pé (39.8%) quase equiparadas às de automóvel como passageiro (36.8%). À escala da freguesia, o autocarro ganha peso em freguesias fora do eixo urbano, como Cachoeiras (21.3%) ou Calhandriz (29.4%), sendo também nestas que se registam os maiores valores percentuais de utilização de automóvel ligeiro como passageiro (60.7% e 55.9%, respetivamente, muito acima da referida média de 36.8%), perdendo peso os modos suaves, nomeadamente o andar a pé.

O IMOB 2017 apurou que a distância média percorrida nas deslocações intramunicipais são de 3,5 km, com um tempo médio despendido de 14,3 minutos.

Transportes Coletivos

Transporte Coletivo Ferroviário

| ESTAÇÃO – LINHA DO NORTE | 2012 | 2013 | 2014 |
|--------------------------|------------------|------------------|-------------------|
| Carregado | 239.951 | 162.100 | 163.612 |
| Castanheira do Ribatejo | 361.826 | 892.137 | 914.822 |
| Vila Franca de Xira | 3.059.980 | 2.454.429 | 2.525.957 |
| Alhandra | 478.187 | 1.016.085 | 1.135.417 |
| Alverca | 4.299.142 | 3.522.877 | 3.522.810 |
| Póvoa de Santa Iria | 1.404.246 | 1.844.100 | 1.910.786 |
| Total | 9.843.332 | 9.891.728 | 10.173.404 |

Fonte: CP, 2016.

Quadro 9 - Passageiros Transportados por Estação, Linha do Norte, 2012-2014

Relativamente ao transporte ferroviário (CP) verifica-se, de um modo geral, um acréscimo na procura no período pós-censitário, especificamente 2012-2014. As estações de Vila Franca de Xira e Carregado registaram quebras em 2013,

ligeiramente compensadas em 2014, o que é certamente explicado pela reformulação do interface da Castanheira do Ribatejo (com ganhos muito significativos, e praticamente idênticos às perdas sentidas em Vila Franca de Xira e Carregado).

A estação da Póvoa de Santa Iria registou um aumento de passageiros ao longo de todo o período, o que poderá revelar uma tendência de crescimento na utilização deste modo na freguesia (pese embora a área de influência do interface seja maior, incluindo eventualmente Vialonga e Forte da Casa), enquanto a estação de Alverca perdeu um número muito expressivo de passageiros no período 2012-2014, compensado em certa medida pelos ganhos da estação de Alhandra. Este dado reforça a informação retirada da análise aos movimentos pendulares, onde Alhandra apresentava o valor percentual mais elevado nas deslocações para fora do município em comboio, não se destacando Alverca.

A Requalificação do Terminal Rodoferroviário/Estacionamento Dissuasor - Alverca do Ribatejo (Projeto com Candidatura Aprovada a Fundos Comunitários – Portugal 2020) poderá ajudar a inverter esta tendência, ao aumentar a capacidade de estacionamento no interface, mas também promovendo a sua ligação à rede municipal de ciclovias, e a melhoria generalizada dos acessos ao terminal.⁵⁴

O Município de Vila Franca de Xira dispõe de seis estações ou interfaces ferroviários, cuja cobertura, em face da população residente situa-se nos 40,4%, considerando um raio de influência de 1.000 metros⁵⁵.

Transporte Coletivo Rodoviário

Da análise aos dados fornecidos pelos dois operadores de transporte coletivo rodoviário, Boa Viagem e Rodoviária de Lisboa, constata-se o seguinte.

| CARREIRAS | 2013 | 2014 | 2015 |
|--|------------------|------------------|------------------|
| Alenquer – Vila Franca de Xira | 221.511 | 219.664 | 218.951 |
| Vila Franca de Xira – Torres Vedras | 138.146 | 137.166 | 137.473 |
| Qt. da Piedade/Póvoa - Vila Franca De Xira | 127.617 | 125.911 | 125.253 |
| Outras Carreiras | 781.603 | 772.048 | 762.773 |
| Total | 1.268.877 | 1.254.789 | 1.244.449 |

Fonte: Boa Viagem, 2016.

Quadro 10 - Passageiros Transportados – 3 Carreiras Mais Utilizadas e Total, 2013-2015

As 3 carreiras mais utilizadas da Boa Viagem transportam mais de 1/3 dos passageiros das 33 carreiras em operação. No período 2013 – 2015, todas registaram perdas no número de passageiros transportados, sendo que o número total de passageiros transportados pela Boa Viagem sofreu um decréscimo de 2%. Deste modo, a identificação das 3 carreiras mostra sobretudo a relevância do eixo Torres Vedras – Alenquer – Vila Franca de Xira – Lisboa, onde se movimentam um número elevado de passageiros, o que sugere que, além dos movimentos (pendulares ou não) com origem ou destino no concelho de Vila Franca de Xira, também os movimentos de atravessamento têm expressão em termos de deslocações efetuadas.

| CARREIRAS | 2013 | 2014 | 2015 | VARIAÇÃO 2013-15 (%) |
|--|--------|--------|--------|----------------------|
| Alverca (Est.) - Sobral De Monte Agraço (por Calhandriz) | 21.958 | 21.193 | 20.565 | 6.34% |
| Cadafais - Vila Franca de Xira (Via Loja Nova e Casal da Coxa) | 28.373 | 27.894 | 26.665 | 6.02% |

Fonte: Boa Viagem, 2016.

Quadro 11 - Passageiros Transportados – Carreiras 18-19 e 57

De notar ainda que, apesar do decréscimo total ser inferior a 2%, existem carreiras onde o decréscimo supera os 6%, como é o caso da carreira 57, que serve Calhandriz ou da carreira 18-19, que serve Cachoeiras. Como foi referido, estas 2 (antigas) freguesias apresentavam, em 2011, dois dos valores mais elevados nas deslocações para fora do

⁵⁴ “Requalificação do Terminal Rodoferroviário/Estacionamento Dissuasor - Alverca do Ribatejo” <https://www.cm-vfxira.pt/pages/2433>

⁵⁵ AML 2016 - Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável da Área Metropolitana de Lisboa, Volume I – Relatório, Área Metropolitana de Lisboa.

município em automóvel ligeiro. Os dados sugerem que poderá ter havido um potencial agravamento dessa tendência (ou uma redução geral no número de movimentos para fora dessas freguesias).

| CARREIRAS | 2013 | 2014 | 2015 |
|---|------------------|------------------|------------------|
| Lisboa (Areeiro) – Alverca (Estação) | 1.680.493 | 1.628.183 | 1.645.526 |
| Lisboa (Campo Grande) – Quinta da Piedade | 899.686 | 860.078 | 793.043 |
| Lisboa (Estação Oriente) – Forte da Casa | 784.023 | 793.766 | 810.197 |
| Outras Carreiras | 2.907.463 | 2.862.308 | 2.778.638 |
| Total | 6.271.665 | 6.144.335 | 6.027.404 |

Fonte: Rodoviária de Lisboa, 2016.

Quadro 12 - Passageiros Transportados – 3 Carreiras Mais Utilizadas e Total, 2013-2015

As 3 carreiras mais utilizadas da Rodoviária de Lisboa (RL) transportam mais de metade do total de passageiros das 20 carreiras em operação, revelando a forte ligação a Lisboa nas freguesias a sul do concelho (mesmo considerando que estas são também as freguesias mais populosas), facto que havia sido constatado na análise aos movimentos pendulares. Parece também confirmada a propensão dos residentes em Forte da Casa para a utilização do transporte coletivo rodoviário (das 3 carreiras que transportam mais passageiros, a carreira Lisboa (Estação Oriente) – Forte da Casa é a única que apresenta crescimento no período analisado).

O decréscimo total de passageiros ronda os 4%, não sendo possível fazer considerações sobre as carreiras, individualmente, visto que a rede de transportes é mais densa que a da Boa Viagem, e mais intensamente interligada com a rede de transportes da cidade de Lisboa. Eventuais decréscimos numa carreira poderão ser explicados por acréscimos noutra em que os percursos se sobreponham.

Da análise, fica demonstrada a continuada importância do eixo viário que se apoia na EN10-EN1 e A1, tanto para a RL como para a Boa Viagem.

Em termos comparativos, o decréscimo no número de passageiros em autocarro entre 2013-2014 foi largamente compensado pelo acréscimo de passageiros em comboio no mesmo período. Sendo que em 2015, o comboio continuou a mostrar tendência de crescimento, sobretudo na Póvoa de Santa Iria (o que é muito positivo, considerando o resultado obtido aquando dos Censos), e notando-se o impacto positivo da intervenção no interface de Castanheira do Ribatejo, é de esperar que a intervenção no interface de Alverca consiga resultados semelhantes. A fazê-lo, parecem estar criadas condições para a promoção do uso do transporte coletivo em detrimento do individual, sobretudo considerando as intervenções programadas para a rede de ciclovias/modos suaves, que em seguida se referem.

Como nota, e relativamente ao serviço público de transporte de passageiros, acresce que o Município de Vila Franca de Xira delegou na Área Metropolitana de Lisboa as suas competências enquanto autoridade de transportes municipais.

Modos Suaves

Os “modos suaves” (a pé e de bicicleta), surgem no IMOB 2017, como a segunda forma de locomoção mais expressiva no total das deslocações, registando um peso conjunto de 27,3%, mas com o contributo da bicicleta limitado a apenas 0,3% do total geral. De realçar que o Município de Vila Franca de Xira regista um valor elevado deste indicador, quando comparado com a média da AML de 23,5% (0,5% relativos à bicicleta).

Também no último recenseamento de 2011, os modos suaves já se destacavam. Em Alhandra e Vila Franca de Xira, mais de 30% da população empregada no município deslocava-se a pé (sendo as únicas freguesias a ultrapassar este valor), e em Alhandra, este valor é notório nas deslocações a pé dos empregados na própria freguesia (64.3%). O oposto acontece em São João dos Montes, onde apenas 24.5% dos residentes empregados na própria freguesia se deslocam a pé.

Atestando a estratégia consignada no *Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável da Área Metropolitana de Lisboa*⁵⁶, “o reforço da quota de utilização dos modos suaves nas deslocações urbanas e interurbanas de curta distância afigura-se como uma aposta estratégica para a afirmação de padrões de mobilidade mais sustentáveis na

⁵⁶ AML 2016 - *Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável da Área Metropolitana de Lisboa*, Volume I – Relatório, Área Metropolitana de Lisboa.

AML”, Contudo a sua utilização depende, “da criação de condições favoráveis ao nível das infraestruturas (...), dos equipamentos de apoio (...) e da articulação com outros modos de transporte (...)”.

Os primeiros passos na implementação de uma rede de modos suaves/ciclovias foram dados pelo Município de Vila Franca de Xira, com a implementação do Caminho Ribeirinho VFX-Alhandra (4.5km). A esta primeira intervenção somou-se, entre outras, o Parque Linear Ribeirinho do Estuário do Tejo, entre Póvoa de Santa Iria e Alverca (6.5km), sendo que neste momento, a rede soma já 15km de extensão (representando uma capitação de 0.11m/hab. A título comparativo, o município de Lisboa apresenta uma capitação de 0.14m/hab.⁵⁷.

Numa primeira fase, a rede focou, essencialmente, uma vertente associada ao lazer. Considerando porém a orografia do concelho, no eixo urbano (onde se observa uma zona relativamente plana entre o rio e o corredor EN10-EN1) e a características dos movimentos pendulares (mais de metade dos movimentos é intramunicipal, sendo que mais de um terço do total é efetuado na freguesia de origem, como foi referido) existe potencial de crescimento de utilização dos modos suaves, nomeadamente em deslocações casa-trabalho e casa-escola.

É objetivo do Município atingir os 100km de ciclovias⁵⁸, sendo que os futuros desenvolvimentos da rede incidirão sobretudo na sua implementação em meio urbano. Pretende-se assim ligar zonas residenciais e polos geradores de deslocações (como equipamentos escolares, desportivos ou de lazer, e polos de emprego), e sobretudo, interfaces de transporte (em particular, as estações de caminho-de-ferro).

A proposta de rede estruturante ciclável e pedonal do Concelho de Vila Franca de Xira, inscrita no *Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável da Área Metropolitana de Lisboa*, preconiza a concretização dos seguintes percursos:

- ... Ciclovias/pedonal Póvoa de St^a Iria-Alverca do Ribatejo, esta ciclovias desenvolve-se ao longo da EN10, entre o limite sul do concelho, aglomerado urbano da Póvoa de Santa Iria, e a rotunda da Silveira, saída norte da cidade de Alverca do Ribatejo. Encontram-se previstas 5 ligações, a partir da EN10, à ciclovias do Tejo situada na frente ribeirinha do concelho, sendo de referir neste âmbito a ligação ao troço previsto executar no âmbito do Pacto-ITI/AML, cuja articulação tem vindo a ser efetuada com o Município de Loures, e que deverá ter continuidade no concelho de Loures até ao Parque das Nações.
- ... Ciclovias/pedonal do Tejo, que corresponderá a um percurso ribeirinho de estruturação de um corredor intermunicipal de ligação a Loures e a Lisboa e que se articulará com a ciclovias Póvoa de St^a Iria-Alverca do Ribatejo;
- ... Ciclovias/pedonal Sobralinho-Vila Franca de Xira, que deverá desenvolver-se entre a saída norte da cidade de Alverca do Ribatejo, rotunda da Silveira, e a saída norte da cidade de Vila Franca de Xira, rotunda de acesso à A1. Encontram-se previstas 2 ligações a partir desta ciclovias a ciclovias do Tejo, que se irá desenvolver ao longo de toda a frente ribeirinha;
- ... Ciclovias/pedonal Vila Franca de Xira-Castanheira do Ribatejo, que se desenvolverá entre a saída norte da cidade de Vila Franca de Xira e a saída norte da Vila da Castanheira do Ribatejo. Encontra-se prevista 1 ligação à estação da CP da Castanheira do Ribatejo e à ciclovias do Tejo;
- ... Ciclovias/pedonal Castanheira do Ribatejo-Vala do Carregado, que se desenvolverá entre a saída norte da Vila da Castanheira do Ribatejo e a Vala do Carregado, com ligação à estação da CP (Vala Carregado), desenvolvendo-se ao longo da estrada da Vala, até à ciclovias do Tejo.
- ... Ciclovias/pedonal do Tejo – Zona Norte, que se desenvolverá ao longo da frente ribeirinha do concelho, entre a Vala do Carregado, a norte, e a cidade de Vila Franca de Xira, a sul, estabelecendo a ligação à ciclovias já existente entre Vila Franca de Xira e Alhandra.

⁵⁷ Capitação calculada com base em dados do REOT Lisboa: 79km de ciclovias para 547.733 residentes.

⁵⁸ “100km de Ciclovias- Mais Mobilidade” https://www.cm-vfxira.pt/frontoffice/pages/50?news_id=3270

As ideias a reter do Domínio Acessibilidades, Mobilidade e Transportes:

- O Rio Tejo deve ser visto como a principal alternativa ao transporte de mercadorias na AML;
- Os “modos suaves” surgem como a segunda forma de locomoção mais expressiva no total das deslocações, registando um peso conjunto de 27,3%, mas com o contributo da bicicleta limitado a apenas 0,3% do total geral.
- Vila Franca de Xira apresenta-se como um dos municípios com maior proporção de deslocações intramunicipais da AML;
- Cerca de 14,7% das deslocações realizadas no concelho correspondem a deslocações entre municípios, sendo que o Município regista uma proporção de deslocações intermunicipais pouco expressiva (25,1%) quando comparado com os restantes territórios da AML.
- Vila Franca de Xira faz parte do grupo de municípios em que o tempo médio despendido nas deslocações intermunicipais se encontra sobrevalorizado relativamente à distância média percorrida - Tempo médio (38,8 minutos), distância média (22,0 km).

2.6 DOMÍNIO: EQUIPAMENTOS, CULTURA E PATRIMÓNIO

| EQUIPAMENTOS, CULTURA E PATRIMÓNIO | | | |
|--|-----------|---------|----------------|
| Ensino | Período | Unidade | VFX |
| Estabelecimentos ensino privado/público | 2018/19 | n.º | 23/ 46 |
| Estabelecimentos ensino pré-escolar privado/público | 2018/19 | n.º | 22/ 26 |
| Estabelecimentos ensino 1ºCEB/2ºCEB/3ºCEB/Secundário privado | 2018/19 | n.º | 4/ 2/ 2/ 1 |
| Estabelecimentos ensino 1ºCEB/2ºCEB/3ºCEB/Secundário público | 2018/19 | n.º | 35/ 9/ 9/ 6 |
| Alunos matriculados no privado/ público | 2016/17 | n.º | 3.777/ 19.326 |
| Taxa bruta pré-escolarização | 2015/16 | % | 86,2 |
| Taxa bruta de escolarização – ensino básico | 2015/16 | % | 97,56 |
| Taxa bruta de escolarização – ensino secundário | 2015/16 | % | 105,6 |
| Taxa de retenção e desistência 1º CEB/ 2º CEB/ 3º CEB | 2015/16 | % | 3,4/ 7,1/ 13,5 |
| Taxa de retenção e desistência no ensino secundário (total) | 2015/16 | % | 21,3 |
| Respostas Sociais | | | |
| Taxa de cobertura das respostas 1ª infância (Creche e AMA) | 2016 | % | 50,4 a 70,0 |
| Taxa de utilização das respostas 1ª infância (Creche e AMA) | 2016 | % | 80,1 a 90,0 |
| Taxa de cobertura das respostas para pessoas idosas | 2016 | % | Até 12,9 |
| Taxa de utilização das respostas para pessoas idosas | 2016 | % | 70,1 a 80 |
| Saúde | | | |
| Médicas/os por 1.000 habitantes | 2017 | n.º | 1,7 |
| Enfermeiras/os por 1.000 habitantes | 2016 | n.º | 4,4 |
| Internamentos por 1.000 habitantes | 2014 | n.º | 105,4 |
| Taxa de ocupação de camas nos estabelecimentos de saúde | 2014 | % | 87,7 |
| Total de Farmácias | 2017 | n.º | 28 |
| Farmácias 1.000 habitantes | 2017 | | 0,2 |
| Capitação (habitantes/farmácia) | 2017 | n.º | 4.889 |
| Utentes sem médico de família | 2018 | % | 13,1 |
| Desporto | | | |
| Instalações desportivas | 2013 | n.º | 270 |
| Praticantes | 2016-2017 | n.º | 21.666 |
| | | % | 15,8 |
| Área útil desportiva por habitante | 2013 | m²/hab | 4,56 |
| Património | | | |
| Imóveis Classificados – Monumento Nacional | 2018 | n.º | 1 |
| Imóveis Classificados - Imóvel de Interesse Público | 2018 | n.º | 15 |
| Imóveis Classificados – Zona Especial de Proteção | 2018 | n.º | 5 |
| Monumento de Interesse Público | 2018 | n.º | 1 |
| Sítio de Interesse Público | 2018 | n.º | 1 |

Fonte: Direção-Geral de Estatística de Educação e Ciência in <http://www.dgeec.mec.pt/>; GEP - Gabinete de Estratégia e Planeamento in <http://www.cartasocial.pt>, consultado a 20.09.2018; INE, Inquérito aos hospitais; Carta Desportiva do Concelho de Vila Franca de Xira (2014); Caderno 9 – Saúde do Diagnóstico Social do concelho de Vila Franca de Xira, 2014.

Quadro 13 - Matriz de indicadores - Domínio Equipamentos, Cultura e Património

Ensino

Ao nível da rede pública, no ano letivo 2018/2019, o concelho dispõe de 9 Agrupamentos de Escolas, que integram 51 estabelecimentos escolares a ministrar todos os níveis de educação e ensino e 1 estabelecimento de ensino não agrupado a ministrar apenas o ensino secundário, totalizando 52 estabelecimentos escolares.

Ao longo dos últimos anos, desde 2004/05, tem-se verificado um acréscimo da população escolar. No ano letivo 2016/2017 estavam matriculados no concelho de Vila Franca de Xira 23.103 alunos. O 1º CEB (25%) foi o que possuiu maior número de alunos, seguido do ensino secundário e do 3º CEB (ambos com 22%). Os alunos matricularam-se, fundamentalmente, em estabelecimentos de natureza pública (84%), embora os alunos matriculados em estabelecimentos privados assumam também um número significativo (16%), sobretudo ao nível da educação pré-escolar, onde 22 dos 48 estabelecimentos com esta oferta são de natureza privada.

Em 2015/2016, a taxa bruta de escolarização mais elevada do concelho de Vila Franca de Xira, registava-se no ensino secundário com 105,6%. Esta taxa de escolarização teve um pico em 2008/2009 (151,8%), em linha com a AML (156,3%).

Refira-se, a propósito das taxas de escolarização, que os valores calculados (relação percentual entre população escolar, segundo o recenseamento anual de alunos matriculados, e a população residente, segundo os censos e as estimativas intercensitárias do INE, para cada idade) não deveriam superar os 100 %, no entanto, como *“estamos a trabalhar com dados provenientes de fontes diferentes (Ministérios da Educação e INE), o cálculo conduz-nos para algumas idades/grupos etários, a valores superiores”*⁵⁹. Por outro lado, contribui para a obtenção de valores superiores a 100% o facto da procura de cada nível de ensino não se esgotar nos escalões etários idealmente correspondentes, tendo presentes situações de repetência, de entrada tardia no sistema e de eventual regresso após abandono precoce, bem como da atração de alunos não residentes no concelho de Vila Franca de Xira⁶⁰.

Os resultados escolares (rede pública e privada) entre os anos letivos 2005/2006 e 2015/2016 revelam uma redução das taxas de retenção e desistência em todos os níveis de ensino, embora relativamente a 2014/2015 se tenha verificado um aumento de 0,8 pontos percentuais na taxa de retenção e desistência do ensino secundário. A maior taxa de retenção e desistência observada no concelho foi no ensino secundário (33,2%) no ano letivo 2005/2006.

Quanto ao ensino básico, e para o ano letivo 2015/2016, o concelho apresentou 7,6% de taxa de retenção e desistência, um valor baixo quando comparado com os valores médios da AML (9,0%). Dentro do ensino básico a maior taxa de retenção e desistência observou-se no 3º ciclo do ensino básico (13,5%), ainda assim 2 pontos percentuais abaixo do ano letivo 2014/2015.

Carta Educativa de Vila Franca de Xira

Para efeitos de planeamento da rede de equipamentos escolares do concelho de Vila Franca de Xira, a proposta do PDM teve como referência a Carta Educativa de Vila Franca de Xira, em particular o volume da Proposta de Reordenamento da Rede Escolar Pública do Concelho, datado de 2006.

Deste modo, as intervenções previstas na proposta da Revisão do PDM e priorizadas no seu Programa de Execução, em matéria dos equipamentos de ensino, decorreram diretamente da Carta Educativa em vigor, a qual passou a constituir-se como documento integrante da Revisão do PDM. As 8 propostas de intervenção em escolas básicas e jardins-de-infância, indicadas no Programa de Execução⁶¹, foram intervencionadas como previsto à data.

Num futuro próximo, os trabalhos de elaboração da nova Carta Educativa, que se pretende que seja *“ (...) a nível municipal, o instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no concelho de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada município”* (Artigo 10º do DL n.º 7/2003, de 15 janeiro, na sua atual redação⁶²) serão retomados.

De referir que o Decreto-Lei 7/2003, de 15 de janeiro, tornou obrigatória a elaboração da Carta Educativa, competência da Câmara Municipal, sendo aprovada pela Assembleia Municipal respetiva, após discussão e parecer do Conselho Municipal de Educação. Este instrumento de planeamento integra o PDM, estando sujeita a ratificação governamental, mediante parecer prévio vinculativo do Ministério da Educação.

Respostas Sociais

Segundo a Carta Social da RSES – Rede de Serviços e Equipamentos Sociais⁶³, no concelho de Vila Franca de Xira, as respostas sociais tipificadas direcionam-se maioritariamente para a intervenção na *Infância e Juventude*⁶⁴, estando

⁵⁹ GEPE/ME; INE I.P., 2009 - *50 Anos de Estatísticas da Educação – Volume I*, Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação, Instituto Nacional de Estatística, Lisboa I.P.

⁶⁰ *Idem*.

⁶¹ EB1 e JI de Vialonga; JI do Bom Sucesso; EB1 e JI Malva Rosa; Escola Sousa Martins (adaptação da EB2 para EB1); Ampliação da EB1 n.º1 da Póvoa de Santa Iria; Ampliação da EB 2/3 António de Ataíde; Ampliação da EB1 Sobralinho e EB1/JI do Sobralinho.

⁶² Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, alterado pelas Leis nºs 41/2003, de 22 de agosto, e 6/2012, de 10 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 72/2015, de 11 de maio.

⁶³ A Carta Social consubstancia-se num estudo de análise da dinâmica da RSES (Rede de Serviços e Equipamentos Sociais) pretendendo dar a conhecer as respostas sociais, no âmbito da ação social, tuteladas pelo MSSS, em funcionamento no Continente, a sua caracterização, localização territorial, equipamentos e entidades de suporte. Para consulta em <http://www.cartasocial.pt>.

⁶⁴ De acordo com GEP - Gabinete de Estratégia e Planeamento, <http://www.cartasocial.pt>, consultado a 20.09.2018 consideraram para a Infância e Juventude as seguintes respostas sociais: Centro de acolhimento temporário, centro de atividades de tempos livres, creche, estabelecimentos de educação pré-escolar e intervenção precoce.

esta valência presente em 68% dos equipamentos sociais do concelho, enquanto as respostas à *População Adulta*⁶⁵, são uma realidade em cerca de 30% dos equipamentos.

De acordo com a Carta Social – Rede de Serviços e Equipamentos (Relatório 2016) a resposta social de âmbito socioeducativo destinada a crianças até aos 3 anos de idade (Creches e AMA), oferecia uma taxa de cobertura no concelho em 2016 situada entre os 50,4% e os 70,0%, um valor acima da média do distrito de Lisboa (33,1 a 50,3%).

Ainda segundo a mesma fonte, e em relação à taxa de cobertura das respostas para idosos, verifica-se que 12,9% ou menos da população idosa residente no concelho têm acesso a este tipo de resposta social - o aumento crescente da população com idade igual ou superior a 65 anos tem condicionado o nível de cobertura oferecido (em 2011 a população idosa era 13,8% do total dos residentes no concelho, em 2017 aumentou para 17,2%).

| ÁREA DE INTERVENÇÃO | RESPOSTA SOCIAL | EQUIPAMENTOS (N.º) | CAPACIDADE TOTAL | TOTAL UTENTES | OCUPAÇÃO* |
|---|--|--------------------|------------------|---------------|-----------|
| Infância e Juventude | Centro de Acolhimento Temporário | 4 | 90 | 75 | 83,3% |
| | Centro de Atividades de Tempos Livres | 24 | 4.446 | 2.780 | 62,5% |
| | Creche | 40 | 2.131 | 1.844 | 86,5% |
| | Estabelecimento de Educação Pré-escolar | 49 | 4.377 | 3.550 | 81,1% |
| | Intervenção Precoce | 1 | 80 | 80 | 100,0% |
| População Adulta | Centro de Atividades Ocupacionais (Deficiência) | 4 | 205 | 201 | 98,0% |
| | Centro de Convívio | 2 | 160 | 100 | 62,5% |
| | Centro de Dia | 11 | 565 | 389 | 68,8% |
| | Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (Lar de Idosos e Residência) | 19 | 891 | 874 | 98,1% |
| | Lar Residencial (Deficiência) | 1 | 30 | 30 | 100% |
| | Serviço de Apoio Domiciliário (Dependência) | 1 | 42 | 24 | 57,1% |
| | Serviço de Apoio Domiciliário (Idosos) | 15 | 775 | 545 | 70,3% |
| Família e Comunidade | Atendimento/Acompanhamento Social (Família e Comunidade) | 1 | 723 | 694 | 96,0% |
| | Refeitório/Cantina Social | 1 | 100 | 36 | 36,0% |
| TAXAS DE COBERTURA E UTILIZAÇÃO | | | | | |
| Taxa de cobertura das respostas 1ª infância (Creche e AMA) | | | | 50,4% a 70,0% | |
| Taxa de utilização das respostas 1ª infância (Creche e AMA) | | | | 80,1% a 90,0% | |
| Taxa de cobertura das respostas para pessoas idosas | | | | Até 12,9% | |
| Taxa de utilização das respostas para pessoas idosas | | | | 70,1% a 80% | |

Fonte: 2016 GEP - Gabinete de Estratégia e Planeamento; Produzido por ETNAGA; <http://www.cartasocial.pt>, consultado a 20.09.2018; * Cálculo efetuado pela CMVFX - DPOT.

Quadro 14 – Resposta Social do Concelho de Vila Franca de Xira no ano 2016

Quanto à capacidade das respostas sociais face ao total de utentes, é manifesta a necessidade de reforço nas respostas cujas taxas de ocupação se apresentam elevadas, como a intervenção precoce na infância e juventude, nos centros de atividades ocupacionais na área da deficiência, nas estruturas residenciais para pessoas idosas e nos lares residenciais capacitados para receberem utentes com deficiência.

Refira-se contudo que, as respostas sociais tratadas na Carta Social – Rede de Serviços e Equipamentos (Relatório 2016), assim como as taxas de cobertura e utilização referidas neste documento, correspondem às respostas tipificadas da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais, cuja informação provém das entidades enquadradas na própria rede, Segurança Social e do Instituto de Gestão e Financiamento da Segurança Social. Não estão integradas outras respostas sociais desenvolvidas pela Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, tais como as respostas no âmbito alimentar, o atendimento e acompanhamento social e psicológico, os gabinetes de intervenção social nos centros comunitários e os de inserção profissional, o banco de ajudas externas, o apoio à integração de migrantes, os serviços de informação e mediação à pessoa com deficiência, o cartão municipal do idoso, universidade sénior, teleassistência,

⁶⁵ De acordo com GEP - Gabinete de Estratégia e Planeamento, <http://www.cartasocial.pt>, consultado a 20.09.2018 consideraram para a População Adulta as seguintes respostas sociais: Centro de Atividades Ocupacionais (Deficiência), Centro de Convívio, Centro de Dia, Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (Lar de Idosos e Residência), Lar Residencial (Deficiência), Serviço de Apoio Domiciliário (Dependência), Serviço de Apoio Domiciliário (Idosos).

apoio à população sem-abrigo e o atendimento a toxicodependentes, respostas igualmente determinantes na intervenção social do concelho⁶⁶.

Saúde

Recursos Humanos e Físicos nos Estabelecimentos de Saúde

No concelho de Vila Franca de Xira o número de médicas/os por cada 1.000 habitantes fixou-se em 2017 nos 1,7, valor que tem vindo a aumentar gradualmente nos últimos anos, passando de 1,3 médicas/os em 2002, para 1,6 médicas/os em 2015.

No que respeita ao número de enfermeiras/os, constatou-se que o valor aferido para o concelho foi 4,4 por cada 1.000 habitantes no ano de 2016. Denotou-se que entre 2002 (2,2) e 2015 (4,1) o número aumentou em 1,9.

Quanto aos internamentos nos estabelecimentos de saúde, o concelho de Vila Franca de Xira registou 105,4 por cada 1.000 habitantes em 2014, ou seja um aumento quando comparamos com os anos de 2002 (77,6) e 2010 (72,4).

A taxa de ocupação das camas tem-se mantido regular, ao longo da última década, na AML, na ordem dos 78,3%, enquanto no concelho de Vila Franca de Xira registou-se um aumento, no mesmo período. O valor mais elevado ocorreu em 2013, com 101,9%, seguindo-se uma descida da taxa no último ano conhecido (87,7% em 2014).

Área de influência dos equipamentos de saúde

O exercício de irradiação para o HVFX demonstra a elevada abrangência deste equipamento a 15 minutos de distância. É também evidente que o seu território de influência se estende para os concelhos vizinhos, mesmo no raio intermédio (até 10 minutos de distância em automóvel em meio urbano), o que demonstra o carácter supramunicipal desta infraestrutura. A leitura do quadro vem demonstrar que a população abrangida pelo limiar mínimo da irradiação (5 minutos) compreende 12% da população concelhia, enquanto no limiar máximo (15 minutos) chega quase a 30% desta⁶⁷.

| ESTABELECIMENTO DE SAÚDE | POPULAÇÃO RESIDENTE NO CONCELHO VFX | POPULAÇÃO ABRANGIDA PELA ÁREA DE INFLUÊNCIA | | | | | |
|--------------------------|-------------------------------------|---|-------|--------------------------------|-------|----------------------------------|-------|
| | | Até 2,5 Km (5 minutos) | | De 2,5 a 5 Km (até 10 minutos) | | De 2,5 a 7,5 Km (até 15 minutos) | |
| | | N.º | % | N.º | % | N.º | % |
| HVFX | 136.886 | 16.287 | 11,90 | 27.472 | 20,01 | 40.121 | 29,31 |

Fonte: CMVFX, Caderno 9 – Saúde do Diagnóstico Social do concelho de Vila Franca de Xira

Quadro 15 – População servida pela área de influência do HVFX, utilizando como meio de transporte o automóvel em meio urbano, no concelho de Vila Franca de Xira, 2014

| UNIDADE DE SAÚDE | POPULAÇÃO RESIDENTE NO CONCELHO VFX | POPULAÇÃO ABRANGIDA PELA ÁREA DE INFLUÊNCIA | | | | | |
|------------------------------------|-------------------------------------|---|------|--------------------------------|------|----------------------------------|------|
| | | Até 2,5 Km (5 minutos) | | De 2,5 a 5 Km (até 10 minutos) | | De 2,5 a 7,5 Km (até 15 minutos) | |
| | | N.º | % | N.º | % | N.º | % |
| UCSP Alhandra | 136.886 | 15.711 | 11,5 | 60.881 | 44,5 | 79.529 | 58,1 |
| UCSP e USF Castanheira do Ribatejo | | 9.096 | 6,6 | 22.861 | 16,7 | 29.441 | 21,5 |
| UCSP Arcena | | 36.283 | 26,5 | 81.142 | 59,3 | 122.346 | 89,4 |
| UCSP Alverca do Ribatejo | | 36.815 | 26,9 | 97.606 | 71,3 | 112.083 | 81,9 |
| USF Forte | | 56.295 | 41,1 | 92.827 | 67,8 | 103.723 | 75,8 |
| UCSP da Póvoa de Santa Iria | | 58.707 | 42,9 | 83.985 | 61,4 | 97.810 | 71,5 |
| USF Villa Longa | | 59.500 | 43,5 | 91.942 | 67,2 | 98.617 | 72,0 |
| UCSP VFX e USF Terras de Cira | | 17.680 | 12,9 | 37.116 | 27,1 | 46.406 | 33,9 |

Fonte: CMVFX, Caderno 9 – Saúde do Diagnóstico Social do concelho de Vila Franca de Xira

Quadro 16 – População abrangida (%) pela área de Influência das unidades de saúde, utilizando como meio de transporte o automóvel em meio urbano, no concelho de Vila Franca de Xira, 2014

⁶⁶ A sistematização desta informação encontra-se detalhada no Perfil Municipal de Saúde'17 do Concelho de Vila Franca de Xira, 2017, disponível em <https://www.cm-vfxira.pt/>

⁶⁷ Resultados da intersecção da irradiação, com a informação sobre a população residente no concelho constante da Base Geográfica de Referenciação de Informação, decorrente da última operação censitária – Censos 2011 do Instituto Nacional de Estatística. Para mais detalhe consultar o Caderno 9 – Saúde do Diagnóstico Social do concelho de Vila Franca de Xira (2014) disponível em <https://www.cm-vfxira.pt/>

Para as unidades de saúde, o mesmo exercício de irradiação, demonstrou que a abrangência destes equipamentos é bastante satisfatória, mesmo no limiar mínimo dos 2,5 km (até 5 minutos). No que respeita ao limiar intermédio de 5 km (até 10 minutos), observa-se que a totalidade do concelho integra-se na área de influência das unidades de saúde e a sua irradiação possui elevada cobertura espacial⁶⁸.

Contudo, e recorrendo ao Caderno 9 – Saúde do Diagnóstico Social do concelho de Vila Franca de Xira, à cartografia dos raios de influência, são perceptíveis alguns vazios na cobertura territorial, nas localidades de Cachoeiras, São João dos Montes e Calhandriz, mas, na generalidade conclui-se que a rede de centros de saúde tem uma elevada cobertura territorial, havendo mesmo freguesias e uniões de freguesia, como Vialonga, Póvoa de Santa Iria/Forte da Casa e Alverca do Ribatejo/Sobralinho, cujos territórios são abrangidos por 2 e 3 unidades de saúde a uma distância de 2,5 km (até 5 minutos).

Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados no Concelho de Vila Franca de Xira

A Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), que se constitui como um novo modelo organizacional criado pelos Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Saúde, é formada por um conjunto de instituições públicas e privadas, que prestam cuidados continuados de saúde e de apoio social. Estas novas respostas promovem a continuidade de cuidados de forma integrada a pessoas em situação de dependência e com perda de autonomia, independentemente da idade⁶⁹.

No concelho de Vila Franca de Xira, segundo o Núcleo de Estudos e Planeamento do ACES Estuário do Tejo, localizam-se as Unidade de Longa Duração e Manutenção na ABEI em Vila Franca de Xira (internamento), 30 camas; Equipa de Cuidados Continuados Integrados em Alhandra (resposta domiciliária), 10 camas; Equipa de Cuidados Continuados Integrados na Póvoa Santa Iria (resposta domiciliária), 15 camas; Equipa de Cuidados Continuados Integrados Vila Franca de Xira (resposta domiciliária), 10 camas.

Ao nível do internamento, o concelho dispõe da *Unidade de Longa Duração e Manutenção da ABEI*, que se localiza na Quinta da Coutada, freguesia de Vila Franca de Xira. Esta unidade encontra-se integrada na RNCCI que se articula com outras organizações e equipas da Rede e presta cuidados de saúde e de apoio social a pessoas em situação de dependência temporária ou permanente, independentemente da idade⁷⁰.

Quanto às respostas domiciliárias, estão disponíveis no concelho três Equipas de Cuidados Continuados Integrados: em Alhandra, na Póvoa Santa Iria e em Vila Franca de Xira, cujo acompanhamento prestado pela Rede é realizado no domicílio do utente, por técnicos habilitados, sobretudo enfermeiros afetos à Unidade de Cuidados

No que respeita à taxa de ocupação mensal por Equipa de Cuidados Continuados Integrados, observa-se que Alhandra regista a maior taxa de ocupação, quando comparada com as outras respostas domiciliárias existentes (Póvoa de Santa Iria e Vila Franca de Xira), alcançando uma média de ocupação no ano de 2013 de 88%, e de acordo com os dados disponibilizados para os dois primeiros meses de 2014, uma média de 97%.

A média de ocupação no ano de 2013 para a Equipa de Cuidados Continuados Integrados da Póvoa de Santa Iria rondou os 53% e para Vila Franca de Xira os 52%, enquanto para os dois primeiros meses de 2014, Vila Franca de Xira registou uma média de 73% e a Póvoa de Santa Iria 62%.

Farmácias

Em 2017 localizavam-se no concelho 28 farmácias, pese embora ainda se esteja aquém da cobertura desejada – o concelho regista 4.889 habitantes por farmácia, sendo a capitação apontada de 3.500 habitantes por farmácia. O concelho de Vila Franca de Xira dispunha, em 2015, de um rácio de 0,2 farmácias por cada 1.000 habitantes, valor ligeiramente inferior ao registado, no mesmo ano, para a AML e Grande Lisboa (ambas com 0,3).

A última década foi marcada, essencialmente, pela estabilização desta variável, que desde 2003, permanece inalterável, quer para o concelho, quer para a região onde este se insere. Após a publicação do diploma legal que estabeleceu o regime da venda de medicamentos não sujeitos a receita médica fora das farmácias, as parafarmácias

⁶⁸ *idem*

⁶⁹ Adaptado de <http://www.rncci.min-saude.pt/>, site consultado em abril de 2014 in Caderno 9 – Saúde do Diagnóstico Social do concelho de Vila Franca de Xira.

⁷⁰ In <http://abeivfxira.pt/respostas-sociais/saude/>, site consultado em abril de 2014 in Caderno 9 – Saúde do Diagnóstico Social do concelho de Vila Franca de Xira.

têm surgido e aumentado por todo o território concelhio. De acordo com o INFARMED existem 21 parafarmácias no concelho de Vila Franca de Xira, grande parte localizadas em centros comerciais ou integradas em grandes superfícies.

Desporto

Segundo a Carta Desportiva do Concelho de Vila Franca de Xira, a população tem ao seu dispor 270 instalações desportivas, das quais 41,5% pertencem a Associações, 33,4% são propriedade do Município, enquanto o sector privado possui 13,0% dos equipamentos. As escolas detêm 11,5% e os restantes 0,6% a Administração do Porto de Lisboa.

Do universo de equipamentos, 86,3% são de base formativa, 9,3% são recreativas, as especializadas ou monodisciplinares representam 3,0%, as especiais para o espetáculo desportivo 0,3% e os espaços naturais 1,1%. O Município possui 90 instalações desportivas - 33,4% do total da rede de instalações desportivas, sendo 76% das instalações de base formativa, 22,3% de base recreativa e 2,3% especializadas ou monodisciplinares.

Em 2014, à data da Carta Desportiva, o concelho registava 21.106 praticantes no concelho. No entanto, a atualização dos praticantes na época desportiva 2016-2017, no âmbito do Perfil Municipal de Saúde'17, contabilizaram um total de 21.666 praticantes, que representa 15,8% da população do concelho. Do universo de praticantes sabe-se que a maioria é do sexo masculino (55%).

Em 2014, o concelho de Vila Franca de Xira registava uma área útil desportiva de 4,56 m²/hab⁷¹, um valor acima da referência (4m²/hab).

Área de influência dos equipamentos desportivos

Segundo a Carta Desportiva do Concelho, a quase totalidade da população do concelho de Vila Franca de Xira encontra-se inserida dentro dos raios de influência das diversas tipologias de instalações desportivas de base formativa⁷², tanto nas deslocações a pé como em transporte público, como se pode verificar pelo quadro seguinte.

| INSTALAÇÕES DESPORTIVAS DE BASE FORMATIVA | POPULAÇÃO RESIDENTE 2011 | POPULAÇÃO ABRANGIDA PELA ÁREA DE INFLUÊNCIA A PÉ | | | | | | POPULAÇÃO ABRANGIDA PELA ÁREA DE INFLUÊNCIA EM TRANSPORTES PÚBLICOS | | | |
|---|--------------------------|--|-------|---------------|-------|-------------|-------|---|-------|--------------------|-------|
| | | Até 0,5 Km | | De 0,5 a 2 Km | | De 2 a 3 Km | | Até 15 minutos | | De 15 a 20 minutos | |
| | | N.º | % | N.º | % | N.º | % | N.º | % | N.º | % |
| Grande Campo de Jogos | 136.886 | 36.289 | 26,51 | 94.179 | 68,80 | 2.893 | 2,11 | 134.481 | 98,24 | 1.828 | 1,33 |
| Pequeno Campo de Jogos | 136.886 | 121.756 | 88,95 | 11.354 | 8,29 | - | - | 134.428 | 98,20 | - | - |
| Pavilhões e Salas de Desporto | 136.886 | 130.804 | 95,56 | 6.082 | 4,44 | - | - | 136.886 | 100 | - | - |
| Pistas de Atletismo | 136.886 | 21.944 | 16,03 | 79.997 | 58,44 | 9.381 | 6,85 | 108.934 | 79,58 | 14.530 | 10,61 |
| Piscinas Cobertas | 136.886 | 53.788 | 39,29 | 63.172 | 46,14 | 18.253 | 13,33 | 134.596 | 98,32 | 2.290 | 1,67 |

Fonte: CMVFX 2014, Carta Desportiva do Concelho de Vila Franca de Xira

Quadro 17 – Instalações Desportivas de Base Formativa - área de influência a pé e em transporte público

Ainda de acordo com a Carta Desportiva do Concelho, e em relação à acessibilidade por meio de transporte público rodoviário, verificou-se que a maioria das instalações desportivas encontram-se localizadas a uma distância igual ou inferior a 300 m face a uma paragem de autocarro. Enquanto a acessibilidade por meio de comboio é mais reduzida, uma vez que as interfaces de caminho-de-ferro são pontuais e não estão presentes em todas as freguesias e uniões de freguesias.

⁷¹ Para este ratio foram consideradas todas as instalações desportivas, mesmo as de base recreativa como os Parques Urbanos e os Jardins Municipais. Para maior detalhe consultar a Carta Desportiva do Concelho disponível em <https://www.cm-vfxira.pt/>

⁷² Para informação sobre a metodologia utilizada para a delimitação das áreas de influência consultar a Carta Desportiva do Concelho disponível em <https://www.cm-vfxira.pt/>

Cultura⁷³

A oferta cultural do Município abrange um leque variado de valências, possibilitando um conjunto diversificado de experiências culturais. Os equipamentos culturais têm diferentes características e importância patrimonial, situando-se ao longo de todo o território, com natural incidência nas zonas mais densamente povoadas. As valências culturais que se podem encontrar em Vila Franca de Xira são:

Museus, Núcleos Museológicos e Casa Museu: Museu do Neo-Realismo, Museu Municipal - Núcleo Sede, Núcleo Museológico de Alverca do Ribatejo, Núcleo Museológico do Mártir Santo, Núcleo Museológico do Barco Varino Liberdade, Museu do Ar, Casa Museu Dr. Sousa Martins, Casa-Museu Mário Coelho, Núcleo Museológico a Póvoa e o Rio, Centro Interpretativo do Forte da Casa, Centro de Estudos Arqueológicos de Vila Franca de Xira – CEAX Cachoeiras, Museu de Arte Sacra Orlando D’Almeida Vieira, Museu Etnográfico, Coleção Etnográfica da Casa do Povo de Arcena.

Galerias: Galeria de Exposições Augusto Bértholo, Galeria da Junta de Freguesia de Castanheira do Ribatejo, Galeria Municipal de Exposições Palácio Quinta da Piedade, Galeria da Junta de Freguesia de Vila Franca de Xira, Galeria de Exposições na Fabrica das Palavras, Galeria de Exposições do Centro Cultural do Bom Sucesso.

Casas da Juventude: existem em Alverca do Ribatejo, Forte da Casa, Póvoa de Santa Iria, Sobralinho, Vila Franca de Xira e Vialonga;

Espaços Polivalentes (exposições temáticas, pequenos concertos, recitais, lançamento de livros...): Celeiro da Patriarcal, Espaço Exterior/ Piso 1 da Fábrica das Palavras, Salão Nobre do Palácio da Quinta da Piedade, Pavilhão Multiusos e em todas as bibliotecas municipais (exceto Forte da Casa).

Auditórios: Em todas as bibliotecas municipais (exceto Forte da Casa), Centro Cultural do Bom Sucesso e Museu do Neo-Realismo.

Centros de Documentação: Especializada em autores neorrealistas no Museu do Neo-Realismo, Centro de Documentação no Museu Municipal de Vila Franca de Xira.

Bibliotecas Municipais: Vila Franca de Xira, Alverca do Ribatejo, Póvoa de Santa Iria, Forte da Casa, Vialonga, Sala de Leitura do Bom Sucesso e o Bibliomóvel.

Para além destas estruturas físicas enunciadas, destaca-se no Concelho de Vila Franca de Xira o dinamismo dos grupos e das associações culturais e recreativas. Vila Franca de Xira, possui uma oferta diversificada de atividades culturais organizadas quer pelo Município, Freguesias e União de Freguesias, quer diretamente pelo movimento associativo concelhio. Em 2018 a Câmara Municipal, ao abrigo do Programa de Apoio ao Movimento Associativo, celebrou protocolos com os agentes culturais do concelho, instituindo normas de comparticipação financeira, para as seguintes atividades: Artes Plásticas, Bandas Filarmónicas, Grupos Corais, Grupos de Musica Popular, Orquestra Ligeira, Grupos de Teatro, Marchas Populares e Ranchos Folclóricos⁷⁴.

Património

À data da publicação PDM VFX estavam classificados no concelho de Vila Franca de Xira: 1 monumento nacional, 13 imóveis de interesse público, 4 imóveis de interesse municipal, 3 zonas de proteção especial e 16 imóveis em vias de classificação.

Para além destes, foram igualmente identificados, no âmbito da Revisão do PDM, outros valores culturais, que embora não usufruam do estatuto de proteção por via de classificação, assumem importância no âmbito do património concelhio – são imóveis com interesse a nível histórico, cultural e arquitetónico. Também considerados 9 conjuntos urbanos, que se destacam pelo seu interesse arquitetónico, ambiental, histórico ou etnológico, assim como 58 sítios arqueológicos e 4 áreas sensíveis.

Todos os valores culturais acima mencionados estão contemplados com regime específico no Capítulo VIII – Valores Culturais, artigos 93º a 98º e descritos no Anexo II do Regulamento da Revisão do PDM, assim como georreferenciados na *Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo*.

⁷³ <https://www.cm-vfxira.pt/pages/414>, consultado a 23.11.2018, Raimundo 2010 – *Vila Franca de Xira. Saber mais sobre...Museus do Concelho*, Câmara Municipal de Vila Franca de Xira.

⁷⁴ <https://associativismo.cm-vfxira.pt/index.php/apoio-a-atividade-regular-2018>, consultado a 23.11.2018

Desde a publicação do PDM VFX, tiveram lugar 5 novas classificações, publicadas em Diário da República, centralizadas nos seguintes bens imóveis⁷⁵:

- ... Celeiro da Patriarcal – classificado como imóvel de interesse público (IIP) e fixada a zona especial de proteção (ZEP) conjunta do Celeiro da Patriarcal e do Pelourinho de Vila Franca de Xira, Portaria n.º 1158/2009, de 2 novembro;
- ... Igreja da Nossa Senhora da Purificação – Paroquial de Cachoeiras - classificada como imóvel de interesse público (IIP) e fixada a zona especial de proteção (ZEP), Portaria n.º 1161/2009, de 2 de novembro;
- ... Real Fábrica de Atanados da Vila de Povos ou Quinta da Fábrica - classificada como monumento de interesse publico (MIP), Portaria n.º 260/2010, de 13 de abril;
- ... O monte do Senhor da Boa Morte, incluindo a Ermida do Senhor da Boa Morte, uma estrutura habitacional da época islâmica, sepulturas antropomórficas escavadas na rocha, uma linha de muralhas e as ruínas de um solar que pertenceu aos condes da Castanheira – classificado com sítio de interesse publico (SIP), Portaria n.º 420/2011, de 17 de março;
- ... Marco da IV Légua – Zona Especial de Proteção do Marco da IV Légua, freguesia de Alverca, Anúncio n.º 13161/2011, de 21 de setembro.

Sobre os valores culturais de âmbito arqueológico, de referir que o Município dispõe, desde 2017, de uma Carta Arqueológica, que resulta do trabalho de investigação desenvolvido pelo Centro de Estudos Arqueológicos de Vila Franca de Xira – CEAX. Foram compilados e atualizados os dados disponíveis sobre a presença humana no território do concelho e a inventariação georreferenciada de sítios e estações arqueológicas. A Carta Arqueológica de Vila Franca de Xira constitui uma ferramenta de trabalho e de gestão decisiva na proteção, estudo e divulgação do legado histórico concelhio, testemunha a evolução da ocupação humana no território de Vila Franca de Xira, desde as primeiras comunidades de caçadores recolectores Paleolíticos até aos dias de hoje.

Resulta do atrás descrito a obrigatoriedade de atualizar a informação referente ao Património, no âmbito da futura revisão do PDM VFX, uma vez que as novas classificações patrimoniais não constam no PDM em vigor.

As ideias a reter do Domínio Equipamentos, Cultura e Património:

- Desde 2004/05 assiste-se a um acréscimo da população escolar;
- Em 2015/2016, a taxa bruta de escolarização mais elevada do concelho de Vila Franca de Xira, registava-se no ensino secundário com 105,6%;
- Redução das taxas de retenção e desistência em todos os níveis de ensino, para a rede pública e privada entre os anos letivos 2005/2006 e 2015/2016;
- A maior taxa de retenção e desistência observou-se no 3º ciclo do ensino básico (13,5%) para o ano letivo 2015/2016;
- Necessidade de reforço das respostas sociais cujas taxas de ocupação se apresentam elevadas, como a intervenção precoce na infância e juventude, nos centros de atividades ocupacionais na área da deficiência, nas estruturas residenciais para pessoas idosas e nos lares residenciais capacitados para receberem utentes com deficiência;
- Elevada abrangência dos equipamentos de saúde, mesmo para população residente abrangida por uma área de influência até 15 minutos;
- Elevada abrangência dos equipamentos desportivos - quase totalidade da população do concelho encontra-se dentro dos raios de influência das diversas tipologias de instalações desportivas de base formativa, tanto nas deslocações a pé como em transporte público;
- A oferta cultural do Município abrange um leque variado de valências, possibilitando um conjunto diversificado de experiências culturais. Destaca-se o dinamismo dos grupos e das associações culturais e recreativas existentes no concelho que suplementam a oferta cultural dirigida à população;
- Desde a publicação do PDM VFX, tiveram lugar 5 novas classificações patrimoniais.

⁷⁵ <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/>, consultado a 1.10.2018

2.7 DOMÍNIO: POVOAMENTO, HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA

O atual domínio pretende caracterizar o tipo de povoamento existente no concelho em face da população residente e a forma como ocupam o território.

Também neste domínio caracteriza-se o parque habitacional do concelho, através de indicadores que descrevem os alojamentos familiares, a época de construção e idade dos edifícios, a forma e o regime de ocupação, a propriedade e os encargos financeiros com a habitação, o estado de conservação dos edifícios, a cobertura em infraestruturas, a existência de estacionamento nos edifícios, a acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida e o índice de lotação - os que têm divisões em falta, em face da ocupação, e os que estão sobrelotados com divisões em excesso.

A informação utilizada para caracterizar a habitação teve como referencia os Censos 2011, uma vez que não existe à data informação mais recente, com exceção do património habitacional do Município, cuja informação utilizada está atualizada à data do presente relatório, na medida em que foram consultados os serviços respetivos.

Para além dos indicadores selecionados, estão também disponíveis outros que não foram considerados para efeitos deste relatório, mas que podem ser consultados no *Caderno 4 Habitação do Diagnóstico Social do concelho de Vila Franca de Xira (2014)*⁷⁶.

| POVOAMENTO E HABITAÇÃO | | | |
|--|---------|---------|---------|
| Povoamento | Período | Unidade | VFX |
| População residente em cidades estatísticas | 2011 | n.º | 75.444 |
| População residente em lugares censitários | 2011 | n.º | 134.966 |
| População residente em lugares com mais de 2.000 habitantes | 2011 | n.º | 123.651 |
| População residente em lugares com menos de 2.000 habitantes | 2011 | n.º | 11.315 |
| População isolada | 2011 | n.º | 1.920 |
| Habitação | | | |
| Alojamentos familiares clássicos | 2011 | n.º | 64.919 |
| Famílias clássicas | 2011 | n.º | 53.396 |
| Índice de envelhecimento dos edifícios | 2011 | n.º | 171,5 |
| Alojamentos clássicos de residência habitual | 2011 | % | 91 |
| Alojamentos clássicos vagos (total) | 2011 | n.º | 7.271 |
| Alojamentos clássicos vagos (venda) | 2011 | n.º | 1.863 |
| Alojamentos clássicos ocupados como residência habitual pelo proprietário | 2011 | % | 74 |
| Edifícios em bom estado de conservação – não necessitam de reparações | 2011 | % | 71 |
| Edifícios muito degradados | 2011 | % | 2 |
| Alojamentos familiares clássicos de residência habitual s/ estacionamento ou garagem | 2011 | % | 63 |
| Edifícios com entrada acessível a pessoas com mobilidade condicionada | 2011 | % | 39 |
| Alojamentos familiares sobrelotados | 2011 | % | 12 |
| Parque Habitacional Municipal | | | |
| Habitação municipal - fogos | 2018 | n.º | 1.101 |
| Fogos ao abrigo do PER | 2018 | n.º | 620 |

Fonte: INE, Censos 2011; Caderno 4 – Habitação do Diagnóstico Social do concelho de Vila Franca de Xira, 2014; CMVFX – Divisão de Habitação e Intervenção Social.

Quadro 18 - Matriz de indicadores - Domínio Povoamento e Habitação

Povoamento

A concentração crescente da população e da atividade económica em áreas urbanas, e a conseqüente procura de informação estatística, gerou a necessidade de delimitar, para efeitos estatísticos, unidades representativas da dimensão urbana. Deste modo, para além da terminologia utilizada para as regiões – as NUTS (Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos), surgem outras nomenclaturas que classificam o território segundo o seu grau de urbanização, identificam e delimitam áreas urbanas com designação própria e ainda permitem aferir a “população urbana” como a população residente em áreas predominantemente urbanas.

Tendo por referência as divisões estatísticas do INE, mais precisamente as unidades representativas da dimensão urbana, verifica-se que, a totalidade do concelho de Vila Franca de Xira classifica-se como área predominantemente

⁷⁶ Disponível para consulta em <https://www.cm-vfxira.pt/>

urbana⁷⁷, possui 3 cidades estatísticas (Vila Franca de Xira, Alverca do Ribatejo e Póvoa de Santa Iria) onde residem 53% da população do concelho (75.444 residentes).

Quanto aos residentes em lugares⁷⁸, e segundo a mesma fonte, no concelho existem 60 lugares – 48 com menos de 2.000 habitantes e 12 com 2.000 ou mais habitantes. Nestes últimos residem 123.651 habitantes, ou seja 90% da população do concelho. Os restantes 10%, residem nos 48 lugares com menos de 2.000 habitantes (11.315 residentes) e isolados (1.920 residentes).

Parque Habitacional

Habitação e famílias

A habitação é uma dimensão importante do desenvolvimento económico e social dos territórios, com efeitos transversais nos diversos setores da economia, assumindo igualmente particular estatuto para a qualidade de vida das populações. À semelhança da tendência da região, os resultados dos Censos 2011 revelaram, que o Município de Vila Franca de Xira registou na última década um crescimento do seu parque habitacional, em particular dos alojamentos familiares clássicos, assinalando uma taxa de variação na ordem dos 20%, acima do alcançado pelos territórios da AML (15%). Segundo o INE - estatísticas das obras concluídas, os valores mais recentes e estimados de 2017 indicam uma estabilização dos alojamentos familiares clássicos no concelho - a taxa de variação de 2017-2011 é inferior a 1%.

A relação entre o número de alojamentos familiares e o número de famílias clássicas é tendencialmente muito próxima, dado que cada alojamento tem por vocação alojar uma família. No Município de Vila Franca de Xira o número de alojamentos, quer em 2001, quer em 2011 supera o número de famílias, à semelhança do ocorrido na AML. No último período censitário a diferença entre alojamentos e famílias no concelho agravou-se passando de 9.122 alojamentos em 2001 para 11.523 em 2011. Em 2011, a maior diferença observou-se na UF da Póvoa de Santa Iria/Forte da Casa (2.765) e a menor na UF Castanheira do Ribatejo/Cachoeiras (730).

Época de construção

A idade dos edifícios constitui um indicador de síntese para a avaliação do grau de envelhecimento do parque habitacional. Analisando o número de edifícios por época de construção conclui-se que a década de 1971-1980 é aquela que regista maior número de edifícios construídos, bem como de alojamentos, quer no concelho de Vila Franca de Xira, quer na AML. A partir desta data observa-se um decréscimo acentuado do número de construções, acompanhada por uma diminuição do número de alojamentos.

Segundo INE o índice de envelhecimento dos edifícios da AML é de 171,5, o que significa que por cada 100 edifícios construídos depois de 2001 existiam 171,5 edifícios construídos até 1960. Em face desta tendência, verifica-se que o concelho de Vila Franca de Xira se posiciona na média da AML, na medida em que o seu índice de envelhecimento (171,5) se posiciona no intervalo de valores de 131,6 a 207,7.

Quanto às freguesias, os maiores índices de envelhecimento localizam-se na UF Castanheira do Ribatejo/Cachoeiras (342,5) e na freguesia de Vila Franca de Xira (246,9). Em oposição à UF da Póvoa de Santa Iria/Forte da Casa que obtém o menor índice de envelhecimento dos edifícios (58,6).

Forma e regime de ocupação

Na última década censitária não se registaram diferenças significativas na forma de ocupação dos alojamentos familiares clássicos no concelho de Vila Franca de Xira. Os alojamentos clássicos de residência habitual, predominam no Município (91%), à semelhança da AML (87%), enquanto a residência secundária tem no concelho pouca expressão (9%), quando comparado com a AML (13%).

Em 2011, os alojamentos vagos no concelho de Vila Franca de Xira somavam 12%, destes 26% estavam para venda; 13% para arrendamento; 1% para demolição e 60% para outros casos, ou seja, fora do mercado. A UF Castanheira do Ribatejo/Cachoeiras e a freguesia de Vila Franca de Xira são as que possuem maior número de fogos vagos para venda,

⁷⁷ Com a reorganização administrativa em 2013, todas as freguesias do concelho estão classificadas como áreas predominantemente urbanas, não existem portanto residentes em áreas mediamente urbanas nem predominantemente rurais.

⁷⁸ O lugar consiste numa delimitação territorial, definida no âmbito das operações censitárias, que corresponde a um aglomerado populacional com dez ou mais alojamentos destinados à habitação de pessoas e com uma designação própria, independentemente de pertencer a uma ou mais freguesias.

enquanto a UF Alverca do Ribatejo/Sobralinho é a que apresenta maior número de alojamentos vagos para demolição anteriores a 1960.

Uma análise por época de construção permite observar que, os alojamentos vagos para venda decrescem à medida que a época de construção aumenta, enquanto os alojamentos vagos para demolição aumentam à medida que aumenta também a idade do parque habitacional. Os alojamentos vagos fora do mercado são também em maior número nas épocas de construção mais antigas.

Regime de propriedade, encargos financeiros com aquisição de habitação e rendas

No concelho de Vila Franca de Xira, tal como nas restantes unidades territoriais, dominam, em 2011, do ponto de vista do registo de propriedade, os alojamentos clássicos de residência habitual ocupados pelo proprietário, embora o valor concelhio (74%) seja superior ao registado na AML (67%). No que consta à outra entidade proprietária dos alojamentos, em 2011, são os particulares ou empresas privadas que predominam, seguido dos ascendentes, descendentes de primeiro ou segundo grau.

Relativamente ao regime de ocupação, predominam no Município, em 2011, os proprietários ou coproprietários com 73% dos alojamentos clássicos de residência habitual, valor acima da AML (66%), enquanto os arrendatários ou subarrendatários correspondem a 21% no Município e 27% na AML.

A mesma tendência é aferida para os territórios das freguesias e união de freguesia, com predomínio dos alojamentos a cargo dos proprietários ou coproprietários – com destaque para a UF Póvoa de Santa Iria/Forte da Casa (80%), UF Alverca do Ribatejo/Sobralinho (74%) e Vialonga (74%), com valores superiores ao do Município. Quanto aos alojamentos arrendados ou subarrendados destacam-se, com obtêm valores acima da média concelhia (21%), a freguesia de Vila Franca de Xira (31%) e a UF Alhandra/São João dos Montes/Calhandriz (26%).

Em 2011, no concelho de Vila Franca de Xira, 34% dos alojamentos não constituem qualquer encargo para o proprietário e cerca que 12% dos alojamentos representavam uma despesa mensal na ordem dos 400€ a 500€, enquanto nos restantes escalões a distribuição é mais uniforme. Em todas as freguesias e união de freguesia, a média dos alojamentos sem encargos para o proprietário é superior ao valor estipulado para o concelho, com exceção da UF Póvoa de Santa Iria/Forte da Casa (26%), enquanto para os restantes escalões nota-se uma maior concentração de alojamentos nas classes a partir dos 250€ até aos 650€.

Relativamente aos alojamentos clássicos arrendados, em 2011, os escalões de renda mensal mais frequentes no concelho de Vila Franca de Xira, incluem-se no intervalo dos 200€ a 500€, valor que corresponde a 46% dos alojamentos arrendados. De notar que cerca de 23% dos alojamentos têm fixada uma renda inferior a 50€, dos quais 7%, constituem rendas inferiores a 20€, por oposição às rendas superiores a 650€, que representam 2% alojamentos arrendados do concelho.

Os contratos de arrendamento anteriores a 1975 apresentam encargos mais reduzidos, ou seja 57% das rendas são inferiores a 50€. As rendas mais altas verificam-se em contratos celebrados em anos mais recentes. A freguesia de Vila Franca de Xira e a UF Alverca/Sobralinho possuem maior número de alojamentos com contrato de arrendamento anterior a 1975. São também nestas que as rendas com encargos inferiores a 20€ e 35€ são mais elevadas.

Estado de conservação dos edifícios

O estado de conservação dos edifícios no concelho de Vila Franca de Xira, à data do último Censos, em 2011, revelava que a maioria encontrava-se em bom estado - dos 16.984 edifícios, 71% não necessita de reparação, enquanto 18% carece de pequenas reparações, 7% de reparações médias, 2% de grandes reparações e 2% muito degradado.

Uma leitura por freguesia e união de freguesia revela que, em 2011, a maioria possui um parque edificado em boas condições de conservação, destacando-se a UF Póvoa de Santa Iria/Forte da Casa com a maior proporção de edifícios sem necessidade de reparação (77%).

Segundo a época de construção, verifica-se que, no concelho, os edifícios muito degradados têm maior representação na época anterior a 1919, enquanto a ausência de necessidade de reparações observa-se em mais de metade dos edifícios construídos após 1946, atingindo um máximo de 97%, para os construídos após o ano de 2006.

Cobertura em infraestruturas

Do ponto de vista das infraestruturas, o apuramento dos Censos retrata um parque habitacional com uma excelente cobertura em infraestruturas básicas, na ordem dos 100% - eletricidade, abastecimento de água, saneamento básico

e serviço de recolha de resíduos sólidos urbanos. Perante o sistema de aquecimento, os dados de 2011 revelam que no concelho de Vila Franca de Xira, 14,69% dos alojamentos de residência habitual não possuem aquecimento e os que têm revelam ser aquecimentos não centrais, tais como: lareira aberta, recuperador de calor, aparelhos móveis e aparelhos fixos.

Estacionamento e acessibilidade aos edifícios

Segundo o Censos 2011, no concelho de Vila Franca de Xira, 63,30% dos alojamentos familiares clássicos de residência habitual, não possuem estacionamento ou garagem, e os que possuem 25,03% é para um lugar, 8,64% para dois veículos e 3,03% para três ou mais veículos.

No que respeita à acessibilidade aos edifícios de pessoas com mobilidade condicionada, sobressai dos últimos Censos, que o concelho de Vila Franca de Xira tem 39% dos edifícios com entrada acessível a cadeiras de rodas, um valor acima do registado para a AML (35%) e Grande Lisboa (36%).

A mobilidade dentro do edifício pode ser complementarmente aferida pela disponibilidade de elevador, no caso de o edifício dispor de mais do que um alojamento e, simultaneamente, de mais de um piso. O retrato desta variável evidencia que 59,50% dos edifícios analisados não possuem elevador, embora 39,31% apresentem a situação mais gravosa, ou seja, para além da entrada ao edifício não se encontrar acessível à circulação em cadeira de rodas, também não possuem elevador que permita deslocação até ao alojamento.

Índice de lotação habitacional

A caracterização da lotação dos alojamentos na última década tem acompanhado o fenómeno de aumento da área habitável e do espaço disponível por indivíduo. No último intervalo censitário verificou-se um aumento dos alojamentos com divisões em excesso no concelho de Vila Franca de Xira e um decréscimo dos alojamentos com divisões em falta.

Em 2011, 57% dos alojamentos familiares clássicos ocupados como residência habitual estavam sublotados - dos quais 38% correspondem ao excesso de 1 divisão, 15% de 2 divisões e 5% de 3 ou mais divisões, enquanto e por oposição, 12% estavam sobrelotados - dos quais 10% correspondem à falta de 1 divisão, 2% de 2 divisões e 0,5% à falta de 3 ou mais divisões.

O Parque Habitacional Municipal

O património habitacional do Município, é na atualidade, constituído por vários bairros e várias habitações isoladas, com diferentes tipologias, dispersas pelo concelho, sendo a sua gestão patrimonial e social da responsabilidade do Departamento de Habitação e Coesão Social – Divisão de Habitação e Intervenção Social.

Até 1 de agosto de 1996, data em que se efetivou a primeira transferência de património do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado (IGHAPE) para a Câmara Municipal, o património habitacional municipal caracterizava-se por 146 fogos, distribuídos por todo o concelho e agrupados com a designação de *Bairros Sociais, Bairros de Famílias Pobres, Casas de Função e fogos Rústicos e Urbanos*. De entre estes moradores contavam-se já algumas atribuições de fogos a famílias do PER.

Atualmente, o Município de Vila Franca de Xira, caracteriza-se por deter um património habitacional social substancial, constituído por 1.101 fogos em todas as freguesias e uniões de freguesia do concelho. Destes, 129 fogos situavam-se em 4 bairros construídos no âmbito do PER e de gestão da Promocasa.

As freguesias com mais habitação social, destaca-se Vila Franca de Xira com 334 fogos (30,3%) e de Vialonga com 267 fogos (24,5%). Seguem a UF da Póvoa de Santa Iria/Forte da Casa, com 197 fogos (18%), a UF de Alverca do Ribatejo/Sobralinho, 123 fogos (11%), UF Castanheira do Ribatejo/Cacheiras, 105 fogos (9,5%) e por último a UF Alhandra/São João dos Montes/Calhandriz, com 75 fogos (6,8%).

| Freguesia/ Fogos | Património Municipal Diverso | Transferência IGAPHE (entre 1 Ago. 96 e 1 Jul. 98) | Fogos de Aquisição PER | Bairros PER (a partir 1997) | | Transferência do IGFS- Câmara em 31 Dez. 2009 | N.º Total de Fogos |
|-------------------------|------------------------------|--|------------------------|--------------------------------|----------------------------------|---|--------------------|
| | | | | Construídos e Gestão Municipal | Construídos e Gestão "Promocasa" | | |
| Alhandra | 20 | 17 | - | 36 | - | - | 73 |
| Alverca do Ribatejo | 13 | 22 | 67 | - | - | - | 102 |
| Calhandriz | - | 2 | - | - | - | - | 2 |
| Castanheira do Ribatejo | 1 | 18 | 16 | 70 | - | - | 105 |
| Forte da Casa | 1 | - | 1 | 36 | - | 26 | 64 |
| Póvoa de Santa Iria | 2 | - | 11 | 82 | 38 | - | 133 |
| Sobralinho | - | - | 9 | - | - | 12 | 21 |
| Vialonga | 4 | 253 | 10 | - | - | - | 267 |
| Vila Franca de Xira | 10 | 80 | 17 | 136 | 91 | - | 334 |
| SOMA | 51 4,63% | 392 35,60% | 131 11,90% | 360 489 – 44,42 % | 129 | 38 3,45 % | 1101 |
| | | | | 620 – 56,32% | | | |

Fonte: Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, Divisão de Habitação e Intervenção Social, documento de trabalho interno (novembro 2018)

Quadro 19 - Património habitacional municipal, 2018

Existem 481 fogos em bairros municipais não incluídos no programa PER, dos quais 257 fogos (53,4%) localizam-se na freguesia de Vialonga.

Quanto aos 13 bairros construídos no âmbito do programa PER que abarcam 489 fogos, são de edificação e gestão municipal 360 fogos em 9 bairros, sendo os restantes 4 bairros e 129 fogos de construção e gestão da Promocasa.

A freguesia de Vila Franca de Xira tem a maior parcela de fogos PER com 245 habitações, distribuídas 227 por 7 bairros e 18 dispersos adquiridos. As outras 5 freguesias e uniões de freguesias do concelho recebem os restantes 8 bairros e 377 fogos: a UF Póvoa de Santa Iria/Forte da Casa com 3 bairros e 168 fogos (27%), a UF Castanheira do Ribatejo/Cachoeiras, com 1 bairro e 86 fogos (13,8 %), a UF Alverca do Ribatejo/Sobralinho, 76 fogos (12,4%) – incluíse a *Urbanização de Arcena* com 62 fogos - a UF Alhandra/São João dos Montes/Calhandriz (2 bairros), 36 fogos, 5,8%, finalizando com a freguesia de Vialonga, com apenas 10 fogos, que representam 1,6% do global.

A maioria dos fogos de habitação municipal foram construídos antes de 1990 (597 fogos – 54,2%). Após os anos 90 do século XX edificaram-se 504 fogos, quase exclusivamente construídos ou adquiridos no âmbito do programa PER até ao ano de 2007, não existindo construções novas nem aquisições após essa data.

Reabilitação Urbana

Algumas habitações das zonas mais antigas do concelho encontram-se envelhecidas. Neste quadro, o desenvolvimento de ações de reabilitação e de regeneração urbana constituem-se como uma prioridade das políticas da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira.

Para o efeito, o Município decidiu intervir para que o edificado seja preservado e para que sejam criadas melhores condições de habitabilidade e sustentabilidade (ambiental e energética) nos edifícios, bem como uma melhor qualidade de vida em todas as áreas envolventes.

Neste âmbito, foi aprovado o *Plano de Ação para a Estratégia da Regeneração Urbana do Concelho de Vila Franca de Xira* para o período 2014-2020, que resulta de uma maturação programática, assente em diagnósticos de análise e prospetivos, sistematizador de planos e estudos municipais e supramunicipais, decorrente da fundamentação da Estratégia da Reabilitação Urbana do Concelho de Vila Franca de Xira, desenvolvida em colaboração com a Universidade de Lisboa – Instituto de Ciências Sociais (UL-ICS).

Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) e Operações de Reabilitação Urbana (ORU)

Em cumprimento do *Plano de Ação para a Estratégia da Regeneração Urbana do Concelho de Vila Franca de Xira*, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovou em 2015 a delimitação de 7 Áreas de Reabilitação Urbana⁷⁹ no concelho de Vila Franca de Xira, em conformidade com o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU)⁸⁰

De acordo com o mesmo RJRU, a cada Área de Reabilitação Urbana corresponde uma Operação de Reabilitação Urbana (ORU). Nestes termos o Município elaborou a Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU) para a execução das sete ORU⁸¹, aprovadas pela Assembleia Municipal a 24/11/2016 e publicada na 2.ª série do Diário da República, através do Aviso n.º 15795/2016.

As ORU são do tipo simples, com o modelo de execução de iniciativa dos particulares e com o apoio da entidade gestora (Município de Vila Franca de Xira), têm previstas as seguintes medidas com vista a aumentar a atratividade dos núcleos antigos:

- ... Reabilitação e revitalização de edifícios, e respetivos usos, por forma a atrair novos ocupantes – residentes, empresas e trabalhadores, bem como visitantes, contrariando a mono funcionalidade habitacional;
- ... Salvaguarda dos edifícios identificados como valor cultural aumentando o sentimento de pertença e identidade local;
- ... Captação de investimento privado através de um sistema de apoios e incentivos fiscais e financeiros à regeneração urbana – associado às taxas municipais, programas de financiamento e a procedimentos administrativos, como instrumentos adicionais de política de dinamização da reabilitação urbana local;
- ... Fomento da sustentabilidade e melhoria do desempenho energético do edificado e a melhoria da acessibilidade para todos.

Sistema de Incentivos à Revitalização Empresarial e Regeneração Urbana (SIRERU)

Igualmente decorrente do *Plano de Ação para a Estratégia da Regeneração Urbana do concelho de Vila Franca de Xira*, com o horizonte temporal 2014-2020, foi elaborado o “Sistema de Incentivos à Revitalização Empresarial e Regeneração Urbana”, publicado em Diário da República, 2ª série, Deliberação n.º2297/2015, de 17 dezembro.

Este programa é aplicável às intervenções realizadas nos espaços classificados na *Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo* do PDM como espaços industriais, espaços de multiusos e espaços para multiusos.

Sistema Lider A

Em simultâneo com a delimitação das ARU do concelho de Vila Franca de Xira, sobre proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal aprovou a celebração com o Instituto Superior Técnico (IST), de um Protocolo de Colaboração para a Construção Sustentável que assenta no sistema de avaliação dos edifícios designado Lider A.

No âmbito do referido Protocolo, o Município assume o compromisso de redução das taxas por operações urbanísticas, por via de um incentivo previsto no Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas por Operações Urbanísticas de Vila Franca de Xira (RMUETOU). Consiste na minoração das taxas de acordo com as classes de desempenho do Sistema Lider A, de 90% quando é atingido o nível A ++, de 80% quando é atingido o nível A + , de 75% quando é atingido o nível A, e de 65% quando são atingidos os níveis B e C.

Este incentivo de redução de taxas com relação ao Sistema Lider A abrange todas as obras de reabilitação de edifícios existentes e a todas as obras de construção de novos edifícios, quer estas sejam ou não realizadas em Áreas de Reabilitação Urbana, ou ARU, do concelho de Vila Franca de Xira.

⁷⁹ ARU Alhandra/Vila Franca de Xira/Povos; ARU Alverca do Ribatejo; ARU Cachoeiras; ARU Calhandriz; ARU Castanheira do Ribatejo; ARU Póvoa de Santa Iria; ARU Vialonga.

⁸⁰ DL 307/2009, de 23 de outubro (repblicado pela Lei 32/2012, de 14 de agosto e alterações introduzidas pelo DL 136/2014, de 9 de setembro).

⁸¹ ORU Alhandra/Vila Franca de Xira/Povos; ORU Alverca do Ribatejo; ORU Cachoeiras; ORU Calhandriz; ORU Castanheira do Ribatejo; ORU Póvoa de Santa Iria; ORU Vialonga.

Requalificação da Frente Ribeirinha

Ainda no âmbito da reabilitação urbana, surge a frente ribeirinha do concelho de Vila Franca de Xira. O Município possui uma estratégia para os 23 quilómetros de frente ribeirinha da margem direita do rio Tejo que visa, essencialmente, devolver à população uma área tão significativa do concelho.

Numa 1ª fase começou-se por intervir no âmbito do III QCA - Programa POLIS, designado “*Programa de Requalificação Urbana e Valorização Ambiental das Cidades*”, na faixa ribeirinha mais próxima dos aglomerados urbanos, compreendida entre Alhandra e Vila Franca de Xira.

Uma 2ª fase com o desenvolvimento das ações de requalificação, no âmbito do Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN) 2007/2013, pelo Instrumento de Política “*Parecerias para a Regeneração Urbana*” do Programa Operacional Regional de Lisboa.

E uma 3ª fase, corresponde à Requalificação Ribeirinha da zona sul do Concelho, cujo conjunto de ações obteve, igualmente, financiamento comunitário ao abrigo do Programa POLIS XXI – Parcerias para a Regeneração Urbana.

As ideias a reter do Domínio Povoamento, Habitação e Reabilitação Urbana:

- 53% da população do concelho reside nas cidades;
- 10% da população do concelho reside em lugares com menos de 2.000 habitantes e isolados;
- Por cada 100 edifícios construídos depois de 2001 existem 171,5 construídos até 1960 (Índice de envelhecimento dos edifícios);
- Os alojamentos clássicos de residência habitual, predominam no Município (91%), enquanto a residência secundária tem no concelho pouca expressão (9%);
- Em 2011, os alojamentos vagos no concelho somavam 12%, destes 26% estavam para venda e 13% para arrendamento;
- A maioria dos edifícios, em 2011, encontrava-se em bom estado - 71% não necessita de reparação, 18% carece de pequenas reparações, 7% de reparações médias, 2% de grandes reparações e 2% muito degradado;
- Excelente cobertura em infraestruturas básicas - eletricidade, abastecimento de água, saneamento básico e serviço de recolha de resíduos sólidos urbanos.
- Em 2011, 14,69% dos alojamentos de residência habitual não possuem aquecimento
- Em 2011, 63,30% dos alojamentos familiares clássicos de residência habitual, não possuíam estacionamento ou garagem;
- Quanto à acessibilidade aos edifícios de pessoas com mobilidade condicionada, sobressai dos últimos Censos 2011, que o concelho de Vila Franca de Xira tem 39% dos edifícios com entrada acessível a cadeiras de rodas;
- Em 2011, 57% dos alojamentos familiares clássicos ocupados como residência habitual estavam sublotados, enquanto, e por oposição, 12% estavam sobrelotados;
- O Município detém um património habitacional social substancial, constituído por 1.101 fogos em todas as freguesias e uniões de freguesia do concelho;
- Maximização dos financiamentos comunitários - aproveitamento da oportunidade constituída pelos sucessivos Quadros Comunitários de Apoio e de Referência Estratégica Nacional, que o Município conseguiu potenciar, com uma forte aposta na reabilitação urbana.

2.8 DOMÍNIO: ECONOMIA

O presente domínio *Economia*, pretende caracterizar de forma resumida a economia do concelho, centrando essa análise no desempenho do tecido empresarial local e respetivas atividades económicas. Na análise que se segue verifica-se que a economia do concelho procura reequilibrar-se após os decréscimos significativos resultantes do período de crise económica que afetou Portugal e da conjuntura que adveio. Contudo, nos últimos quatro anos o concelho tem vindo a registar uma evolução positiva, revelando uma tendência de crescimento e recuperação económica conforme se demonstra com a análise dos indicadores selecionados para este domínio.

| ECONOMIA | | | |
|---|---------|---------|---------------|
| Desempenho Económico das Empresas | Período | Unidade | VFX |
| Empresas sedeadas no concelho | 2016 | n.º | 11.594 |
| | 2011 | n.º | 11.708 |
| Pessoal ao serviço nas empresas do concelho | 2016 | n.º | 37.631 |
| | 2011 | n.º | 41331 |
| Volume de negócios das empresas do concelho | 2016 | € | 3.432.458.278 |
| | 2011 | € | 3.816.314.362 |
| Valor acrescentado bruto das empresas do concelho | 2016 | € | 921.210.236 |
| | 2011 | € | 900.060.952 |
| Empreendedorismo | | | |
| Taxa de natalidade das empresas do concelho | 2011 | % | 14,02 |
| Taxa de mortalidade das empresas do concelho | 2011 | % | 21,02 |
| Taxa de sobrevivência das empresas do concelho | 2016 | % | 49,38 |
| | 2011 | % | 41,73 |

Fonte: INE, Sistema de contas integradas das empresas; INE, Censos 2011; Caderno 7 – Empresas e Comercio Internacional. Diagnóstico Social do concelho de Vila Franca de Xira, 2014.

Quadro 20 - Matriz de indicadores - Domínio Economia e Inovação

Em 2016, estavam inscritas no concelho 11.594 empresas - 69% em nome individual e os restantes 31% sociedades, segundo o sistema de contas integradas das empresas (INE). Assistiu-se no concelho a um decréscimo do número de empresas, atingindo uma quebra de 6% entre os anos de 2008 a 2011 e que se prolongou até 2013 (-7%). Desde então, o número de empresas sedeadas no concelho tem vindo a crescer (6,5% entre 2013 a 2016), indicando uma recuperação e uma tendência de crescimento, não obstante, de ainda assim, não se ter igualado os valores de há 10 anos.

Da mesma forma, assistiu-se a uma redução do pessoal ao serviço de 15% no período de 2011 a 2013 – um decréscimo forte a um ritmo superior ao da média da região e um reflexo da redução do número de empresas no concelho. Todavia, à semelhança da recuperação registada pelas empresas sedeadas no concelho, desde 2013 que se tem verificado um aumento do pessoal ao serviço nas empresas significativo para a economia do concelho (7,8%), porém ainda abaixo dos valores alcançados em 2008.

Ainda de acordo com a mesma fonte, as empresas que concentram mais emprego no concelho são as atividades⁸² da *indústria transformadora* (18,4%), *transportes e armazenagem* (17,6%), o *comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos* (16,4%) e as *atividades administrativas e dos serviços de apoio* (13,0%).

Quanto ao Valor Acrescentado Bruto (VAB), em 2016, as empresas do concelho registaram 921.210.236€ de VAB, valor que aumentou 2,34% em relação a 2011, à semelhança e na mesma ordem de valores do aumento registado para a AML (2,27%) – em 2016, o VAB produzido no concelho de Vila Franca de Xira representou 2% do VAB da AML.

As empresas que concentram mais VAB são as *indústrias transformadoras* (34%), *transportes e armazenagem* (20,4%) e o *comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos* (14,5%) - estas três atividades reúnem quase 70% do VAB produzido no concelho.

Constata-se ainda que o concelho mantém a indústria transformadora (setor secundário) como forte empregador e gerador de riqueza, não obstante desta atividade económica representar 4% das empresas do concelho.

Ao nível do volume de negócios, as 4 maiores empresas sedeadas no concelho concentram 23,54% do volume de negócios total (ano 2016), revelando uma grande dependência destas empresas. Este indicador revela a necessidade de captar grandes e médias empresas para o concelho com o intuito de diminuir a dependência local das 4 maiores

⁸² De acordo com a Divisão - CAE Rev. 3

empresas do Município⁸³. Não obstante deste facto, desde o ano 2013 que se assiste a um aumento do volume de negócios movimentado pelas empresas do concelho (4,8%). Em 2016 as empresas geraram 3.432.458.278 €, um volume de negócios que posiciona em nono lugar o Município, em face dos restantes concelhos da AML.

Em matéria de exportações de bens (€), observa-se uma diminuição de 3,5% do volume exportado pelas empresas no período entre 2011 a 2016 no concelho, apresentando um comportamento menos positivo em face dos restantes indicadores. As exportações para comércio internacional concentram-se nos produtos das *indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabaco e seus sucedâneos manufaturados* (25,9%), produtos das *indústrias químicas ou das indústrias conexas* (23,4%), *máquinas e aparelhos, material elétrico, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios* (17,6%) e *material de transporte* (14,6%) – bens que centralizam 80% das exportações decorrentes das atividades existentes no concelho.

De acordo com dados mais atualizados, e conforme uma análise efetuada para o Município que caracteriza o tecido empresarial do concelho⁸⁴, através de um conjunto de indicadores atualizados à data de 2017, confirma-se que as *indústrias transformadoras* ocupam um lugar de relevo na economia do concelho – são os maiores empregadores, sendo também esta a atividade que maior volume de negócios movimenta no concelho.

O mesmo estudo indica que as 10 maiores empresas, por volume de negócio, concentram 45,4% do total do concelho; ao nível do emprego as 10 maiores empresas absorvem 31,2% dos empregados e quanto às exportações, o *top 10* centraliza 79,6% do total de exportações do concelho.

Atendendo ao posicionamento em termos nacionais, em 2017 as empresas sedeadas no Município ocupavam a 24^ª posição no *ranking nacional*, o 18^º lugar quanto ao volume de negócios movimentado, a posição 21^ª de pessoal ao serviço e o lugar 32^º quanto ao volume de exportações. Contudo, e comparativamente com os dados de 2016 verifica-se uma descida generalizada destes indicadores, com destaque para o volume de exportações, que desceu 14 posições no *score* (em 2017 ocupa o 32^º lugar), reflexo de uma quebra de 25% da venda de bens e de serviços ao estrangeiro pelas empresas com sede no concelho.

Empreendedorismo

Um retrato demográfico das empresas do concelho revelava, em 2011, uma taxa de natalidade de 14,02% - um valor superior ao alcançado pela AML (13,79%), indicando um contributo positivo para a dinâmica empresarial da região, não fosse a taxa de mortalidade para o mesmo ano de 21,02%, que colocou o Município numa posição mais desfavorável e anteviu a redução do número de empresas, anteriormente referido. São as empresas individuais que detêm a maior taxa de natalidade, quando comparadas com as sociedades (16,55% por oposição a 8,12%) e também as que apresentam maior taxa de mortalidade (25,43%), por comparação às sociedades (10,55%).

Dados mais recentes, de 2016, indicam uma taxa de sobrevivência das empresas do concelho de 49,38%, um valor que embora seja inferior ao apresentado pela AML (51,86%), revela que permanecem ativas metade das empresas que nasceram dois anos antes, e revela também um aumento face à taxa de sobrevivência registada em 2011 no concelho (41,73%).

Turismo

No concelho de Vila Franca de Xira tem-se assistido a um aumento do alojamento turístico. Em 2016 existiam 5 estabelecimentos hoteleiros (1 hotel e 4 pensões) com uma capacidade de 305 hóspedes, que resultaram no mesmo ano em 54.900 dormidas, ou seja mais 10% que as registadas em 2015.

A taxa líquida de ocupação destes estabelecimentos ronda os 49,9% e cerca de 51% dos hóspedes são de nacionalidade estrangeira, o que demonstra alguma atratividade do território por parte de estrangeiros.

Em 2016, para além da capacidade de alojamento nos estabelecimentos hoteleiros ter aumentado, também os proveitos da atividade hoteleira no concelho (1.868 milhares de euros) revelaram acréscimos de 8% em relação a 2015 (1.728 milhares de euros), o que demonstra um crescimento económico neste setor de atividade.

⁸³ Adaptado de Caderno 7 – Empresas e Comércio Internacional do Diagnóstico Social do concelho de Vila Franca de Xira, 2014; CMVFX, disponível para consulta em <https://www.cm-vfxira.pt/>.

⁸⁴ A Informa B&D utiliza como universo as empresas com atividade comercial durante o ano de 2017 (não inclui banca e os seguros), com sede no Município. Entende-se por empresa com atividade comercial, qualquer empresa que apresenta dados de compras, vendas ou emprego no ano. Inclui as empresas com informação financeira relativa ao exercício de 2017 publicada no portal do Ministério da Justiça (IES) e disponível na base de dados da informa D&B até 15 de setembro de 2018.

No âmbito do uso do solo traduzido no Plano Diretor Municipal, a estratégia assumida teve três vertentes: Associar a utilização turística ao património edificado ou natural; criar um regime transversal às várias categorias de classificação e qualificação do solo em que as unidades turísticas são admitidas e classificar três espaços como de uso exclusivamente turístico - Quinta do Serpa, Quinta e Convento de Santo António e Quinta da Fábrica.

No entanto, verifica-se que apesar do regime estabelecido não houve investimentos de relevo nos últimos 9 anos, facto esse que não será alheio o contexto económico que atravessámos, testemunhado com várias intenções de investimento que não se concretizaram.

Durante este período observou-se que as intenções de investimento, ou são especializadas num determinado foco turístico, ou pretendem desenvolver projetos multifuncionais, em que o turismo é apenas um dos fatores de investimento, podendo assumir-se como atividade complementar, ou ser a atividade central, complementada por outras que garantam a viabilidade económica do conjunto.

As ideias a reter do Domínio Economia:

- Economia do concelho procura reequilibrar-se após os decréscimos significativos resultantes do período de crise económica que afetou Portugal;
- Nos últimos quatro anos o concelho tem vindo a registar uma evolução positiva, revelando uma tendência de crescimento e recuperação económica;
- Aumento do número de empresas sedeadas no concelho (+6,5% entre 2013 a 2016);
- Aumento do pessoal ao serviço nas empresas (+7,8% desde 2013);
- As empresas que concentram mais emprego no concelho são a indústria transformadora (18,4%), transportes e armazenagem (17,6%), o comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos (16,4%) e as atividades administrativas e dos serviços de apoio (13,0%);
- O concelho mantém a indústria transformadora como forte empregador e gerador de riqueza, não obstante desta atividade económica representar 4% das empresas do concelho;
- Forte dependência das 4 maiores empresas sedeadas no concelho - concentram 23,54% do volume de negócios total;
- Comportamento menos positivo em matéria de exportações de bens (€) - diminuição de 3,5% do volume exportado pelas empresas no período entre 2011 a 2016;
- Aumento da capacidade de alojamento turístico, sendo que a taxa de ocupação dos estabelecimentos ronda os 49,9% e cerca de 51% dos hóspedes são de nacionalidade estrangeira;
- Aumento dos proveitos da atividade hoteleira no concelho - acréscimos de 8% em relação a 2015 o que demonstra um crescimento económico neste setor de atividade.

CAPÍTULO 3

EVOLUÇÃO URBANÍSTICA E DINÂMICA TERRITORIAL

3.1 OCUPAÇÃO/ USO DO SOLO

Segundo a Carta de Uso e Ocupação do Solo (COS), elaborada pela Direção-Geral do Território, a ocupação/ uso do solo no concelho de Vila Franca de Xira é dominada pelas *Áreas Agrícolas e Agroflorestais*⁸⁵ (55%), pelos *Corpos de Água*⁸⁶ (17%) e pelas *Florestas e Meios Naturais e Semi-Naturais*⁸⁷ (14%).

Os *Territórios Artificiais*⁸⁸, surgem como a quarta classe de ocupação/ uso do solo e ocupam 11% do território concelhio, os restantes 3% correspondem às *Zonas Húmidas*⁸⁹.

As variações mais significativas de ocupação/ uso do solo, quando comparadas as versões da COS de 2007 e 2015, acontecem nas *Áreas Agrícolas e Agroflorestais*⁹⁰, que em termos absolutos perderam 228,3 ha, em particular nas subclasses *Culturas Permanentes*⁹¹ e *Pastagens Permanentes*⁹², onde se observaram taxas de variação de 19,5% e 35% respetivamente.

Por oposição, os *Territórios Artificializados* e os *Corpos de Água* são as classes que mais aumentaram, em termos absolutos registaram-se ganhos de 156,7ha de *Territórios Artificializados* e 243,6 ha de *Corpos de Água*⁹³.

Durante o período em análise (COS 2007- COS 2015), verifica-se que as variações, ganhos e perdas na ocupação/ uso do solo no concelho de Vila Franca de Xira, devem-se às seguintes conversões:

- ... Os *Territórios Artificializados* crescem sobretudo à custa das *Áreas Agrícolas e Agroflorestais*;
- ... As novas áreas de *Culturas Temporárias* surgem sobretudo em áreas de *Pastagens Permanentes* e
- ... Os ganhos de *Floresta* derivam da conversão da *Vegetação Arbustiva e Herbácea*, ou seja dos *Matos* e da *Vegetação Herbácea Natural*

⁸⁵ Áreas utilizadas para agricultura, constituídas por terras aráveis, culturas permanentes, prados e pastagens permanentes. Inclui sistemas agro-florestais (DGT 2018).

⁸⁶ Superfícies de água doce que incluem cursos de água e planos de água, naturais e artificiais; superfícies de água salgada, que incluem oceanos, e/ou de água salobra que incluem lagoas costeiras e desembocaduras fluviais (*idem*).

⁸⁷ Áreas onde se incluem florestas, vegetação arbustiva e herbácea e áreas naturais com pouco ou, mais raramente, nenhum coberto vegetal (*idem*).

⁸⁸ Superfícies artificializadas ou ajardinadas, destinadas a atividades relacionadas com as sociedades humanas. Esta classe inclui áreas de tecido urbano, áreas industriais, áreas comerciais, rede rodoviária e ferroviária, áreas de serviços, jardins ou parques urbanos e equipamentos culturais e de lazer (*idem*).

⁸⁹ Zonas húmidas interiores que incluem zonas apaúladas (caniçais, canaviais e juncais) e turfeiras; zonas húmidas litorais que incluem sapais, juncais e caniçais halófitos; salinas e zonas entre-marés (*idem*).

⁹⁰ O concelho de Vila Franca de Xira é o 9º município com maiores perdas (ha) de Agricultura, segundo Caetano et al 2017.

⁹¹ Áreas de culturas que ocupam a terra durante um longo período e fornecem repetidas colheitas, não entrando em rotações culturais. Esta classe não inclui prados e pastagens permanentes. No caso das árvores de fruto só são considerados os povoamentos com densidade mínima de 100 árvores/ha ou de 45 árvores/ha no caso de oliveiras, figueiras e árvores de frutos secos. Fazem parte desta classe os pomares, olivais e vinhas para produção (*idem*).

⁹² Áreas permanentemente ocupadas (por um período superior ou igual a 5 anos) com vegetação essencialmente do tipo herbácea, quer cultivada (semeada) quer natural (espontânea), que não estejam incluídas no sistema de rotação da exploração. Estas áreas são frequentemente melhoradas por adubações, cultivos, sementeiras ou drenagens. São utilizadas de forma intensiva e geralmente sujeitas a pastoreio, mas acessoriamente podem ser cortadas para silagem ou feno. A presença de árvores florestais pode verificar-se desde que com um grau de coberto inferior a 10%. Estas áreas têm frequentemente estruturas agrícolas tais como sebes ou cercados, abrigos, comedouros e bebedouros (*idem*).

⁹³ O concelho de Vila Franca de Xira é o 4º município com maior área e o 6º com maior percentagem da classe *Corpos de Água*, segundo Caetano et al 2017.

| OCUPAÇÃO/ USO DO SOLO | | COS 2007 | COS 2015 | VARIAÇÃO 2007-2015 | VARIAÇÃO 2007-2015 |
|--|--|-----------------|-----------------|--------------------|--------------------|
| Carta de Uso e Ocupação do Solo (COS), Nível 1 e 2, produzida pela Direção-Geral do Território (DGT) | | ha | ha | % | ha |
| Territórios artificializados | Tecido urbano | 1.392,5 | 1.420,1 | 2,0 | 27,6 |
| | Indústria, comércio e transportes | 1.345,1 | 1.427,7 | 6,1 | 82,6 |
| | Áreas de extração de inertes, áreas de deposição de resíduos e estaleiros de construção | 406,4 | 453,9 | 11,7 | 47,5 |
| | Espaços verdes urbanos, equipamentos desportivos, culturais e de lazer, e zonas históricas | 58,9 | 57,9 | -1,6 | -1,0 |
| Áreas agrícolas e agroflorestais | Culturas temporárias | 11.365,8 | 12.814,8 | 12,7 | 1.449,0 |
| | Culturas permanentes | 798,0 | 642,5 | -19,5 | -155,4 |
| | Pastagens permanentes | 4.337,1 | 2.820,2 | -35,0 | -1.516,9 |
| | Áreas agrícolas heterogéneas | 1.119,0 | 1.114,1 | -0,4 | -4,9 |
| Florestas e meios naturais e seminaturais | Florestas | 1.045,3 | 1.653,7 | 58,2 | 608,4 |
| | Vegetação arbustiva e herbácea | 3.554,9 | 2.951,9 | -17,0 | -603,1 |
| Zonas húmidas | Zonas húmidas | 1.228,7 | 1.052,8 | -14,3 | -175,9 |
| Corpos de água | Planos de água | 937,4 | 1.181,0 | 26,0 | 243,6 |
| | Águas marinhas e costeiras | 4.228,8 | 4.228,8 | 0,0 | 0,0 |
| TOTAL | | 31.818,0 | 31.819,4 | - | - |

Fonte: Direção-Geral do Território, 2018. Especificações técnicas da Carta de uso e ocupação do solo de Portugal Continental para 1995, 2007, 2010 e 2015. Relatório Técnico. Direção-Geral do Território; Caetano, M., C. Igreja, F. Marcelino e H. Costa, 2017. Estatísticas e dinâmicas territoriais multiescala de Portugal Continental 1995-2007-2010 com base na Carta de Uso e Ocupação do Solo (COS). Relatório Técnico. Direção-Geral do Território (DGT).

Quadro 21 - Estatísticas e dinâmicas territoriais 2007-2015 com base na COS

3.2 ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

O PDM é o instrumento de planeamento territorial que, com base na estratégia de desenvolvimento local, estabelece a estrutura espacial, a classificação do solo, bem como os parâmetros de ocupação e desenvolve a qualificação dos solos urbano e rural.

A qualificação do solo processa-se através das categorias e subcategorias cartografadas na *Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo* e quantificadas nos quadros seguintes.

Solo Rural

Para efeitos de ocupação, uso e transformação do solo, entende-se como Solo Rural “aquele a que é reconhecida vocação para as atividades agrícolas, pecuárias, florestais ou minerais, assim como o que integra os espaços naturais de proteção ou de lazer, ou que seja ocupado por infraestruturas que não lhe confirmam o estatuto de solo urbano” (Regulamento PDM VFX)⁹⁴.

O território concelhio é maioritariamente abrangido por Solo Rural, esta categoria de espaço representa 76,42% do município, sendo os *Espaços Agrícolas* a categoria de espaço mais dominante – ocupam 77% do Solo Rural.

No decorrer da vigência do PDM VFX, as áreas de Solo Rural sofreram pequenas alterações, decorrentes das retificações efetuadas em 2010 e da alteração em 2013, incidentes nos *Espaços Agrícolas de Produção Tipo II* e nos *Espaços Agrícolas Complementares*.

Em 2017 a alteração por adaptação resultou uma desagregação da subcategoria *Espaços Agrícolas de Tipo I*, que se dividiu em *Espaços Agrícolas de Produção Tipo I de Nível I*, *Espaços Agrícolas de Produção Tipo I de Nível II* e *Espaços Agrícolas de Produção Tipo I de Nível III*, assim como da categoria *Espaços Naturais*, que se desagregou em três subcategorias: *Espaços Naturais de Nível I*, *Espaços Naturais de Nível II* e *Espaços Naturais de Nível III*.

⁹⁴ Definição alterada decorrentes da publicação da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, nomeadamente a designação de Solo Rural para Solo Rústico e respetiva definição: “aquele que, pela sua reconhecida aptidão, se destine, nomeadamente, ao aproveitamento agrícola, pecuário, florestal, à conservação, valorização e exploração de recursos naturais, de recursos geológicos ou de recursos energéticos, assim como o que se destina a espaços naturais, culturais, de turismo, recreio e lazer ou à proteção de riscos, ainda que seja ocupado por infraestruturas, e aquele que não seja classificado como urbano” (alínea a), n.º2, artigo 10º da Lei n.º31/2014, de 30 de maio).

Solo Urbano

Entende-se como Solo Urbano, “aquele a que é reconhecida vocação para o processo de urbanização e de edificação, nele se compreendendo os terrenos urbanizados ou cuja urbanização seja possível programar e os afetos à estrutura ecológica urbana, constituindo o seu todo o perímetro urbano” (Regulamento PDM VFX)⁹⁵.

O Solo Urbano representa 14,15% do território municipal (4.504,02 ha). Predominam os *Solos Urbanizados* (61%), seguido dos *Solos Afetos à Estrutura Ecológica Urbana* (24%). As áreas destinadas a expansão, ou seja, os *Solos cuja Urbanização Seja Possível Programar* equivalem a 15% da totalidade do perímetro urbano.

No decorrer da vigência do PDM VFX, as áreas de *Solo Urbano* sofreram pequenas alterações, decorrentes das retificações efetuadas em 2010 e 2013 e da 1ª alteração em 2013, incidentes nos *Espaços a Urbanizar Tipo II*, nos *Espaços a Urbanizar Tipo III*, nos *Espaços para Equipamentos*, nos *Espaços para Turismo*, *Espaços de Equipamentos*, nos *Espaços Urbanizados* e nos *Solos Afetos à Estrutura Ecológica Urbana*.

Espaços Canais

Os Espaços Canais estão representados na *Planta de Ordenamento - Classificação e Qualificação do Solo* e correspondem aos espaços que integram a *Rede Rodoviária* e a *Rede Ferroviária*. Estas categorias de espaço são representadas de forma linear, com exceção do *Corredor de Rede de Alta Velocidade*, que ocupa 649,26 ha.

De notar que o *Corredor da Rede de Alta Velocidade* foi alvo de alteração no ano de 2010, onde se anulou um dos traçados preliminares, tendo ficado apenas a faixa de proteção, estabelecida pela área de servidão administrativa sujeita a medidas preventivas, que à data se encontram caducas, conforme se esclarece no *Domínio 3.5 – Acessibilidades, Mobilidade e Transportes*, do presente documento.

Outras Infraestruturas

As Outras Infraestruturas, identificam-se na *Planta de Ordenamento - Classificação e Qualificação do Solo* como: *Infraestruturas de Saneamento Básico*; *Parques de Sucatas*; *Aterro Sanitário*; *Unidade de Triagem*; *Ecocentros*; e as *Infraestruturas Portuárias e Similares*.

Desde a publicação do PDM VFX, a única categoria de espaço que teve alterações foi o *Aterro Sanitário* com a exclusão do *Espaço de Expansão*, alteração que ocorreu no ano de 2013.

Valores Culturais

Os Valores Culturais estão identificados na *Planta de Ordenamento - Classificação e Qualificação do Solo* do PDM VFX e são constituídos pelo “conjunto de áreas, locais e bens imóveis, identificados pelo Plano e que, pelas suas características, se assumem como valores de reconhecido interesse histórico, arquitetónico, arqueológico, artístico, científico, técnico ou social” (Regulamento PDM VFX).

Não ocorreram alterações em nenhuma categoria de espaço dos *Valores Culturais* desde a publicação do PDM VFX.

∴

Nota: Encontra-se em período de inquérito público a 2ª Alteração do PDM VFX, que não está contemplada nos quadros de quantificação uma vez que ainda não foi publicada, todavia decorrerá desta alteração implicações na *Planta de Ordenamento – Qualificação e Classificação do Solo*; *Planta de Ordenamento – Áreas de Risco e Unidades Operativas de Planeamento e Gestão* e *Planta de Ordenamento – Estrutura Ecológica Municipal*, conforme melhor se esclarece no ponto 2.2. *PDM de Vila Franca de Xira (Dinâmica)* do presente documento.

⁹⁵ Solo Urbano: “o que está total ou parcialmente urbanizado ou edificado e, como tal, afeto em plano territorial à urbanização ou à edificação” - alínea b), n.º2, artigo 10º da Lei n.º31/2014, de 30 de maio da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo.

| Concelho Vila Franca de Xira | Categoria de Espaço | Subcategoria de Espaço | Subcategoria de Espaço após a Alteração por Adaptação (Declaração 14/2017, 8 março 2017) | Publicação (DR 224, 18 Dez 2009) | | Alteração (Aviso 14674, 23 Julho 2010) | Declaração ou Retificação (Aviso 16081, 11 Agosto 2010) | Retificação (Declaração 173, 8 Agosto 2013) | 1ª Alteração (Aviso 10348, 16 Agosto 2013) | Alteração por Adaptação (Declaração 14/2017, 8 março 2017) | PDM (em vigor à data atual) | | |
|------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|--|----------------------------------|-------|--|---|---|--|--|-----------------------------|-----------|-----------|
| | | | | Área (ha) | % | | | | | | Área (ha) | Área (ha) | Área (ha) |
| Solo Rural | Aglomerados Rurais | | | 51,43 | 0,16 | | | | | | 51,43 | 0,16 | |
| | Espaços Agrícolas | Espaços Agrícolas de Produção Tipo I | Espaços Agrícola de Produção Tipo I de Nível I | | | | | | | 1.265,6 | 15.321,86 | 48,15 | |
| | | | Espaços Agrícola de Produção Tipo I de Nível II | 15.319,98 | 48,14 | | | | 1.914,7 | | | | |
| | | | Espaços Agrícola de Produção Tipo I de Nível III | | | | | | 12.141,6 | | | | |
| | Espaços Agrícolas | Espaços Agrícolas de Produção Tipo II | | 1.053,77 | 3,31 | | -5,36 | | 13,32 | | 1.061,73 | 3,34 | |
| | | | Espaços Agrícolas Complementares | 2.421,21 | 7,60 | | -1,27 | | | | 2.422,48 | 7,61 | |
| | Espaços de Industria Extrativa | Espaços Consolidados | | 549,32 | 1,73 | | | | | | 549,32 | 1,73 | |
| | | | Espaços a Recuperar | 63,03 | 0,20 | | | | | | 63,03 | 0,20 | |
| | | | Áreas de Recursos Geológicos Complementares e Potenciais (massas minerais) | 177,63 | 0,56 | | | | | | | 177,63 | 0,56 |
| | | | Recurso Hidromineral (n.º) | | | | | | | | | | |
| | Espaços Florestais | Espaços Florestais | | 1.242,67 | 3,91 | | | | | | 1.242,67 | 3,91 | |
| | Espaços Naturais | Espaços Naturais | Espaços Naturais de Nível I | | | | | | | 881,9 | 3.377,33 | 10,61 | |
| | | | Espaços Naturais de Nível II | 1.522,04 | 4,78 | | | | 2.019,1 | | | | |
| | | | Espaços Naturais de Nível III | | | | | | 476,4 | | | | |
| Núcleo Edificado das Quintas | | | 48,00 | 0,15 | | | | | | 48,00 | 0,15 | | |
| Total | | | 22.449,07 | 70,55 | | | | | | 24.315,48 | 76,42 | | |

Fonte: PDM Vila Franca de Xira, Divisão Planeamento e Ordenamento do Território.

Quadro 22 – Quantificação da Categoria de Espaço Solo Rural do PDM VFX

| Concelho Vila Franca de Xira | Categoria de Espaço | Subcategoria de Espaço | Publicação (DR 224, 18 Dez 2009) | | Alteração (Aviso 14674, 23 Julho 2010) | Declaração Retificação (Aviso 16081, 11 Agosto 2010) | Retificação (Declaração 173, 8 Agosto 2013) | 1ª Alteração (Aviso 10348, 16 Agosto 2013) | Alteração por Adaptação (Declaração 14/2017, 8 março 2017) | PDM (em vigor à data atual) | | |
|------------------------------|--|--|----------------------------------|--------------|--|--|---|--|--|-----------------------------|-----------------|--------------|
| | | | Área (ha) | % | Área (ha) | Área (ha) | Área (ha) | Área (ha) | Área (ha) | Área (ha) | Área (ha) | % |
| Solo Urbano | Solos cuja Urbanização Seja Possível Programar | Espaços a Urbanizar em Regime Especial | 147,25 | 0,46 | | | | | | | 147,25 | 0,46 |
| | | Espaços a Urbanizar Tipo I | 28,14 | 0,09 | | | | | | | 28,14 | 0,09 |
| | | Espaços a Urbanizar Tipo II | 62,75 | 0,20 | | 2,18 | | | 4,31 | | 69,24 | 0,22 |
| | | Espaços a Urbanizar Tipo III | 205,05 | 0,64 | | -1,33 | | | | | 203,72 | 0,64 |
| | | Espaços para Equipamentos | 26,63 | 0,08 | | | | | -4,31 | | 22,32 | 0,07 |
| | | Espaços para Multiusos | 198,52 | 0,62 | | | | | | | 198,52 | 0,62 |
| | | Espaços para Turismo | 13,80 | 0,04 | | | | -1,17 | | | 12,63 | 0,04 |
| | Solos Urbanizados | Espaços de Equipamentos | 160,45 | 0,50 | | | | | -0,64 | | 159,81 | 0,50 |
| | | Espaços de Indústria | 280,44 | 0,88 | | | | | | | 280,44 | 0,88 |
| | | Espaços de Multiusos | 533,56 | 1,68 | | | | | | | 533,56 | 1,68 |
| | | Espaços Militares | 123,12 | 0,39 | | | | | | | 123,12 | 0,39 |
| | | Espaços Urbanizados | 1.437,89 | 4,52 | | 1,54 | 1,17 | 0,64 | | | 1.441,24 | 4,53 |
| | | Espaços Urbanizados a Reestruturar | 197,53 | 0,62 | | | | | | | 197,53 | 0,62 |
| | Solos Afetos à Estrutura Ecológica Urbana | | 1.082,25 | 3,40 | | 4,24 | | | | 1.086,49 | 3,41 | |
| | Total PU | | 4.497,39 | 14,13 | | | | | | | 4.504,02 | 14,15 |

Fonte: PDM Vila Franca de Xira, Divisão Planeamento e Ordenamento do Território.

Quadro 23 – Quantificação da Categoria de Espaço Solo Urbano do PDM VFX

| Concelho Vila Franca de Xira | Categoria de Espaço | Subcategoria de Espaço | Publicação (DR 224, 18 Dez 2009) | | Alteração (Aviso 14674, 23 Julho 2010) | Declaração Retificação (Aviso 16081, 11 Agosto 2010) | Retificação (Declaração 173, 8 Agosto 2013) | 1ª Alteração (Aviso 10348, 16 Agosto 2013) | Alteração por Adaptação (Declaração 14/2017, 8 março 2017) | PDM (em vigor à data atual) | |
|------------------------------|---------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|--------|--|--|---|--|--|-----------------------------|-----------|
| | | | Área (ha) | Km | Área (ha) | Área (ha) | Área (ha) | Área (ha) | Área (ha) | Área (ha) | Área (ha) |
| Espaços Canais | Rede Rodoviária Existente | Sistema Primário | | 69,32 | | | | | | | 69,32 |
| | | Sistema Secundário | | 65,61 | | | | | | | 65,61 |
| | | Sistema Terciário | | 112,82 | | | | | | | 112,82 |
| | Rede Rodoviária Proposta | Sistema Primário | | 1,61 | | | | | | | 1,61 |
| | | Sistema Secundário | | 28,46 | | | | | | | 28,46 |
| | | Sistema Terciário | | 58,21 | | | | | | | 58,21 |
| | Rede Ferroviária | Linha do Norte | | 21,07 | | | | | | | 21,07 |
| | | Corredores da Rede de Alta Velocidade | 1.028,19 | | -378,93 | | | | | | 649,26 |

Fonte: PDM Vila Franca de Xira, Divisão Planeamento e Ordenamento do Território.

Quadro 24 – Quantificação da Categoria de Espaço Espaços Canais do PDM VFX

| Concelho Vila Franca de Xira | Categoria de Espaço | Subcategoria de Espaço | Publicação (DR 224, 18 Dez 2009) | | | Alteração (Aviso 14674, 23 Julho 2010) | Declaração Retificação (Aviso 16081, 11 Agosto 2010) | Retificação (Declaração 173, 8 Agosto 2013) | 1ª Alteração (Aviso 10348, 16 Agosto 2013) | Alteração por Adaptação (Declaração 14/2017, 8 março 2017) | PDM (em vigor à data atual) | | | |
|------------------------------|---|-------------------------------|----------------------------------|-----|-------|--|--|---|--|--|-----------------------------|----------|-------|--|
| | | | Área (ha) | n.º | % | Área (ha) | Área (ha) | Área (ha) | Área (ha) | Área (ha) | Área (ha) | n.º | % | |
| Outras Infraestruturas | Infraestruturas de Saneamento Básico | ETAR existente a desativar | | 2 | | | | | | | | 2 | | |
| | | ETAR/ ETAR compacta existente | | 8 | | | | | | | | 8 | | |
| | | ETAR prevista | | 2 | | | | | | | | 2 | | |
| | Parque de Sucatas | Espaço Existente | 4,14 | | 0,01 | | | | | | | 4,14 | 0,01 | |
| | | Espaço de Expansão | 1,24 | | 0,00 | | | | | | | 1,24 | 0,00 | |
| | Aterro Sanitário | Espaço Existente | 40,33 | | 0,13 | | | | | | | 40,33 | 0,13 | |
| | | Espaço de Expansão | 13,32 | | 0,04 | | | | -13,32 | | | 0,00 | | |
| | Unidade de Triagem Proposta Ecocentros | | 3,63 | | 0,01 | | | | | | | 3,63 | 0,01 | |
| | Infraestruturas Portuárias e Similares | Existentes | | | 14 | | | | | | | | 14 | |
| | | Propostas | | | 1 | | | | | | | | 1 | |
| | Área Abrangida pelas Medidas Preventivas do NAL | | 7.226,48 | | 22,71 | | | | | | | 7.226,48 | 22,71 | |

Fonte: PDM Vila Franca de Xira, Divisão Planeamento e Ordenamento do Território.

Quadro 25 – Quantificação da Categoria de Espaço *Outras Infraestruturas* do PDM VFX

| Concelho Vila Franca de Xira | Categoria de Espaço | Subcategoria de Espaço | Publicação (DR 224, 18 Dez 2009) | | | Alteração (Aviso 14674, 23 Julho 2010) | Declaração Retificação (Aviso 16081, 11 Agosto 2010) | Retificação (Declaração 173, 8 Agosto 2013) | 1ª Alteração (Aviso 10348, 16 Agosto 2013) | Alteração por Adaptação (Declaração 14/2017, 8 março 2017) | PDM (em vigor à data atual) | | |
|---------------------------------|----------------------------------|---|----------------------------------|-------------|------|--|--|---|--|--|-----------------------------|-------------|------|
| | | | Área (ha) | n.º | % | | | | | | Área (ha) | n.º | % |
| Valores Culturais | Imóveis Classificados | Monumento Nacional | | 1 | | | | | | | | 1 | |
| | | Imóvel de Interesse Público | | 13 | | | | | | | | 13 | |
| | | Imóvel de Interesse Municipal | | 4 | | | | | | | | 4 | |
| | | Zona Especial de Proteção | | 3 | | | | | | | 36,16 | 3 | 0,11 |
| | Imóveis em Vias de Classificação | | 16 | | | | | | | | 16 | | |
| | Outros Imóveis com Interesse | Arquitetura Religiosa | | 25 | | | | | | | | 25 | |
| | | Arquitetura Civil | | 62 | | | | | | | | 62 | |
| | | Arquitetura Industrial | | 11 | | | | | | | | 11 | |
| | | Património Militar | | 10 | | | | | | | | 10 | |
| | Conjuntos Urbanos com Interesse | C1 - Conjunto edificado de cariz tradicional em Cachoeiras | 3,25 | | 0,01 | | | | | | | 3,25 | 0,01 |
| | | C2 - Conjunto edificado de cariz tradicional na Castanheira | 6,96 | | 0,02 | | | | | | | 6,96 | 0,02 |
| | | C3 - Conjunto edificado em Alhandra | 19,05 | | 0,06 | | | | | | | 19,05 | 0,06 |
| | | C4 - Conjunto edificado em Vialonga | 2,11 | | 0,01 | | | | | | | 2,11 | 0,01 |
| | | C5 - Conjunto edificado em Póvoa de Santa Iria | 7,77 | | 0,02 | | | | | | | 7,77 | 0,02 |
| | | C6 - Conjunto edificado em Alverca do Ribatejo | 11,61 | | 0,04 | | | | | | | 11,61 | 0,04 |
| | | C7 - Conjunto edificado em Calhandriz | 1,42 | | 0,00 | | | | | | | 1,42 | 0,00 |
| | | C8 - Conjunto edificado em Vila Franca de Xira | 44,70 | | 0,14 | | | | | | | 44,70 | 0,14 |
| | | C9 - Conjunto edificado em Povos | 2,43 | | 0,01 | | | | | | | 2,43 | 0,01 |
| | Total | 99,29 | | 0,31 | | | | | | | 99,29 | 0,31 | |
| | Sítios Arqueológicos | | 58 | | | | | | | | | 58 | |
| | Áreas Sensíveis | AS I - São Romão | 7,13 | | 0,02 | | | | | | | 7,13 | 0,02 |
| | | AS II - Lugar da Igreja | 4,99 | | 0,02 | | | | | | | 4,99 | 0,02 |
| | | AS III - Aglomerado Rural de São João dos Montes | 7,35 | | 0,02 | | | | | | | 7,35 | 0,02 |
| AS IV - Monte dos Castelinhos | | 52,37 | | 0,16 | | | | | | | 52,37 | 0,16 | |
| Total | | 71,84 | | 0,23 | | | | | | | 71,84 | 0,23 | |

Fonte: PDM Vila Franca de Xira, Divisão Planeamento e Ordenamento do Território.

Quadro 26 – Quantificação da Categoria de Espaço *Valores Culturais* do PDM VFX

3.3 EXECUÇÃO DO PDM VFX

Programa de Execução

O Programa de Execução do PDM VFX encontra-se subdividido em 5 grandes grupos de intervenção, que aglutinam as intervenções consideradas prioritárias para o horizonte do Plano: Equipamentos, Estrutura Ecológica, Rede Viária, Infraestruturas Urbanas e Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG), como se demonstra no quadro seguinte.

A concretização das intervenções foi de 69% do total das propostas previstas. Importa ainda esclarecer que algumas das intervenções indicadas, e não concretizadas, não são exclusivas do Município, uma vez que são participadas pela administração central e até privados, assim como, os encargos de infraestruturização resultantes da execução dos espaços a urbanizar, que serão maioritariamente ou totalmente suportados pela iniciativa privada na sequência das operações de loteamento.

| PROGRAMA DE EXECUÇÃO DO PDM VFX | | |
|--|--|-------------------|
| Domínio de Intervenção/ Designação do Projeto | Ponto de situação da execução | Data de Conclusão |
| Equipamentos de Educação | | |
| Ficha 1: Construção da EB1 e JI da Vialonga | ✓ | 2009 |
| Ficha2: JI do Bom Sucesso | ✓ | 2012 |
| Ficha 3: EB1 e JI Malva Rosa | ✓ | 2009 |
| Ficha 4: Escola Sousa Martins Adaptação da EB2 para EB1 | ✓ | 2009 |
| Ficha 5: Ampliação da EB1 nº 1 da Póvoa de Santa Iria | ✓ | 2009 |
| Ficha 6: Ampliação da EB 2/3 António de Ataíde | ✓ | 2009 |
| Ficha 7: Ampliação da EB 1 do Sobralinho | ✓ | 2014 |
| Ficha 8: EB1 JI do Sobralinho | ✓ | 2015 |
| Equipamentos Culturais | | |
| Ficha 9: Espaço Cultural da Póvoa de Santa Iria | × | × |
| Equipamentos Sociais | | |
| Ficha 10: Centro de Idosos e Lar da ARIPSI (Póvoa de Santa Iria) | Terreno cedido à entidade | |
| Equipamentos Desportivos | | |
| Ficha 11: Piscina Municipal do Forte da Casa – conclusão da obra | ✓ | 2009 |
| Ficha 12: Piscinas do Grupo Desportivo de Vialonga | × | × |
| Ficha 13: Centro de Estágios do Futebol Clube de Alverca | Terreno cedido à entidade | |
| Outros Equipamentos | | |
| Ficha 14: Esquadra da PSP de Póvoa de Santa Iria/Forte da Casa | ✓ | 2010 |
| Estrutura Ecológica Urbana | | |
| Ficha 15: Arranjo Urbanístico entre escolas no Forte da Casa | ✓ | 2011 |
| Ficha 16: Arranjos Exteriores do Pavilhão Multiusos/ Pavilhão Municipal da Castanheira | ✓ | 2015 |
| Ficha 17: Parque Urbano da Quinta da Flamengo (Vialonga) | ✓ | 2009 |
| Ficha 18: Parque Biológico do Sobralinho | × | × |
| Ficha 19: Intervenção Paisagística na Quinta Municipal da Piedade | ✓ | 2011 |
| Ficha 20: Intervenção Paisagística na Quinta Municipal de Subsera | × | × |
| Rede Viária | | |
| Ficha 21: Requalificação da Rua Alves Redol (Vila Franca de Xira) | ✓ | 2009 |
| Ficha 22: Beneficiação da Rua Miguel Esguelha e Rua Gomes Freire | ✓ | 2010 |
| Ficha 23: Variante a Vila Franca de Xira | Parcialmente executado – troço de acesso ao HVFX | × |
| Ficha 24: Circular Urbana de Alverca do Ribatejo | × | × |
| Ficha 25: Reabilitação da Estrada da Alfarrobeira E.M. 501 | × | × |
| Unidades Operativas de Planeamento e Gestão e Outros Programas | | |
| Ficha 27: U5 – Aglomerado de Cachoeiras | × | × |
| Ficha 28: U13 – Sobralinho | × | × |
| Ficha 29: U22 - Parque Desportivo e Radical da Castanheira | × | × |
| Ficha 30: U24 - Parque Biológico do Sobralinho e Quinta do Sobralinho | × | × |
| Ficha 31: Requalificação Ribeirinha da Cidade de Vila Franca de Xira – Praça Pública (Fábrica Descasque de Arroz). | ✓ | 2014 |
| Ficha 32: Requalificação Ribeirinha da Cidade de Vila Franca de Xira – Requalificação do Cais de Vila Franca de Xira | ✓ | 2011 |

| PROGRAMA DE EXECUÇÃO DO PDM VFX | | |
|--|-------------------------------|-------------------|
| Domínio de Intervenção/ Designação do Projeto | Ponto de situação da execução | Data de Conclusão |
| Ficha 33: Requalificação Ribeirinha da Cidade de Vila Franca de Xira – Requalificação do Jardim Municipal Constantino Palha | ✓ | 2011 |
| Ficha 34: Requalificação Ribeirinha da Cidade de Vila Franca de Xira – Qualificação dos Espaços Exteriores do Bairro dos Avieiros | ✓ | 2011 |
| Ficha 35: Requalificação Ribeirinha da Cidade de Vila Franca de Xira – Passagem Superior Pedonal sobre a linha férrea. | ✓ | 2012 |
| Ficha 36: Requalificação Ribeirinha da Cidade de Vila Franca de Xira – Remodelação das Redes de Saneamento Básico e de Abastecimento de Água | ✓ | 2017 |
| Ficha 37: Requalificação Ribeirinha da Cidade de Vila Franca de Xira – Remodelação do Pavilhão do Campo do Cevadeiro | ✓ | 2011 |
| Ficha 38: Requalificação Ribeirinha da Cidade de Vila Franca de Xira – Centro de Artes do Rio | ✓ | 2010 |

Fonte: CMVFX

Quadro 27 – Ponto de Situação das Intervenções previstas no Programa de Execução do PDM VFX

Compromissos Urbanísticos

O Relatório da Proposta da 1ª Revisão do PDM de Vila Franca de Xira apresenta, no seu Volume II e em elementos desenhados que o acompanhavam, “a informação relativa aos compromissos urbanísticos presentes no Município de Vila Franca de Xira (...) de acordo com a alínea c) do nº 1 da Portaria nº 138/2005”. Ainda no mesmo documento, era referido que esta informação era “relativa a licenças ou autorizações de operações urbanísticas emitidas, ao nível dos loteamentos, bem como as informações prévias favoráveis em vigor”, sendo que se encontrava sistematizada da seguinte forma:

- ... Aprovado com alvará;
- ... Aprovado (aprovação em reunião de Câmara - aguarda alvará);
- ... Loteamentos em tramitação à luz do PDM em Vigor;
- ... AUGI com Alvará;
- ... AUGI com certidão no âmbito de PP.

O volume-síntese do Diagnóstico referia claramente que “a autarquia tem alguns compromissos estabelecidos através dos projetos de loteamento que têm sido apresentados (...) existem 237 loteamentos nas condições referidas, dos quais 192 são loteamentos aprovados e com alvará, 22 estão aprovados e 23 encontram-se em tramitação”.

Esta informação foi confrontada com a constante da *Planta de Compromissos Urbanísticos* (Volume II da Revisão do PDM), atendendo-se no seguinte:

Dos 22 loteamentos “Aprovado (aprovação em reunião de Câmara - aguarda alvará)” que constam da planta de Compromissos, 2 resultaram em Alvará (01/2010 e 01/2014). De referir também 2 situações de deserção e 2 outras de caducidade dos processos;

Nos 23 “Loteamentos em tramitação à luz do PDM em Vigor” que constam da planta de Compromissos, foram detetadas 2 situações de deserção e 1 de caducidade.

Note-se ainda a emissão de 2 Alvarás em Loteamentos Municipais (01/2012 e 02/2012) e 2 Alvarás de loteamento de iniciativa privada (1/2018 e 1/2010).

Quanto a novos processos: no período posterior à aprovação da 1ª revisão do PDM⁹⁶ foram constituídos 20 processos tendo em vista o licenciamento de operações de loteamento. Destes, 2 são referentes a AUGI (processos 3/12 e 3/13).

⁹⁶ Informação recolhida para o período entre janeiro de 2009 e junho de 2018.

Ocupação Urbana

Alvarás de Loteamento (iniciativa privada e municipal)

No período entre 2010 e 2018 foram emitidos 6 alvarás de loteamento, dois dos quais de iniciativa municipal, o que perfaz uma área de 38 ha de intervenção e o licenciamento de 1.077 fogos.

Observa-se que o licenciamento destina-se maioritariamente à habitação, havendo 1 alvará destinados exclusivamente a indústria (1/2010) e outro designado para armazéns, serviços e comércio (2/2010).

| ANO | ALVARÁ | LOTEAMENTO | ÁREA OBJETO DE LOTEAMENTO (M ²) | LOTES/ FOGOS (N.º) | Uso | EXECUÇÃO PDM VFX |
|------|--------|---|---|--------------------|--|--------------------------------|
| 2018 | 1/2018 | Marinhas do Mulato – Póvoa Sta. Iria | 203.207,45 | 50/606 | Habitação, comércio, restauração/ bebidas e serviços | Espaços a Urbanizar Tipo I U18 |
| 2014 | 1/2014 | Empreendimento Urbano Qta. Das Cortes – Alverca do Ribatejo | 79.170,0 | 47/411 | Habitação e comércio | Espaços Urbanizados |
| 2012 | 1/2012 | Bairro dos Avieiros – VFX (Municipal) | 8.719,22 | 10/22 | Habitação, comércio e equipamento | Espaços Urbanizados |
| | 2/2012 | Marinhas do Mulato – Póvoa Sta. Iria (Municipal) | 5.000,00 | 9/38 | Habitação | Espaços Urbanizados U18 |
| 2010 | 1/2010 | Lomba de Cima - Vialonga | 8.560,0 | 3/- | Industria | Espaços Urbanizados |
| | 2/2010 | Parque Tejo – Forte da Casa | 77.424,0 | 2/- | Armazém, serviços e comércio | Espaço de Multiusos |

Fonte: CMVFX, dezembro 2018

Quadro 28 – Alvarás Loteamento Iniciativa Particular e Municipal, 2010-2018

Alvarás de Loteamentos - Áreas Urbanas de Génese Ilegal

No concelho estão delimitadas 46 Áreas de Génese Ilegal (AUGI), dispersas por Vila Franca de Xira (2), UF Alhandra/São João dos Montes/Calhandriz (9), UF Alverca do Ribatejo/Sobralinho (19), UF Póvoa de Santa Iria/Forte da Casa (4) e Vialonga (12).

Ao nível da reconversão urbanística, a Câmara Municipal procedeu à emissão, desde o ano 2010, de 25 alvarás, que representam 274,75 ha e 3.478 fogos, em habitações cuja tipologia é predominante unifamiliar. Destes, e do ponto de vista das infraestruturas, a proporção de loteamentos com alvarás e com infraestruturas concretizadas situa-se nos 80%, havendo ainda infraestruturas em execução no loteamento da Fonte Santa.

Quanto aos loteamentos com infraestruturas por executar, para o mesmo período em análise (2010-2018) encontram-se o Casal da Carça, Casal Cabreiro⁹⁷ e o Casal da Colher, sendo que este último a infraestruturização é da responsabilidade dos proprietários.

| AUGI | ALVARÁ | INFRAESTRUTURAS | | ÁREA DE INTERVENÇÃO (HA) | N.º FOGOS | EXECUÇÃO PDM VFX |
|----------------------|--|-----------------|--------------|--------------------------|-----------|------------------|
| | | Concretizadas | Por executar | | | |
| Quinta da Coutada | N.º2/2011 | Parcialmente | | 88,00 | 359 | U33 |
| Casal do Álamo | N.º5/2013 | X | | 15,50 | 337 | U36 |
| Quinta da Ponte | N.º2/2015 | X | | 20,59 | 426 | U38 |
| Quinta da Bela Vista | N.º1/2015 | X | | 4,70 | 119 | U38 |
| Baltares | Parcela 1 - n.º1/2013 Parcela 2 - n.º2/2013 | X | | 3,66 | 51 | U41 |
| Estacal | N.º3/2015 | X | | 1,66 | 50 | U43 |
| Panasqueira I | N.º3/2013 | X | | 2,76 | 71 | U44 |
| Zona do Moledo | N.º4/2011 | X | | 6,55 | 141 | U45 |
| Zona Alta de Arcena | Parcela 1 - n.º 1/2016 Parcela 2 - n.º 2/2014 Parcela 4 - n.º 5/2010 Parcela 5 - n.º 6/2013 Parcela 8 - n.º 1/2017 | Parcialmente | | 6,57 | 178 | U70B |
| Enxordeiros | N.º1/2012 | X | | 3,58 | 105 | U46 |

⁹⁷ O Casal da Carça e o Casal Cabreiro correspondem às parcelas n.º.1 e n.º.8 da AUGI Zona Alta de Arcena.

| AUGI | ALVARÁ | INFRAESTRUTURAS | | ÁREA DE INTERVENÇÃO (HA) | N.º FOGOS | EXECUÇÃO PDM VFX |
|----------------------------|-------------------------|-----------------|--------------|--------------------------|-----------|------------------|
| | | Concretizadas | Por executar | | | |
| Coberto | N.º1/2010 | X | | 0,16 | 13 | U47 |
| Quinta do Moinho de Ferro | N.º7/2010 | X | | 3,42 | 47 | U48 |
| Quinta Nossa Sra. da Graça | N.º1/2014 | X | | 1,86 | 54 | U49 |
| Pinhal das Areias | N.º3/2011 | X | | 4,08 | 79 | U51 |
| Casal da Colher | N.º4/2013 | | X | 2,89 | 59 | U70B |
| Terra da Pastoria | Parcela 10 - n.º 2/2012 | X | | 5,8 | 81 | U72 |
| Casal da Serra | N.º6/2010 | X | | 13,68 | 197 | U64 |
| Fonte Santa | Parcela 1 - n.º1/2011 | Parcialmente | | 47,08 | 737 | U55 |
| Quinta do Serpa | Parcela 2 - n.º3/2012 | X | | 25,58 | 113 | U60 |
| Casal do Freixo | N.º4/2012 | X | | 16,63 | 261 | U63 |

Fonte: CMVFX, dezembro 2018

Quadro 29 – Alvarás Loteamento AUGI, 2010-2018

Instrumentos de Programação Urbanística

No período entre 2010 e 2018 foram aprovados os seguintes instrumentos de programação urbanística:

Planos de Pormenor:

1 – Plano de Pormenor do Parque Ribatejo

- ... Publicação: Aviso n.º 6043/2010, 23 de março, Diário da República, 2.ª série, n.º 57.
- ... Sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira aprovou, por deliberação de 02 de fevereiro de 2010, o PP do Parque do Ribatejo.
- ... O PP foi publicado em conformidade com o disposto no artigo 81.º, conjugado com a alínea d) do n.º 4 do artigo 148.º, ambos do Decreto-Lei n.º 380/99, de 19 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, dado não ser objeto de ratificação por se conformar com o Plano Diretor Municipal.

Unidades de Execução (UE):

2 - U18 – Expansão da Póvoa de Santa Iria

- ... Aprovada a delimitação e Programa-Base da Unidade de Execução em Reunião de Câmara de 09 de fevereiro de 2011 por maioria.

3 - U1 – Expansão da Plataforma Logística

- ... Aprovada a delimitação e Programa-Base da Unidade de Execução em Reunião de Câmara de 11 de janeiro de 2012 por maioria.

Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) e Operações de Reabilitação Urbana (ORU):

4 – Áreas de Reabilitação Urbana (ARU):

- ... O Município, nas reuniões da Câmara Municipal de 05 de agosto de 2015 e 04 de novembro de 2015, aprovou a proposta de delimitação de sete ARU: Alhandra/Vila Franca de Xira/Povos, Alverca do Ribatejo, Póvoa de Santa Iria, Vialonga, Castanheira do Ribatejo, Calhandriz e Cachoeiras.

5 - Operações de Reabilitação Urbana (ORU):

- ... O Município, na reunião da Câmara Municipal de 27 de julho de 2016 aprovou a Estratégia de Reabilitação Urbana de sete ORU Simples: Alhandra/Vila Franca de Xira/Povos, Alverca do Ribatejo, Póvoa de Santa Iria, Vialonga, Castanheira do Ribatejo, Calhandriz e Cachoeiras.

| DESIGNAÇÃO | ÁREA (HA) |
|--|-----------|
| PP do Parque Ribatejo | 8,5708 |
| U18 – Expansão da Póvoa de Santa Iria | 27,35 |
| U1 – Expansão da Plataforma Logística | 152,20 |
| ARU/ORU Alhandra/Vila Franca de Xira/Povos | 232,80 |
| ARU/ORU Alverca do Ribatejo | 21,42 |
| ARU/ORU Póvoa de Santa Iria | 23,99 |
| ARU/ORU Vialonga | 13,68 |
| ARU/ORU Castanheira do Ribatejo | 10,00 |
| ARU/ORU Calhandriz | 7,33 |
| ARU/ORU Cachoeiras | 5,51 |

Fonte: CMVFX, dezembro 2018

Quadro 30 – Instrumentos de Programação Urbanística, 2010-2018

Dinâmica Urbanística

Com o intuito de aferir a dinâmica urbanística do concelho, no período de 2010 a 2018, considerou-se num primeiro momento a informação resultante do *Programa de Obras Particulares da CMVFX*, nomeadamente a quantificação das licenças de construção e as autorizações de utilização emitidas nos últimos 9 anos.

Num segundo momento, recorreu-se à informação do *Sistema de Indicadores de Operações Urbanísticas (SIOU)*, do INE, utilizando-se para o efeito o *Inquérito aos Projetos de Obras de Edificação e Demolição de Edifícios (Q3)*, mais precisamente os indicadores alusivos ao licenciamento de construções novas e respetiva georreferenciação.

Como complemento analisou-se também o valor arrecadado pelo município das receitas dos impostos, que incidem sobre valores patrimoniais (IMI) e os decorrentes da compra de imóveis (IMT), desde 2010, que, de certa forma, estão articulados com o mercado imobiliário e com a dinâmica urbanística associada aos licenciamentos.

Neste sentido, numa primeira análise sistematizou-se as licenças de construção e autorizações de utilização emitidas pelo Município de Vila Franca de Xira para o período 2010 e 2018, como se pode consultar no quadro seguinte.

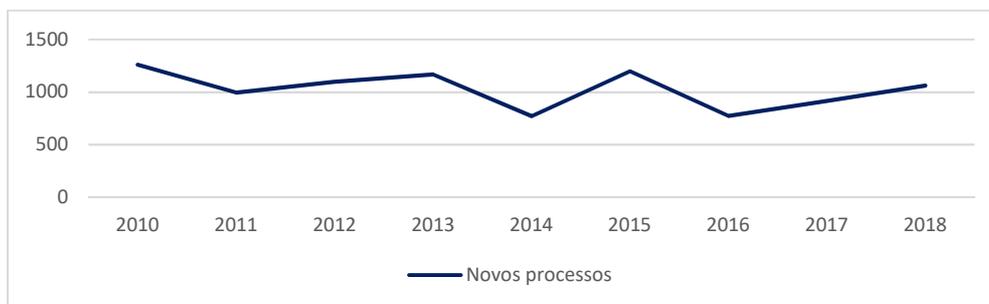
| | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018* |
|---------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------|
| Novos processos | 1261 | 996 | 1100 | 1169 | 772 | 1199 | 775 | 918 | 1063 |
| Licenças de Construção | 76 | 69 | 81 | 62 | 62 | 63 | 78 | 74 | 131 |
| Autorização de Utilização | 160 | 125 | 105 | 118 | 129 | 81 | 124 | 106 | 109 |
| Admissão de Comunicação | 36 | 48 | 29 | 59 | 38 | 36 | 9 | 13 | 24 |

Fonte: Programa de Obras Particulares, CMVFX.

* O ano 2018 não está completo, uma vez que a Informação foi recolhida a 14 de dezembro.

Quadro 31 – Dinâmica Urbanística, 2010-2018

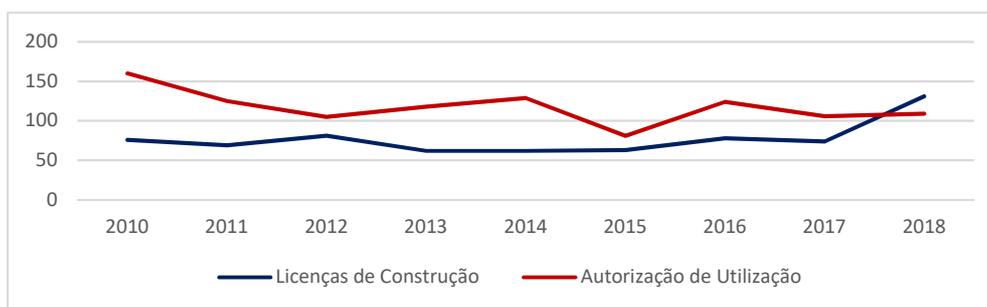
De uma forma genérica, observa-se que a entrada de novos processos na gestão urbanística, assim como as licenças de construção e as autorizações de utilização emitidas pelo município registam sensivelmente o mesmo comportamento durante o período analisado – verificam-se pequenas oscilações até 2015/ 2016 com uma tendência ligeira de diminuição, contrariada pelo aumento das licenças de construção que entretanto se tem verificado após 2015 e com maior expressão nos dois últimos anos.



Fonte: Programa de Obras Particulares, CMVFX.

* O ano 2018 não está completo, uma vez que a Informação foi recolhida a 14 de dezembro.

Figura 1 - Novos processos, 2010-2018



Fonte: Programa de Obras Particulares, CMVFX.

* O ano 2018 não está completo, uma vez que a Informação foi recolhida a 14 de dezembro.

Figura 2 – Licenças de construção e utilização, 2010-2018

Por outro lado, e tendo como objetivo a georreferenciação os licenciamentos das construções novas, recorreu-se ao *Inquérito aos Projetos de Obras de Edificação e Demolição de Edifícios (Q3)*. Com base nesta informação, e para o período compreendido entre 2010 e 2018, foram contabilizados 266 licenciamentos destinados a construções novas, mas unicamente 154 (58%) se encontram georreferenciadas. Mesmo assim considerou-se esta informação como válida para a leitura seguinte.

| SOLO URBANO | |
|--|------------|
| Espaços de Equipamentos | 9 |
| Espaços de Indústria | 4 |
| Espaços de Multiusos | 8 |
| Espaços Militares | 1 |
| Espaços Urbanizados | 85 |
| Espaços Urbanizados a Reestruturar | 23 |
| Espaços a Urbanizar em Regime Especial | 5 |
| Espaços a Urbanizar Tipo II | 1 |
| Espaços para Multiusos | 1 |
| Total | 137 |
| SOLO RURAL | |
| Aglomerados Rurais | 1 |
| Espaços Agrícola de Produção Tipo I de Nível III | 4 |
| Espaços Agrícola de Produção Tipo II | 1 |
| Espaços Agrícolas Complementares | 6 |
| Espaços Florestais | 4 |
| Espaços Naturais de Nível III | 1 |
| Total | 17 |

Fonte: SIOU - Processos de Obras de Edificação e Demolição de Edifícios (SIOUQ3), informação fornecida pelo INE em agosto 2018; CMVFX (georreferenciação da informação)

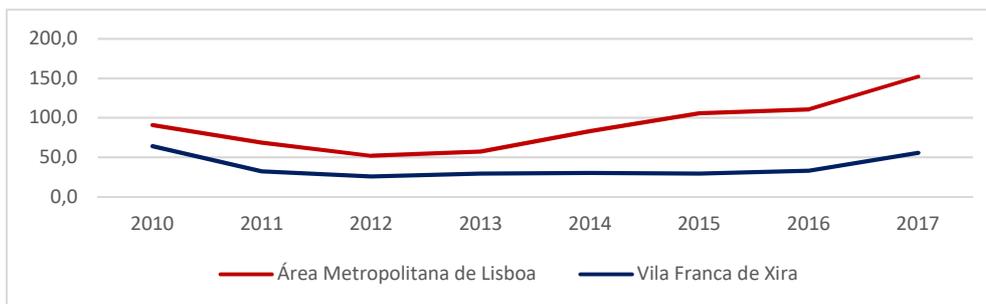
Quadro 32 – Licenciamento de construções novas (cartografadas), 2010-2018

O exercício de georreferenciação efetuado tendo como alvo as licenças de construção novas, do *Inquérito aos Projetos de Obras de Edificação e Demolição de Edifícios (Q3)* revela que o licenciamento acontece maioritariamente no *Solo Urbano* – 89% das licenças para construções novas localizam-se nesta categoria de *espaço*, e destas, 95% situam-se em *Solos Urbanizados*, facto representativo de uma dinâmica que ocorre em espaço consolidado, por oposição à baixa execução dos *Solos cuja Urbanização seja Possível Programar*, justificada pela não concretização das UOPG, como aliás demonstrado no ponto atrás em *Instrumentos de Programação Urbanística*.

No *Solo Rural*, o licenciamento de novas construções representam 11%, e são os *Espaços Agrícolas* a categoria de espaço mais representativa com cerca de 65% dos licenciamentos do *Solo Rural*.

Receita Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)

A figura seguinte apresenta a receita municipal *per capita* proveniente do IMT, para o concelho e AML, que revela uma certa estabilização da receita até 2015 (29,3€/per capita) observando-se para os anos seguintes um certo aumento, alcançando o ano 2017 o valor mais alto desde 2011 (55,5€/per capita), não obstante de se revelar baixo, quando comparado com a AML (152,3€/per capita) e também a nível nacional (82,8€/per capita) para o mesmo ano de 2017.

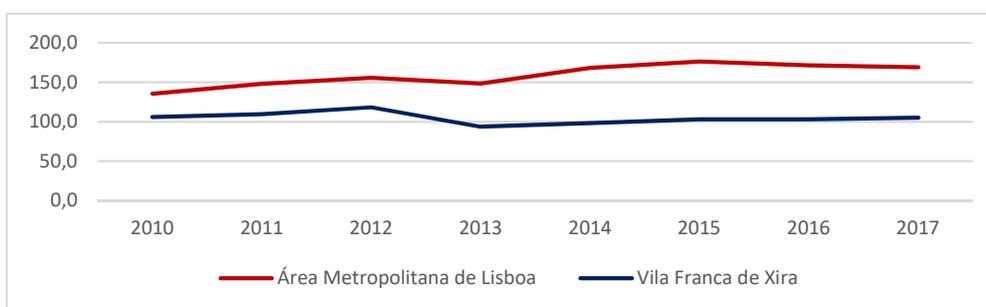


Fonte: PORDATA. INE - Estimativas Anuais da População Residente. DGO/MF - Base de Dados DOMUS (2009) | Contas de Gerência do SIAL - Sistema Integrado de Informação da Administração Local (a partir de 2010). Dados obtidos em <https://www.pordata.pt> a 15-12-2018

Figura 3 – Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), per capita, 2010-2018

Receita Municipal sobre Imóveis (IMI)

A figura seguinte apresenta a receita municipal *per capita* proveniente do IMI, que revela que 2013 foi o ano com receita IMI mais reduzida (93,8€/per capita). A partir de 2015 observa-se uma estabilização da receita que se fixa no valor médio de 103 €/per capita (para os anos de 2015 a 2017), contudo inferior ao registado para a AML (172€/ per capita) e a nível nacional (144€/ per capita) (valor médio para os mesmos três anos).



Fonte: PORDATA. INE - Estimativas Anuais da População Residente. DGO/MF - Base de Dados DOMUS (2009) | Contas de Gerência do SIAL - Sistema Integrado de Informação da Administração Local (a partir de 2010). Dados obtidos em <https://www.pordata.pt> a 15-12-2018

Figura 4 – Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), per capita, 2010-2018

:::

O valor arrecadado pelo município das receitas dos impostos, que incidem sobre valores patrimoniais (IMI) e os decorrentes da compra de imóveis (IMT), desde 2010, permitem avaliar que a partir do ano 2015 assiste-se a uma tendência de incremento⁹⁸, confirmando de certa forma o comportamento atrás descrito sobre os licenciamentos, onde se testemunha uma propensão de aumento da dinâmica urbanística no concelho, que se evidencia a partir de 2017.

⁹⁸ Em 2017, Vila Franca de Xira foi o 8º município com o maior aumento de IMI; o 27º com a maior receita cobrada de IMI e o 23º com maior receita cobrada de IMT, segundo o Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses – 2017.

NOTAS PARA SEGUIMENTO

A conjuntura à data da revisão do PDM VFX indicava um conjunto de expectativas que apontavam para um crescimento económico, as quais fundamentaram os objetivos e as estratégias do modelo territorial pensado em 2007. Contudo, desde essa data, o país sofreu uma recessão que culminou no programa de Assistência Financeira (2011-14), circunstância que afetou a dinâmica territorial do concelho de Vila Franca de Xira, e que ainda se traduz no modelo de ordenamento então preconizado, sendo exemplo disso a fraca execução das áreas urbanas destinadas a expansão em resultado da forte retração do investimento público e privado.

É neste contexto, decorridos nove anos de vigência da primeira revisão do PDM VFX, e numa fase de recuperação económica, que surge o primeiro REOT do Município de Vila Franca de Xira, relatório que procurou avaliar a dinâmica do estado atual do território, sistematizando um conjunto de indicadores que descrevem as temáticas consideradas essenciais ao ordenamento do território e expressas ao longo deste documento.

Deste modo, e atendendo ao contexto estratégico atual, à caracterização do estado atual do ordenamento do território e à dinâmica territorial, o presente REOT VFX identifica novas realidades, que surgiram entretanto nos nove anos de vigência do PDM VFX, e que se traduzem numa necessidade de redefinição da estratégia de base territorial.

Os novos desafios decorrem sobretudo das **alterações da dinâmica territorial**, nomeadamente nos domínios económicos, socioculturais e ambientais, que implicam uma adequação das estratégias face à atual realidade. Mas também decorrem das **alterações jurídico-legislativa**, que impõem novas regras de classificação e qualificação do solo e por isso determina uma adequação ao atual RJGT.

Neste sentido, o contexto atual aponta para a necessidade de se iniciar a 2ª Revisão do PDM VFX, tendo presente algumas orientações, das quais se destaca a necessidade de:

- ... Adequar às mudanças territoriais verificadas na base económica e emprego, na estrutura demográfica e nos níveis de qualificação da população residente, nas alterações das deslocações pendulares, nas infraestruturas de mobilidade, nas condições sociais e ambientais que determinaram a elaboração do atual PDM e atendendo ao disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 124º do RJGT;
- ... Adequar ao novo quadro legal, entretanto publicado - Lei de Bases da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, da entrada em vigor do novo RJGT e Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, este último que estabelece os critérios de classificação e reclassificação do solo, bem como os critérios de qualificação e as categorias do Solo Rústico e do Solo Urbano em função do uso dominante;
- ... Adaptar às orientações do regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional decorrente da publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2012, de 3 de outubro;
- ... Articular com as entidades competentes o facto do PROT-AML, enquanto instrumento orientador do planeamento estratégico da AML, se manter inalterado desde 2002. Esta realidade será sempre um constrangimento no futuro processo de revisão do PDM VFX, que terá como principal referência exatamente o mesmo conteúdo que na sua 1ª revisão em 2009, ou seja, do ponto de vista do enquadramento estratégico, a 2ª Revisão do PDM VFX terá o desafio de corresponder a novos paradigmas, tendo como referências diretas instrumentos desatualizados em forma e conteúdo;
- ... Articular com as entidades competentes e indo ao encontro do expresso no REOT LVT 2017, da responsabilidade da CCDRLVT, a utilização dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da revisão do PROT-AML, nomeadamente a Rede Ecológica Metropolitana, que após conclusão ficou suspenso de publicação na fase de discussão pública em janeiro de 2011, e cujas diretrizes, devem ser utilizadas na definição da Estrutura Ecológica Municipal, com tradução no futuro modelo de ordenamento;
- ... Enquadrar a nova *Visão Estratégica* para o concelho, assente em novos desafios para o concelho e articulada com as orientações recomendadas nos Instrumentos de Gestão Territorial e nos Planos e Programas Estratégicos de âmbito nacional e regional, aprovados posteriormente a 2009;
- ... Enquadrar e desenvolver a evidência de nos últimos 9 anos surgirem temáticas que têm vindo a assumir um papel preponderante no planeamento e ordenamento do território, tanto a nível estratégico como funcional. Merecem neste âmbito destaque as questões relacionadas com as Alterações Climáticas, o Risco

e a Mobilidade/Acessibilidades, devendo ser estes assuntos melhor aprofundados no âmbito da 2ª Revisão do PDM VFX;

- ... Avaliar a pertinência da manutenção das diretrizes do *Estudo de Acessibilidades do Concelho de Vila Franca de Xira (2006)*;
- ... Adequar o Regulamento do PDM com vista a enquadrar atividades complementares de solo rural: São disso exemplo a falta de enquadramento dos equipamentos de ensino, de algumas pequenas indústrias, a instalação de equipamentos sociais, em particular para a instalação de unidades de cuidados continuados e de apoio à terceira idade, que têm nos últimos tempos revelado alguma procura, normalmente associada a propriedades com edificação existente, ou seja, a processos de requalificação do edificado em solo rural. Assim como, têm surgido intenções de investimento direcionadas para as atividades de triagem e ecocentro, como complemento da indústria extrativa, situação não prevista no Regulamento do PDM VFX, motivo esse que se tem revelado um impedimento à implementação destas atividades no concelho;
- ... Enquadrar a acessibilidade fluvial (via Rio Tejo) como uma oportunidade de desenvolvimento, de fixação de novas atividades económicas e acima de tudo como alternativa ao transporte de mercadorias na AML, assim como potenciar a atividade portuária assente na dinamização e incremento do tráfego fluvial de mercadorias. Nesta matéria há necessidade de garantir a compatibilidade da classificação do solo para a concretização do Porto da Castanheira;
- ... Atualizar as peças gráficas do PDM VFX, em função de alterações que decorreram e ainda não foram retificadas como são exemplo a o traçado preliminar da ligação de alta velocidade do eixo Lisboa-Porto, representado como Rede Ferroviária de Alta Velocidade cujas medidas preventivas estão à data caducadas, bem como a atualização referente ao património, uma vez que novas classificações patrimoniais não constam no PDM.
- ... Atualizar as peças gráficas do PDM VFX, decorrente da publicação da Carta Administrativa Oficial de Portugal – versão CAOP 2009.0, que altera os limites administrativos do concelho, no limite norte no Rio Grande da Pipa/ Vala do Carregado.
- ... Enquadrar a redução energética e as emissões de CO₂ em regulamento com o intuito de incentivar à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nos futuros licenciamentos, nomeadamente no sector da habitação, com uma eventual discriminação positiva ligada à classificação energética.
- ... Ponderar a atualização do Estudo Hidráulico e Hidrológico em função das intervenções realizadas no Rio Grande da Pipa e Rio Crós-Cós;
- ... Corrigir incongruências detetadas durante os 9 anos de aplicação do PDM, que se traduzem em normas regulamentares e cartográficas;
- ... Avaliar no âmbito da 2ª revisão do PDM VFX a melhor solução para os problemas que ainda subsistem no quadro da reconversão das áreas de génese ilegal.